Terça-feira, 29 de Janeiro de 2002

Número 24

I-A SÉRIE

Esta 1.ª série do *Diário da República* é constituída pelas partes A e B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Administração Interna

Decreto-Lei n.º 15/2002:

Altera o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, e a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho 700

Ministérios do Equipamento Social e da Educação

Decreto-Lei n.º 16/2002:

Estabelece o regime jurídico aplicável à Escola Náutica Infante D. Henrique 703

Ministério do Planeamento

Decreto-Lei n.º 17/2002:

Regula o funcionamento do controlo do Fundo de Coesão enquanto parte integrante do Sistema Nacional de Controlo do QCA III 709

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Decreto-Lei n.º 18/2002:

Altera o Decreto-Lei n.º 464/80, de 13 de Outubro, que estabelece novos moldes às condições de acesso e de atribuição da pensão social, e o Decreto-Lei n.º 8/98, de 15 de Janeiro, que define a situação dos formandos, ainda que portadores de deficiência, de acções de formação profissional e dos trabalhadores deficientes em regime de emprego protegido perante os regimes de segurança social 710

Ministério da Juventude e do Desporto

Decreto-Lei n.º 19/2002:

Aprova a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria-Geral do Ministério da Juventude e do Desporto 711

Região Autónoma dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2002/A:

Aprova o Plano Regional para 2002 718

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Decreto-Lei n.º 15/2002

de 29 de Janeiro

Sendo indispensável criar as condições legais adequadas para que a Guarda Nacional Republicana possa responder com eficácia às responsabilidades decorrentes das novas atribuições em matéria de processo penal, há que proceder ao reforço qualitativo e quantitativo dos meios afectos à actividade operacional, especialmente ao nível das unidades cuja actividade se desenvolve em estreita relação com as populações, como é o caso dos grupos, dos destacamentos e dos postos.

Paralelamente, impõe-se fazer ajustamentos no Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, tendo em vista clarificar os direitos consagrados no seu artigo 22.º, e consagrar a evolução no regime de férias, faltas e licenças entretanto verificada para os funcionários e agentes da Administração Pública.

A concretização dos propósitos enunciados exige a alteração da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 504/99, de 20 de Novembro.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Os artigos 11.º e 33.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 11.º

[...]

1 — .....

2 — Constituem receitas da Guarda Nacional Republicana:

a) As dotações atribuídas pelo Orçamento do Estado;
b) O produto da venda de publicações e as quantias cobradas por actividades ou serviços prestados;
c) Os juros dos depósitos bancários;
d) As receitas próprias consignadas à Guarda;
e) Os saldos anuais das receitas consignadas, nos termos do decreto-lei orçamental;
f) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou a outro título.

3 — *(Anterior n.º 2.)*

Artigo 33.º

[...]

1 — Os efectivos globais a atingir progressivamente são os seguintes:

a) Da Guarda Nacional Republicana:

Tenente-general — 1;
Major-general — 10;
Coronel — 37;
Tenente-coronel — 92;
Major — 195;
Capitão — 391;
Subalterno — 223;
Sargento-mor — 56;
Sargento-chefe — 335;
Sargento-ajudante — 735;
Primeiro-sargento/segundo-sargento — 1440;
Cabo-chefe — 934;
Cabo — 10 711;
Soldado — 12 664;

b) Dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana:

Coronel — 1;
Tenente-coronel — 2;
Major — 2;
Capitão — 12;
Subalterno — 1;
Sargento-mor — 1;
Sargento-chefe — 5;
Sargento-ajudante — 10;
Primeiro-sargento/segundo-sargento — 16;
Cabo-chefe — 6;
Cabo — 28;
Soldado — 96.

2 — Os lugares e os correspondentes postos, agrupados em categorias, que integram os quadros previstos no Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, são fixados por portaria do Ministro da Administração Interna, atentas as necessidades específicas de cada quadro.

3 — Os efectivos constantes da portaria referida no número anterior sob a designação «qualquer quadro» ou «qualquer arma» são atribuídos às armas e serviços por despacho do comandante-geral, tendo em conta as necessidades do serviço e o princípio da igualdade de oportunidades estabelecido na alínea *d*) do artigo 47.º do Estatuto dos Militares da GNR.

4 — A distribuição dos efectivos pelas unidades e demais órgãos e serviços da Guarda Nacional Republicana é fixada por despacho do comandante-geral.

5 — Os efectivos do pessoal militar a ingressar anualmente nos quadros da Guarda serão fixados por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Interna.»

Artigo 2.º

Os artigos 22.º, 150.º, 171.º, 175.º, 192.º, 195.º, 203.º, 226.º, 266.º e 268.º do Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 22.º

[...]

1 — Constituem direitos do militar da Guarda no cumprimento da sua missão:

a) Possuir bilhete de identidade militar da Guarda;
b) .....
c) .....
d) .....
e) Requisitar o auxílio das autoridades administrativas, policiais e fiscais, quando as necessidades de serviço o exijam;
f) .....

2 — Constituem, ainda, direitos do militar da Guarda:

a) Identificar-se mediante a exibição do bilhete de identidade militar da Guarda, documento que substitui, para todos os efeitos legais, em território nacional, o bilhete de identidade de cidadão nacional;
b) Beneficiar da detenção, uso e porte de arma de qualquer natureza, independentemente de licença ou autorização, sendo, no entanto, obrigatório o respectivo manifesto quando de sua propriedade;
c) *[Anterior alínea a);]*
d) Beneficiar, para si e para a sua família, de um sistema de protecção, abrangendo, designadamente, pensões de reforma, de sobrevivência e de preço de sangue, e subsídio de invalidez e outras formas de assistência e apoio social;
e) Beneficiar das disposições constantes da lei e respectivos diplomas regulamentares em matéria de maternidade e paternidade;
f) *[Anterior alínea d).]*

3 — Não tem direito ao previsto na alínea b) do número anterior o militar que tenha passado à situação de reforma compulsiva ou separação do serviço.

Artigo 150.º

[...]

1 — .....
2 — Para os fins previstos no número anterior, o militar da Guarda pode faltar ao serviço, sem perda de vencimento ou de qualquer outra regalia, para prestação de provas de avaliação, nos termos seguintes:

a) Até dois dias por cada prova de avaliação, sendo um o da realização da prova e o outro o imediatamente anterior, incluindo sábados, domingos e feriados;
b) No caso de provas de avaliação em dias consecutivos ou de mais de uma prova no mesmo dia, os dias anteriores serão tantos quantas as provas de avaliação a efectuar, aí se incluindo sábados, domingos e feriados;
c) Os dias de ausência referidos nas alíneas anteriores não poderão exceder um máximo de quatro por disciplina em cada ano lectivo.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, ao militar beneficiário do regime consagrado no presente artigo é permitido ausentar-se do serviço na estrita medida das necessidades impostas pelas deslocações para prestar provas de avaliação.
4 — Nos casos previstos nos números anteriores, pode ser exigida comprovação da necessidade das referidas deslocações e do horário das provas de avaliação de conhecimentos.
5 — *(Anterior n.º 2.)*
6 — Para efeitos de aplicação do presente artigo, consideram-se provas de avaliação todas as provas escritas e orais, incluindo exames, bem como a apresentação de trabalhos, quando estes as substituam.

Artigo 171.º

[...]

1 — Em cada ano civil, o militar tem direito a um período de licença de férias a gozar seguida ou interpoladamente, calculado de acordo com as seguintes regras:

a) 25 dias úteis de férias até completar 39 anos de idade;
b) 26 dias úteis de férias até completar 49 anos de idade;
c) 27 dias úteis de férias até completar 59 anos de idade;
d) 28 dias úteis de férias a partir dos 59 anos de idade.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o militar tem ainda direito ao acréscimo de um dia de férias por cada 10 anos de serviço efectivamente prestado.
3 — A idade relevante para efeitos do previsto no n.º 1 é aquela que o militar completar até 31 de Dezembro do ano em que o direito a férias se vence.
4 — A concessão de licença de férias obedece às seguintes regras:

a) Tem direito ao gozo da licença de férias quem tiver mais de um ano de serviço efectivo;
b) O gozo da licença de férias não pode prejudicar a tramitação de processo disciplinar ou criminal em curso;
c) O período de férias não pode sobrepor-se à frequência de cursos, tirocínios, instrução ou estágios e está condicionado pela actividade operacional;
d) Em cada ano civil um dos períodos de férias não deve ser inferior a metade dos dias de férias a que o militar tenha direito, não podendo ser gozados, seguidamente, mais de 22 dias úteis;
e) A licença de férias pode ser interrompida por imperiosa e imprevista necessidade do serviço;
f) A licença de férias é concedida independentemente do gozo, no mesmo ano, de qualquer outra licença e do registo disciplinar;
g) A marcação das férias deve obedecer a um planeamento, tendo em vista assegurar o regular funcionamento dos serviços e conciliar a vida profissional e familiar.

5 — O direito a férias vence-se no dia 1 de Janeiro de cada ano e reporta-se, em regra, ao serviço prestado no ano civil anterior.
6 — Durante as férias não pode ser exercida qualquer actividade remunerada, salvo se a mesma já viesse sendo legalmente exercida.
7 — As férias respeitantes a determinado ano podem, por conveniência de serviço, ser gozadas no ano civil imediato, seguidas ou não de férias vencidas neste.
8 — No caso de acumulação de férias por conveniência de serviço, o militar não pode ser impedido de gozar os dias de férias respeitantes ao ano anterior mais metade dos dias de férias a que tiver direito no ano a que as mesmas se reportam.
9 — O período de férias relevante, em cada ano civil, para efeitos do abono do subsídio respectivo não pode exceder 22 dias úteis.

Artigo 175.º

[...]

Por ocasião do casamento, é concedida uma licença de 11 dias úteis seguidos, nos termos seguintes:

a) O pedido deve ser apresentado com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente à data em que se pretende iniciar o período de licença;

b) A confirmação do casamento é efectuada através de certidão destinada ao averbamento do processo individual.

Artigo 192.º

[...]

1 — Os oficiais dos quadros da Guarda distribuem-se por armas ou serviços e ramos e são inscritos em quadros, de acordo com os seguintes postos:

Quadros	Postos
Infantaria (INF); cavalaria (CAV); administração militar (ADMIL); transmissões, informática e electrónica (TIE); medicina (MED); medicina veterinária (VET); juristas (JUR); técnicos superiores de apoio (SAP) e de enfermagem e diagnóstico e terapêutica (TEDT)	Coronel, tenente-coronel, major, capitão, tenente e alferes.
Técnico de pessoal e secretariado (TPESSECR)	Tenente-coronel, major, capitão, tenente e alferes.

2 — .....

Artigo 195.º

[...]

1 — .....
2 — .....
3 — .....
4 — .....
5 — .....
6 — As normas de ingresso nos quadros de técnico superior de apoio (SAP), de transmissões, informática e electrónica (TIE), de medicina (MED), de medicina veterinária (VET), de enfermagem e diagnóstico e terapêutica (TEDT) e de juristas (JUR) são definidas por portaria do Ministro da Administração Interna.
7 — *(Anterior n.º 6.)*

Artigo 203.º

[...]

As condições especiais de promoção a major são as seguintes:

a) .....
b) .....
c) Para capitães das armas, ter exercido, no posto de capitão, pelo menos durante dois anos, com informação favorável, o cargo de comandante de destacamento, adjunto de comandante de grupo, comandante de companhia, esquadrão ou outras funções de comando ou chefia consideradas, por despacho do comandante-geral, de categoria equivalente ou superior;
d) .....

Artigo 226.º

[...]

1 — .....
2 — As funções dos sargentos da Guarda são as seguintes:

a) O sargento-mor desempenha as funções de elemento do estado-maior do Comando-Geral e do comando de unidade de escalão brigada, regimento ou equivalente, agrupamento e grupo, como adjunto do comando, de chefe de secretaria de subunidade de escalão agrupamento ou grupo, de instrutor e outras de natureza equivalente;
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....

3 — .....

Artigo 266.º

[...]

São condições especiais de promoção ao posto de cabo:

a) .....
b) Por excepção:

1) Estar colocado na primeira classe de comportamento;
2) Ter boas informações, onde se refira o zelo, a dedicação, a iniciativa e o interesse pelo serviço;
3) Maior antiguidade;
4) As vagas a atribuir a esta modalidade de promoção são fixadas, anualmente, por despacho do comandante-geral;

c) .....

Artigo 268.º

[...]

1 — A promoção ao posto de cabo dos soldados habilitados com o respectivo curso de promoção é feita pela classificação do curso, a qual serve de base à sua nova antiguidade.
2 — As datas de promoção devem ser estabelecidas de forma a garantir que, dentro do mesmo ano, primeiro sejam promovidos os militares habilitados com curso de promoção e a seguir os militares a promover por excepção.
3 — Para efeitos de promoção por diuturnidade, são apreciados pelo órgão de gestão de pessoal todos os soldados no activo que transitam para a situação de reserva ou de reforma ou que tenham falecido.»

Artigo 3.º

O n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 504/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 174/2000, de 9 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 12.º

[...]

1 — .....
a) .....
b) .....

c) Sempre que o índice determinado pela aplicação das alíneas anteriores seja inferior ao índice que o militar obteria por progressão no posto anterior, será contado, para efeitos de progressão futura, todo o tempo que o militar detinha no escalão em que estava colocado antes da promoção;
d) Dentro de cada categoria, aos militares de posto superior é sempre garantida progressão para escalão indiciário superior àquele que lhes competiria por efeitos de progressão no posto anterior, se aí tivessem permanecido.

2 — .....
3 — .....
4 — .....
5 — .....
6 — .....
7 — .....»

Artigo 4.º

A alteração do número de efectivos resultante da redacção dada pelo presente diploma ao artigo 33.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, produz efeitos, no quadro geral de distribuição de lugares por armas e serviços, da seguinte forma:

a) 40 % na data da publicação do presente diploma;
b) 30 % seis meses após a sua entrada em vigor;
c) 30 % seis meses após a data prevista na alínea anterior.

Artigo 5.º

A aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 171.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo presente diploma, faz-se de forma progressiva, até ao ano 2003, de acordo com o seguinte calendário:

a) 23, 24 e 25 dias úteis de férias até completar 39 anos de idade, respectivamente nos anos 2001, 2002 e 2003;
b) 24, 25 e 26 dias úteis de férias até completar 49 anos de idade, respectivamente nos anos 2001, 2002 e 2003;
c) 25, 26 e 27 dias úteis de férias até completar 59 anos de idade, respectivamente nos anos 2001, 2002 e 2003;
d) 26, 27 e 28 dias úteis de férias a partir dos 59 anos de idade, respectivamente nos anos 2001, 2002 e 2003.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de Dezembro de 2001. — *António Manuel de Oliveira Guterres — Guilherme d'Oliveira Martins — Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena — Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira — Alberto de Sousa Martins.*

Promulgado em 11 de Janeiro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 17 de Janeiro de 2002.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Decreto-Lei n.º 16/2002

de 29 de Janeiro

A Escola Náutica Infante D. Henrique é um estabelecimento de ensino superior politécnico que visa formar oficiais da marinha mercante e outros quadros superiores para o sector marítimo-portuário e áreas afins, dotando-os de profissionais altamente qualificados, bem como promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico inerentes àquela área de actividade, e a difusão dos conhecimentos adquiridos na prossecução das suas competências.

Dada a especificidade dos seus objectivos, a Escola desenvolve a sua actividade na esfera tutelar do Ministério do Equipamento Social, tutela essa que, no domínio do ensino, é exercida conjuntamente com o Ministério da Educação.

Dispõe a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, no n.º 3 do seu artigo 51.º, que os estabelecimentos públicos de ensino politécnico objecto de dupla tutela, sujeitos embora às regras gerais por ela fixadas, disporão de um regime jurídico próprio adequado à sua especificidade.

E no caso da Escola Náutica Infante D. Henrique relevam, entre outros aspectos, os que se referem à observância das convenções e normas internacionais relativas às actividades marítimas e portuárias e à adequação do seu corpo docente e técnico-profissional ao ensino ministrado.

Através do presente diploma dá-se cumprimento àquela disposição da lei, criando o quadro jurídico indispensável à passagem da Escola ao regime estatutário.

Foram ouvidos o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, as associações sindicais representativas dos trabalhadores do sector e a Associação de Estudantes.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma aprova, nos termos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, o regime jurídico específico aplicável à Escola Náutica Infante D. Henrique.

Artigo 2.º

Natureza e autonomia

1 — A Escola Náutica Infante D. Henrique, adiante designada por Escola, é uma escola superior politécnica não integrada.

2 — A Escola goza de personalidade jurídica e é dotada, nos termos da lei, de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira.

3 — O exercício da autonomia pedagógica e científica é limitado pela observância das convenções e normas internacionais relativas às actividades marítimas e portuárias.

Artigo 3.º

Atribuições

São atribuições da Escola Náutica Infante D. Henrique:

a) Formar oficiais da marinha mercante e outros quadros superiores para o sector marítimo-portuário e áreas afins;
b) Ministrar o ensino no domínio das actividades marítimas, logísticas, portuárias e afins à marinha mercante, bem como das ciências do mar;
c) Promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico e difundir conhecimentos nas áreas do ensino ministrado, tendo em conta as necessidades do País e a política definida pelo Governo para o sector;
d) Contribuir para a actualização de conhecimentos e especialização dos quadros superiores do sector marítimo-portuário e áreas afins.

Artigo 4.º

Regime

A Escola rege-se pela legislação aplicável aos estabelecimentos de ensino superior politécnico, designadamente pelo disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e pelo presente diploma, bem como pelo regime constante dos seus Estatutos.

Artigo 5.º

Tutela

1 — O poder de tutela sobre a Escola é exercido pelo Ministro do Equipamento Social e, em matéria de ensino, em conjunto pelos Ministros do Equipamento Social e da Educação.

2 — No âmbito do poder de tutela que lhe é conferido, compete ao Ministro do Equipamento Social:

a) Aprovar as propostas de orçamento dependentes do Orçamento do Estado;
b) Aprovar os projectos de orçamento plurianuais e de desenvolvimento a médio prazo, bem como o balanço e o relatório de actividades dos anos económicos findos;
c) Autorizar a alienação de bens imóveis;
d) Autorizar o arrendamento, a transferência ou a aplicação a fim diverso dos imóveis do Estado que estejam na posse ou no usufruto da Escola;
e) Autorizar a aceitação de liberalidades sujeitas a modos ou condições que envolvam acções estranhas às atribuições e objectivos da Escola;
f) Conhecer e decidir dos recursos para a entidade tutelar que estejam previstos na lei;
g) Exercer a respectiva competência disciplinar, nos termos da lei;
h) Aprovar, nos termos da legislação em vigor, a criação, modificação, suspensão e extinção dos cursos de formação não conferentes de grau conducentes à certificação nacional ou internacional;
i) Aprovar os princípios gerais a que deve obedecer a fixação das propinas devidas pela inscrição em cursos não conferentes de grau;
j) Definir o apoio a conceder aos estudantes da Escola em execução dos objectivos fixados pela lei para a acção social escolar;
l) Exercer outras competências previstas na lei.

3 — No âmbito do poder de tutela em matéria de ensino que lhes é conferido, compete aos Ministros do Equipamento Social e da Educação, em conjunto:

a) Homologar os Estatutos da Escola e as suas alterações;
b) Aprovar a criação, modificação, suspensão e extinção de cursos conferentes de grau, nos termos da legislação em vigor;
c) Aprovar a criação, modificação, suspensão ou extinção de unidades científico-pedagógicas;
d) Homologar a eleição do director ou presidente do conselho directivo;
e) Fixar as vagas para os cursos conferentes de grau ministrados pela Escola, de harmonia com a legislação em vigor;
f) Exercer outras competências previstas na lei.

Artigo 6.º

Graus académicos

A Escola confere os graus académicos previstos no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro.

CAPÍTULO II

Órgãos e serviços

Artigo 7.º

Órgãos

1 — A Escola dispõe dos seguintes órgãos:

a) Assembleia de representantes;
b) Conselho directivo ou director, conforme vier a ser estabelecido nos Estatutos;
c) Conselho científico;
d) Conselho pedagógico;
e) Conselho consultivo;
f) Conselho administrativo.

2 — A Escola pode ainda dispor de outros órgãos que venham a ser fixados nos respectivos Estatutos, com a composição e competência neles definida.

Artigo 8.º

Organização científico-pedagógica

A organização científico-pedagógica da Escola faz-se de acordo com as áreas científicas e técnicas que servem de suporte à sua actividade de ensino, de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços.

Artigo 9.º

Serviços

1 — A Escola dispõe, nos termos dos seus Estatutos, dos serviços necessários à prossecução dos seus objectivos.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Escola deve dispor de serviços que assegurem as funções correspondentes às seguintes áreas:

a) Relações públicas e cooperação internacional;
b) Documentação e material didáctico;
c) Informática.

Artigo 10.º

Assembleia de representantes

1 — A assembleia de representantes é composta por cinco representantes dos docentes, cinco representantes dos discentes dos cursos conferentes de grau e cinco representantes do pessoal não docente, eleitos directamente pelos respectivos corpos.

2 — São ainda membros da assembleia de representantes, por inerência:

a) O director ou o presidente do conselho directivo;
b) O presidente do conselho científico;
c) O presidente do conselho pedagógico;
d) O presidente da Associação de Estudantes.

3 — O regime de funcionamento da assembleia de representantes bem como a duração do mandato dos seus membros e o respectivo processo eleitoral são fixados pelos Estatutos.

Artigo 11.º

Competência da assembleia de representantes

Compete à assembleia de representantes:

a) Aprovar o plano anual de actividades da Escola e respectivo projecto de orçamento a apresentar pelo director ou conselho directivo;
b) Apreciar e aprovar o relatório anual de execução;
c) Pronunciar-se sobre assuntos relacionados com o funcionamento da Escola que lhe sejam presentes pelo director ou pelo conselho directivo;
d) Decidir quanto à realização da revisão ordinária ou extraordinária dos Estatutos, nos termos do artigo 31.º;
e) Emitir parecer sobre as propostas do conselho científico de criação, modificação, suspensão ou extinção dos cursos a ministrar ou ministrados pela Escola;
f) Propor à tutela a criação, modificação, suspensão ou extinção de unidades científico-pedagógicas da Escola, na sequência de proposta do conselho científico;
g) Exercer as demais competências que lhe venham a ser fixadas pelos Estatutos.

Artigo 12.º

Director e subdirector

1 — O director é eleito de entre professores em serviço na Escola ou de entre individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional que aí exerçam funções correspondentes à categoria de professor.

2 — O director é directamente eleito com a participação de todos os corpos, de acordo com o processo eleitoral fixado pelos Estatutos, tendo em conta a proporcionalidade prevista no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

3 — O director é coadjuvado por um subdirector, que o substitui nas suas faltas, ausências e impedimentos, podendo nele delegar parte das suas competências.

4 — O subdirector é nomeado pelo director, em regime de comissão de serviço, de entre os professores da Escola, cessando funções com a tomada de posse do novo director.

5 — As funções do director e do subdirector são exercidas em regime de dedicação exclusiva, podendo eles, por sua livre iniciativa, prestar serviço docente na Escola.

Artigo 13.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é constituído:

a) Pelo presidente e por dois vice-presidentes, eleitos pelo corpo docente de entre professores em serviço na Escola ou de entre individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional que aí exerçam funções correspondentes à categoria de professor;
b) Um representante dos estudantes, eleito pelos e de entre os estudantes dos cursos conferentes de grau;
c) Um representante do pessoal não docente, eleito pelo e de entre o pessoal não docente.

2 — O processo eleitoral é fixado pelos Estatutos.

3 — As funções dos membros docentes do conselho directivo são exercidas em regime de dedicação exclusiva, podendo eles, por sua livre iniciativa, prestar serviço docente na Escola.

Artigo 14.º

Competência do director

1 — Ao director compete:

a) Representar a Escola em juízo e fora dele;
b) Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;
c) Velar pela execução das deliberações dos órgãos colegiais da Escola;
d) Submeter aos ministros que exercem a tutela sobre a Escola todas as questões que careçam da sua decisão;
e) Exercer todas as competências que, cabendo no âmbito das atribuições da Escola, não sejam, pela lei ou pelos Estatutos, cometidas a outros órgãos;
f) Exercer as competências que nele forem delegadas pelos ministros que exercem a tutela sobre a Escola.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, ao director compete dirigir, orientar e coordenar as actividades e serviços da Escola, de modo a imprimir-lhes

unidade, continuidade e eficiência, cabendo-lhe, designadamente:

a) Promover o desenvolvimento das actividades científicas e pedagógicas da Escola;
b) Preparar o plano de desenvolvimento plurianual da Escola e submetê-lo à apreciação da assembleia de representantes, com base nos planos apresentados pelos órgãos competentes;
c) Elaborar e submeter à assembleia de representantes o plano anual de actividades, o respectivo projecto de orçamento e, bem assim, o relatório anual de execução;
d) Aprovar normas regulamentares com vista ao bom funcionamento da Escola e zelar pela sua observância;
e) Assegurar a gestão de pessoal e a gestão administrativa e financeira.

Artigo 15.º

Competência do conselho directivo e do seu presidente

1 — Ao conselho directivo compete o fixado no n.º 2 do artigo anterior.
2 — Ao presidente do conselho directivo compete o fixado no n.º 1 do artigo anterior.

Artigo 16.º

Composição do conselho científico

1 — O conselho científico tem a composição prevista nos n.os 1 a 3 do artigo 35.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.
2 — O presidente do conselho científico é eleito nos termos previstos no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Artigo 17.º

Competência do conselho científico

1 — Compete ao conselho científico:

a) Exercer as competências que lhe são cometidas pelo Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
b) Propor a criação, modificação, suspensão ou extinção de cursos;
c) Propor a criação, modificação, suspensão ou extinção de unidades científico-pedagógicas da Escola;
d) Aprovar os regulamentos de frequência, avaliação, transição de ano e precedências, no quadro da legislação em vigor, ouvido o conselho pedagógico;
e) Decidir sobre a equivalência de graus, diplomas, cursos e componentes de cursos, no quadro da legislação em vigor;
f) Dar parecer sobre a aquisição de equipamento e material científico e bibliográfico;
g) Exercer as demais competências que, nos termos da lei, lhe sejam atribuídas pelos Estatutos.

2 — Compete ainda ao conselho científico, ouvido o conselho consultivo:

a) Elaborar, para cada curso ministrado pela Escola, as propostas de planos de estudos e do número máximo de alunos a admitir anualmente;
b) Definir as linhas orientadoras das políticas a prosseguir pela Escola nos domínios do ensino, da investigação, da extensão cultural e da prestação de serviços à comunidade.

3 — Nas deliberações sobre docentes que impliquem a avaliação das suas capacidades, designadamente sobre contratação e concursos, só têm direito a voto os docentes do conselho científico de categoria igual ou superior àquela a que os candidatos se propõem ascender.

Artigo 18.º

Composição do conselho pedagógico

1 — O conselho pedagógico tem a composição prevista no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.
2 — O presidente do conselho pedagógico é eleito nos termos previstos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Artigo 19.º

Competência do conselho pedagógico

O conselho pedagógico exerce as competências previstas no n.º 3 do artigo 37.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, para além das que, nos termos da lei, lhe sejam atribuídas pelos Estatutos.

Artigo 20.º

Composição do conselho consultivo

1 — Integram o conselho consultivo:

a) O director ou o presidente do conselho directivo, que preside;
b) O presidente do conselho científico;
c) O presidente do conselho pedagógico;
d) O presidente do conselho de administração do Instituto Marítimo-Portuário, ou seu representante;
e) O director-geral das Pescas, ou seu representante;
f) O director-geral do Ensino Superior, ou seu representante;
g) Dois representantes dos armadores da marinha de comércio;
h) Um representante de cada um dos sindicatos representativos dos oficiais da marinha mercante;
i) Um representante de cada um dos sindicatos de professores representados na Escola;
j) O presidente da Associação de Estudantes.

2 — Podem ainda integrar o conselho consultivo outras entidades, nos termos previstos pelos Estatutos.

Artigo 21.º

Competência do conselho consultivo

Compete ao conselho consultivo:

a) Acompanhar a actividade desenvolvida pela Escola, podendo formular as propostas, sugestões ou recomendações que entenda convenientes para a boa prossecução das atribuições da Escola;
b) Fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre a Escola e as autarquias, as orga-

nizações profissionais, empresariais, culturais e outras relacionadas com a actividade da Escola;
c) Emitir parecer sobre o número máximo de alunos a admitir anualmente nos cursos ministrados pela Escola;
d) Emitir parecer sobre a criação de novos cursos e sobre a pertinência e validade dos cursos existentes;
e) Dar parecer sobre a organização de planos de estudo, sempre que para tal for solicitado pelo director ou presidente do conselho directivo;
f) Emitir parecer sobre a realização pela Escola de cursos de aperfeiçoamento, de actualização e de reciclagem;
g) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que lhe sejam presentes pelo director ou pelo presidente do conselho directivo;
h) Exercer as demais competências que, nos termos da lei, lhe sejam atribuídas pelos Estatutos.

Artigo 22.º

Composição do conselho administrativo

1 — O conselho administrativo é o órgão de gestão administrativa e financeira da Escola.
2 — Integram o conselho administrativo:

a) O director ou o presidente do conselho directivo, que preside;
b) O subdirector ou um dos vice-presidentes do conselho directivo designado pelo presidente;
c) O secretário ou, no caso de o lugar não se encontrar provido, um funcionário designado pelo director ou pelo conselho directivo.

Artigo 23.º

Competência do conselho administrativo

O conselho administrativo exerce as competências previstas no artigo 25.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, para além das que, nos termos da lei, lhe sejam atribuídas pelos Estatutos.

CAPÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Artigo 24.º

Acção social escolar

A Escola assegura, através de um serviço próprio, nos termos dos seus Estatutos, os objectivos fixados para a acção social escolar pela Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro (bases do financiamento do ensino superior público).

Artigo 25.º

Seguros

A Escola pode efectuar o seguro de acidentes pessoais dos seus alunos quando estes se encontrem embarcados em acções de formação.

Artigo 26.º

Carreira docente

O pessoal docente da Escola rege-se pelo Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

Artigo 27.º

Disciplinas de natureza técnico-marítima

1 — A admissão a concurso para a docência das disciplinas de natureza técnico-marítima está sujeita, para além das condições fixadas pelo Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, à titularidade das seguintes cartas de oficial da marinha mercante na área de actividade profissional em que se integra a disciplina:

a) Para assistente, a carta de oficial de 2.ª classe;
b) Para professor-adjunto, a carta de oficial de 1.ª classe;
c) Para professor-coordenador, a carta máxima de oficial.

2 — A contratação de individualidades ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico está igualmente sujeita, para além das condições fixadas pelo mesmo, à titularidade das categorias profissionais referidas no número anterior correspondentes à categoria a que forem equiparadas.
3 — O elenco de disciplinas de natureza técnico-marítima é fixado por despacho conjunto dos Ministros do Equipamento Social e da Educação, sob proposta do conselho científico da Escola.

Artigo 28.º

Quadro de pessoal docente

1 — O número de lugares, por categoria, do quadro de pessoal docente é aprovado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças, do Equipamento Social, da Educação e da Reforma do Estado e da Administração Pública.
2 — A estrutura orgânica do quadro é fixada por despacho conjunto dos Ministros do Equipamento Social e da Educação.
3 — Na estrutura orgânica do quadro, as disciplinas de natureza técnico-marítima integram grupos próprios.
4 — A afectação dos lugares do quadro à sua estrutura orgânica é feita por decisão do director ou do conselho directivo, sob proposta fundamentada do conselho científico.

Artigo 29.º

Carreira técnico-profissional

1 — É criada na Escola a carreira técnico-profissional cuja organização, dinâmica e regras de recrutamento e prossecução obedecem ao regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelos Decretos-Lei n.ºs 77/2001, de 5 de Março, e 141 /2001, de 24 de Abril, e a cujos titulares compete prestar assistência aos professores nas aulas práticas, em especial na execução de trabalhos de arte de marinheiro, na manobra de condução de embarcações e jangadas salva-vidas e de embarcações de salvamento, na actividade de manutenção, conservação e preparação das mesmas, da sua palamenta e dos motores, dos equipamentos de sobrevivência no mar, de combate a incêndios, de cuidados de saúde e práticas oficinais, bem como manter técnica e pedagogicamente dispostos os equipamentos e as respectivas instalações.
2 — O recrutamento de técnicos profissionais faz-se de entre indivíduos titulares de certificação de competência na categoria da classe de mestrança da marinha mercante, cujo curso confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão

n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, de acordo com as actividades que lhes venham a ser atribuídas.

Artigo 30.º

Quadro de pessoal não docente

O quadro de pessoal não docente é aprovado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças, do Equipamento Social e da Reforma do Estado e da Administração Pública.

Artigo 31.º

Estatutos

1 — A Escola aprova e submete à homologação da tutela os seus Estatutos, os quais devem respeitar expressamente o estabelecido na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no presente diploma e na demais legislação aplicável.

2 — A aprovação dos Estatutos e das suas revisões compete a uma assembleia estatutária constituída e convocada expressamente para o efeito e com a seguinte composição:

a) Director ou presidente do conselho directivo;
b) Cinco professores;
c) Três assistentes;
d) Três estudantes dos cursos conferentes de grau;
e) Um funcionário não docente;
f) O presidente da Associação de Estudantes.

3 — Os Estatutos podem ser revistos:

a) Quatro anos após a data da sua publicação inicial ou da publicação de uma revisão;
b) Em qualquer momento, por deliberação aprovada por dois terços dos membros da assembleia de representantes.

4 — Os membros referidos nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*) do n.º 2 são eleitos pelos seus pares.

5 — A aprovação dos Estatutos e das suas revisões carece de maioria absoluta de votos dos membros da assembleia prevista no n.º 2.

Artigo 32.º

Período de transição

1 — Nos três meses subsequentes à entrada em vigor do presente diploma, o director promove a constituição e entrada em funcionamento da assembleia a que se refere o artigo anterior.

2 — Até à homologação e entrada em vigor dos Estatutos e tomada de posse dos órgãos constituídos nos termos destes, a Escola rege-se pelo disposto no Decreto Regulamentar n.º 71/85, de 31 de Outubro.

Artigo 33.º

Norma revogatória

1 — Com a entrada em vigor dos Estatutos e tomada de posse dos órgãos constituídos nos termos destes ficam revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 458-A/85, de 31 de Outubro;
b) O Decreto Regulamentar n.º 71/85, de 31 de Outubro, com excepção do n.º 3 do artigo 42.º e do n.º 1 do artigo 43.º;
c) O Decreto-Lei n.º 94/89, de 28 de Março, com excepção do artigo 6.º

2 — Com a primeira alteração ao quadro de pessoal docente da Escola fica revogado o n.º 3 do artigo 42.º do Decreto Regulamentar n.º 71/85, de 31 de Outubro.

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros 5 de Dezembro de 2001. — *António Manuel de Oliveira Guterres — Guilherme d'Oliveira Martins — Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues — Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus — Alberto de Sousa Martins.*

Promulgado em 15 de Janeiro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 17 de Janeiro de 2002.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

ANEXO

Carreira técnico-profissional

Grupo de pessoal	Nível	Área profissional	Carreira	Grau	Categoria
Técnico-profissional . . .		Prestar assistência aos professores nas aulas práticas, em especial na execução de trabalhos de arte de marinheiro, na manobra de condução de embarcações e jangadas salva-vidas e de embarcações de salvamento, na actividade de manutenção, conservação e preparação das mesmas, da sua palamenta e dos motores, dos equipamentos de sobrevivência no mar, de combate a incêndios, de cuidados de saúde e práticas oficinais, bem assim como manter técnica e pedagogicamente dispostos os equipamentos e as respectivas instalações.	Técnico-profissional.		Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Decreto-Lei n.º 17/2002

de 29 de Janeiro

Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Aplicação em Portugal do Fundo de Coesão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, as acções de controlo do referido Fundo são integradas no Sistema Nacional de Controlo do QCA III, constituído por órgãos que exercerão de forma articulada o controlo a três níveis.

O artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1164/94, do Conselho, de 16 de Maio, e os artigos G e H do anexo II do mesmo Regulamento, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos (CE) n.os 1264/99 e 1265/99, do Conselho, de 21 de Junho, estabelecem as responsabilidades dos Estados-Membros ao nível do controlo financeiro dos projectos.

A descrição dos sistemas de gestão e controlo do Fundo de Coesão deve, nos termos do artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1164/94, ser comunicada pelos Estados-Membros à Comissão Europeia.

Este enquadramento regulamentar vem justificar a necessidade de regular a integração do Fundo de Coesão no Sistema Nacional de Controlo do QCA III (SNC), em consonância com a estrutura orgânica aprovada pelo referido Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto.

Importa, nomeadamente, designar a entidade competente para emitir a declaração no encerramento das acções, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1164/94, de 16 de Maio, e instituir um modelo de coordenação do tratamento da informação relativa à comunicação de irregularidades, no cumprimento dos artigos 3.º e 5.º do Regulamento (CE) n.º 1831/94, da Comissão, de 26 de Julho.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma regula, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1164/94, do Conselho, de 16 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos (CE) n.os 1264/99, e 1265/99, do Conselho, ambos de 21 de Junho, o funcionamento do controlo do Fundo de Coesão enquanto parte integrante do Sistema Nacional de Controlo do QCA III (SNC), conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, que aprova o Regulamento de Aplicação em Portugal do Fundo de Coesão.

Artigo 2.º

Incidência do controlo

1 — O controlo do Fundo de Coesão incide sobre um conjunto de projectos definido anualmente no âmbito da programação da actividade de controlo do SNC, em articulação com as diferentes entidades com competência nos diversos níveis de controlo.

2 — O nível de detalhe e a incidência das acções de controlo atende, nomeadamente, aos organismos de gestão envolvidos, à natureza dos projectos, às características das entidades executoras e a quaisquer factores de risco acrescido identificados por controlos realizados por entidades do SNC ou comunitárias.

Artigo 3.º

Controlo de primeiro nível

1 — O controlo de primeiro nível é assegurado pelas entidades designadas nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, e abrange as acções de natureza concomitante e ou a *posteriori* dos projectos ou acções co-financiadas, nas suas componentes material, financeira e contabilística, ou seja, a verificação física e financeira, quer nos locais de realização do investimento e das acções quer junto das entidades que detêm os originais do processo técnico e documentos de despesa.

2 — Aos elementos que exercem funções de controlo de primeiro nível no âmbito das estruturas de apoio técnico das intervenções operacionais sectoriais das acessibilidades e transportes e do ambiente compete, igualmente, o desempenho de funções inerentes ao controlo de primeiro nível do Fundo de Coesão.

Artigo 4.º

Controlo de segundo nível

1 — A articulação, prevista no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, entre as entidades que asseguram o controlo de segundo nível, é estabelecida no âmbito de protocolos a celebrar no prazo de 30 dias contados da data da entrada em vigor do presente diploma.

2 — A coordenação do controlo de segundo nível é da responsabilidade da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

3 — À estrutura de apoio técnico ao controlo das acções co-financiadas pelos fundos comunitários, criada na Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, compete, igualmente, o desempenho de funções inerentes ao controlo do Fundo de Coesão.

Artigo 5.º

Coordenação da estrutura de apoio técnico

A coordenação da estrutura de apoio técnico referida no n.º 3 do artigo anterior incumbe, por inerência, ao director de serviços de Informação e Controlo da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

Artigo 6.º

Controlo de alto nível e comunicação de irregularidades

1 — Para além das funções previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, o controlo de alto nível compreende a comunicação, à Comissão Europeia, das irregularidades detectadas, a emissão da declaração no encerramento das acções, bem como a comunicação das informações previstas no n.º 1 do artigo G do anexo II do mesmo Regulamento, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1265/99, do Conselho, de 21 de Junho.

2 — Compete à IGF o exercício das funções mencionadas no número anterior.

3 — As relações a estabelecer entre os vários níveis de controlo relativamente à comunicação de irregularidades serão objecto de portaria conjunta dos Ministros das Finanças, do Equipamento Social, do Planeamento e do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Artigo 7.º

Declaração no encerramento das acções

1 — No encerramento das acções é emitida a declaração referida na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 1164/94, do Conselho, de 16 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1264/99, do Conselho, de 21 de Junho.

2 — A declaração mencionada no número anterior apresentará um resumo das conclusões dos controlos efectuados no âmbito da acção em causa, realizados no cumprimento das disposições do presente diploma e da regulamentação nacional e comunitária aplicável, e procurará garantir, nomeadamente, a inexistência de erros substantivos na declaração final de despesa e no pedido de saldo final da ajuda comunitária.

Artigo 8.º

Regiões Autónomas

1 — Nas Regiões Autónomas, o controlo de primeiro nível é desenvolvido sob a responsabilidade dos órgãos de gestão do Fundo de Coesão, em articulação com outros organismos a designar por deliberação do respectivo Governo Regional, com garantia do princípio de segregação de funções.

2 — A articulação a estabelecer entre os organismos de controlo de segundo nível referidos no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto, e as inspecções regionais efectua-se mediante protocolos, a celebrar no prazo de 30 dias contados da data da entrada em vigor do presente decreto-lei.

Artigo 9.º

Norma remissiva

1 — Sem prejuízo do mencionado nos artigos anteriores, ao funcionamento do controlo do Fundo de Coesão aplica-se, com as necessárias adaptações, o Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, que regula o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do III Quadro Comunitário de Apoio e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal.

2 — Para os efeitos do disposto no número anterior, as referências aos artigos do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, têm-se como reportadas às normas equivalentes constantes do Decreto-Lei n.º 191/2000, de 16 de Agosto.

Artigo 10.º

Disposição final

Para o desempenho das tarefas decorrentes das actividades de controlo do Fundo de Coesão são, sempre que possível e desde que observadas as regras nacionais e comunitárias aplicáveis, utilizadas as linhas de financiamento aprovadas para a assistência técnica ao mesmo Fundo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de Dezembro de 2001. — *António Manuel de Oliveira Guterres — Guilherme d'Oliveira Martins — Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues — Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira — José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Promulgado em 9 de Janeiro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 14 de Janeiro de 2002.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Decreto-Lei n.º 18/2002

de 29 de Janeiro

Na sequência do estabelecido nos preceitos constitucionais, a Lei n.º 9/89, de 2 de Maio — Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência —, dispõe que o sistema de segurança social deve assegurar a protecção social da pessoa com deficiência através de prestações pecuniárias e modalidades diversificadas de acção social que favoreçam a autonomia pessoal e uma adequada integração na sociedade.

Por forma a promover a plena integração socioprofissional das pessoas com deficiência, deve constituir prioridade estimular o desenvolvimento de modalidades de trabalho adequadas às necessidades e potencialidades destas pessoas.

Reveste-se, pois, da maior importância minimizar eventuais obstáculos que possam configurar fundamento de desmotivação à integração no mercado de trabalho bem como a frequência de acções de formação profissional por pessoas com deficiência.

Assim, procede o presente diploma à consagração do princípio da suspensão do pagamento da pensão social de invalidez nas situações em que a pessoa com deficiência se integre no mercado normal de trabalho ou frequente acções de formação profissional com atribuição de bolsas ou subsídios e durante o período em que ocorram, sem que o direito à prestação seja afectado.

Retira-se, por esta forma, a obrigatoriedade de nova avaliação de incapacidade para o trabalho quando ocorre cessação de actividade profissional, havendo lugar à retoma do pagamento da pensão social que se encontrava suspenso, o que se passa a verificar, igualmente, quando se atinge o termo da acção de formação profissional.

Importa, assim, introduzir as necessárias adequações legislativas ao regime jurídico da pensão social constante do Decreto-Lei n.º 464/80, de 13 de Outubro, e ao regime definidor da situação perante os regimes de segurança social dos formandos e dos trabalhadores em regime de emprego protegido, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/98, de 15 de Janeiro.

Assim:

No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 17/2000, de 8 de Agosto, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma visa estabelecer os efeitos no âmbito da pensão social de invalidez do exercício de actividade profissional e da frequência de acções de formação profissional por pessoas com deficiência.

Artigo 2.º

Alterações ao Decreto-Lei n.º 464/80, de 13 de Outubro

Os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 464/80, de 13 de Outubro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

1 — .....

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, são considerados rendimentos os valores recebidos a título de bolsa ou subsídio por frequência de acções de formação profissional.

3 — *(Redacção do anterior n.º 2.)*

Artigo 5.º

[...]

1 — *(Anterior corpo do artigo.)*

2 — Nas situações em que a pessoa com deficiência venha a exercer actividade profissional, o pagamento da pensão social é suspenso durante o período de exercício daquela actividade, desde que os rendimentos auferidos excedam o limite estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º

3 — A cessação da actividade a que se refere o número anterior determina o direito ao reinício do pagamento da pensão social suspenso, a partir do dia imediato àquele em que ocorra aquela cessação, desde que a mesma seja comunicada pelo interessado ao serviço de segurança social processador da prestação.»

Artigo 3.º

Aditamento de novo artigo ao Decreto-Lei n.º 8/98, de 15 de Janeiro

Ao Decreto-Lei n.º 8/98, de 15 de Janeiro, é aditado um artigo 4.º-A, com a seguinte redacção:

«Artigo 4.º-A

Relevância da frequência de acções de formação profissional na pensão social

1 — O início de acção de formação profissional por parte de pessoa com deficiência, com direito a bolsa ou subsídio de formação, determina a suspensão do pagamento da pensão social que aufere, desde que o montante da bolsa exceda o limite estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 464/80, de 13 de Outubro.

2 — A cessação da acção de formação determina o direito ao reinício do pagamento da pensão social suspensa, a partir do dia imediato àquele em que ocorreu aquela cessação, desde que a mesma seja comunicada ao serviço de segurança social processador da prestação.»

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 13 de Dezembro de 2001. — *António Manuel de Oliveira Guterres — Paulo José Fernandes Pedroso.*

Promulgado em 9 de Janeiro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 14 de Janeiro de 2002.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

Decreto-Lei n.º 19/2002

de 29 de Janeiro

A Lei Orgânica do Ministério da Juventude e do Desporto, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 217/2001, de 3 Agosto, que criou a Secretaria-Geral do Ministério da Juventude e do Desporto, serviço incumbido do apoio técnico, administrativo e jurídico aos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio, bem como do apoio técnico aos órgãos, serviços, comissões e grupos de trabalho do Ministério, nas áreas de organização e gestão de recursos humanos, coordenação financeira, modernização e qualidade, relações públicas e assessoria jurídica.

Importa, pois, proceder, através do presente decreto-lei, à aprovação da orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Juventude e do Desporto, prevista na alínea *a*) do artigo 4.º e no artigo 8.º do diploma supracitado, definindo a respectiva estrutura e competências que viabilizem o seu pleno funcionamento e garantam o cumprimento dos objectivos para que foi criada.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Natureza, atribuições e competências

Artigo 1.º

Natureza

A Secretaria-Geral do Ministério da Juventude e do Desporto, adiante designada por SG, é um serviço da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa, ao qual incumbe assegurar e coordenar o apoio técnico, administrativo e jurídico ao Ministério da Juventude e do Desporto.

Artigo 2.º

Atribuições

São atribuições da SG:

a) Dar apoio técnico, administrativo e jurídico aos gabinetes dos membros do Governo das áreas

da juventude e do desporto e aos órgãos e serviços sem estruturas de apoio administrativo;
b) Assegurar o apoio técnico aos órgãos, serviços, comissões e grupos de trabalho do Ministério da Juventude e do Desporto (MJD) nas áreas de organização e gestão de recursos humanos, coordenação financeira, informatização, modernização e qualidade, relações públicas e assessoria jurídica;
c) Executar as actividades associadas a projectos e programas de redução de custos que abranjam organismos integrados no MJD, nomeadamente nas áreas do apoio jurídico, das comunicações e informática, do aprovisionamento, da gestão do património imobiliário e da frota automóvel e na edição e produção de materiais de divulgação.

Artigo 3.º

Competências

1 — Compete à SG:

a) Assegurar o apoio técnico-administrativo aos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e aos órgãos, serviços, comissões e grupos de trabalho não dotados de estrutura de apoio administrativo;
b) Elaborar e executar o seu orçamento e os dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto;
c) Assegurar a conservação e administração dos bens móveis e imóveis afectos aos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto;
d) Velar pela segurança de pessoas e bens e assegurar a manutenção e conservação das instalações da sede do MJD;
e) Coordenar e acompanhar a política de recursos humanos do MJD, nomeadamente desenvolvendo ou colaborando em acções ligadas ao recrutamento, à selecção e formação de pessoal, à mobilidade de efectivos, à comunicação interna e à motivação de funcionários e agentes;
f) Coordenar a elaboração dos projectos de orçamento e dos planos de investimento e acompanhar a respectiva execução, em colaboração com os demais organismos integrados no MJD;
g) Apoiar a elaboração e execução dos projectos de reorganização administrativa dos órgãos e serviços do MJD, em especial os que, com recurso a tecnologias de informação, envolvam a modernização e a inovação administrativas conducentes à melhoria de funcionamento das estruturas e ao incremento da qualidade dos serviços prestados;
h) Organizar e manter um centro de documentação nas áreas de interesse dos serviços por si apoiados, bem como cuidar da preservação do arquivo histórico do MJD;
i) Assegurar, em articulação com os demais órgãos e serviços, a prestação de informação e atendimento ao público assente em meios informáticos e o encaminhamento de pedidos, sugestões e reclamações;
j) Garantir um serviço geral de relações públicas e de protocolo;
l) Colaborar, sempre que solicitada, na elaboração de projectos legislativos e verificar o conteúdo e o rigor técnico-jurídico destes, sempre que lhe sejam apresentados;
m) Emitir pareceres, elaborar informações e proceder a estudos jurídicos sobre quaisquer assuntos que sejam submetidos à sua apreciação pelos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto;
n) Elaborar estudos, projectos e informações no domínio das suas atribuições, por sua iniciativa ou mediante solicitação dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto ou dos serviços e órgãos que integram o MJD;
o) Intervir nos procedimentos administrativos e nos processos contenciosos que digam respeito ao MJD, promovendo todas as diligências necessárias à sua tramitação.

2 — A SG articula a sua acção, nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, da modernização administrativa, do planeamento e da gestão financeira e patrimonial, com os competentes serviços centrais da Administração Pública.
3 — Cabe também à SG elaborar, organizar e manter em funcionamento sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do seu orçamento.
4 — O controlo a que alude o número anterior tem por objecto verificar a legalidade e a regularidade quer na arrecadação de receitas quer na realização das despesas da SG e ainda, no que a estas concerne, apreciar da sua adequação aos objectivos identificados no plano de actividades em vigor e aos princípios da economia, eficiência e eficácia no uso de dinheiros públicos.

CAPÍTULO II

Órgãos, serviços e competências

Artigo 4.º

Órgãos

São órgãos da SG:

a) O secretário-geral;
b) O conselho administrativo.

Artigo 5.º

Secretário-geral

1 — A SG é dirigida por um secretário-geral coadjuvado por um secretário-geral-adjunto.
2 — Compete ao secretário-geral, para além das competências dos directores-gerais:

a) Coordenar a elaboração dos projectos de orçamentos e dos planos de investimento dos órgãos, serviços e organismos do MJD e acompanhar a respectiva execução;
b) Coordenar a elaboração e a apresentação dos projectos de orçamento dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e da SG;
c) Participar nos projectos de reorganização, de reestruturação e de modernização dos órgãos, serviços e organismos do MJD;
d) Conferir posse a entidades individuais ou a grupos de trabalho, sempre que solicitado pelos

membros do Governo das áreas da juventude e do desporto.

3 — O secretário-geral-adjunto exerce as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas pelo secretário-geral e substitui-o nas suas faltas e impedimentos.

4 — O secretário-geral e o secretário-geral-adjunto são equiparados, para todos os efeitos legais, respectivamente, a director-geral e a subdirector-geral.

5 — Junto do secretário-geral funciona uma unidade de secretariado que presta também apoio aos órgãos, comissões, grupos de trabalho ou equipas de projecto que funcionem na sua dependência ou na dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto.

Artigo 6.º

Conselho administrativo

O conselho administrativo é o órgão deliberativo em matéria de gestão financeira e patrimonial, ao qual compete:

a) Assegurar superiormente a gestão financeira e patrimonial da SG;
b) Promover a elaboração dos planos financeiros adequados aos programas anuais e plurianuais de actividades;
c) Promover a elaboração do orçamento da SG por conta das dotações atribuídas no Orçamento do Estado e controlar a sua execução, propondo as alterações julgadas convenientes;
d) Promover a elaboração dos orçamentos ordinários de aplicação de receitas próprias;
e) Aprovar a conta de gerência e submetê-la a julgamento do Tribunal de Contas;
f) Zelar pela cobrança e depósito das receitas da SG, nos termos legais;
g) Verificar a legalidade e eficiência das despesas e autorizar a sua realização e pagamento, em obediência às normas que disciplinam a administração financeira do Estado;
h) Fixar o preço dos produtos fornecidos e serviços prestados pela SG;
i) Aprovar a constituição do fundo de maneio;
j) Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito:
l) Deliberar, em geral, sobre quaisquer matérias no âmbito da gestão financeira e patrimonial da SG;
m) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que, no âmbito das suas competências, lhe seja submetido pelo secretário-geral.

Artigo 7.º

Composição e funcionamento

1 — O conselho administrativo é composto pelos seguintes membros:

a) O secretário-geral, que preside;
b) O secretário-geral-adjunto;
c) O director de serviços da gestão administrativa e financeira.

2 — O conselho administrativo é secretariado por um funcionário, designado pelo secretário-geral, sem direito de voto.

3 — O conselho administrativo reúne ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de qualquer dos seus membros.

4 — A SG obriga-se mediante a assinatura de dois membros do conselho administrativo, sendo obrigatória a do seu presidente ou de quem o substituir.

5 — Sempre que o presidente o considere conveniente, pode convocar para participar nas reuniões do conselho administrativo, sem direito de voto, qualquer funcionário da SG.

6 — O conselho administrativo pode delegar no seu presidente os poderes consignados na alínea *g*) do artigo 6.º, fixando-lhe os respectivos limites.

7 — O conselho administrativo pode ainda delegar em qualquer dos seus membros ou nos dirigentes dos serviços algumas das suas competências para a realização de despesas, fixando-lhes os respectivos limites e obrigando-os à prestação mensal de contas.

8 — Nas faltas e impedimentos de titulares do conselho administrativo, a sua substituição será assegurada pelos funcionários de mais elevada categoria a prestar serviço na Direcção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira.

Artigo 8.º

Serviços

1 — A SG compreende os seguintes serviços:

a) A Direcção de Serviços da Gestão Administrativa e Financeira (DSGAF);
b) A Direcção de Serviços de Apoio Técnico (DSAT).

2 — A DSGAF compreende:

a) O Gabinete de Planeamento e Controlo Orçamental (GPCO);
b) O Gabinete de Gestão de Recursos Humanos (GGRH);
c) A Secção de Pessoal, de Expediente e de Arquivo (SPEA);
d) A Secção de Contabilidade e Conta (SCC);
e) A Secção de Património e Aprovisionamento (SPA);
f) A Tesouraria (TES).

3 — A DSAT integra:

a) A Divisão de Comunicações e Informática (DCI);
b) A Divisão de Informação, Relações Públicas e Imagem (DIRPI).

Artigo 9.º

Direcção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira

A DSGAF desenvolve actividades necessárias ao exercício das competências da SG nos domínios da gestão orçamental e de pessoal.

Artigo 10.º

Gabinete de Planeamento e Controlo Orçamental

1 — Ao GPCO cabe o desenvolvimento de tarefas ligadas ao planeamento e controlo orçamental.

2 — Ao GPCO compete:

a) Exercer a função de controlo interno a que aludem os n.os 3 e 4 do artigo 3.º;
b) Elaborar e acompanhar a execução dos planos de investimento anuais e plurianuais da SG, dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e dos órgãos e serviços do MJD que não disponham de meios próprios para o efeito;
c) Elaborar e coordenar a preparação do orçamento do MJD e consequente afectação de recursos financeiros aos serviços e institutos do MJD tendo em vista a execução dos planos de actividades por estes apresentados e superiormente aprovados;
d) Definir e preparar indicadores de gestão financeira e elaborar estudos de carácter económico-financeiro e orçamental;
e) No que respeita a todos os serviços e organismos do MJD, efectuar o controlo da execução orçamental e manter um permanente acompanhamento da execução financeira dos programas e projectos de investimento, disponibilizando os elementos necessários à sua avaliação;
f) Promover técnicas de coordenação e acompanhamento da execução orçamental, com vista a uma gestão orçamental integrada do MJD, propondo as medidas de correcção adequadas;
g) Coordenar, analisar e encaminhar as propostas de alterações orçamentais ao nível do MJD;
h) Coordenar o processo de publicação dos subsídios atribuídos pelos serviços e organismos do MJD;
i) Coordenar a elaboração do plano e relatório de actividades da SG.

3 — A actividade do GPCO é coordenada pelo técnico superior de mais elevada categoria que nele preste serviço, que terá direito, enquanto se mantiver nessas funções, a um acréscimo remuneratório correspondente a 30 pontos indiciários do regime geral, a adicionar ao índice detido, até ao limite da remuneração de chefe de divisão.

Artigo 11.º

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

1 — Ao GGRH cabe o desenvolvimento de tarefas ligadas à gestão de recursos humanos.
2 — Ao GGRH compete:

a) Apoiar a aplicação, no MJD, das medidas resultantes das políticas de recursos humanos definidas para a Administração Pública;
b) Informar e dar parecer técnico sobre questões que lhe sejam submetidas relativas à aplicação do regime da função pública e a projectos legislativos que visem a criação ou alteração de quadros de pessoal ou à reorganização de carreiras;
c) Elaborar o balanço social da SG e analisar e consolidar os balanços sociais dos serviços e organismos do MJD, mantendo actualizado um sistema de informação relativo às estruturas de pessoal do MJD;
d) Elaborar, tendo por base os balanços sociais consolidados e indicadores de gestão aprovados, os estudos de suporte à definição de uma política de efectivos do MJD que integre não só o plano anual de descongelamento de admissões do MJD e os processos de descongelamento excepcional como também medidas de mobilidade de funcionários e agentes que nele prestem serviço;
e) Colaborar na definição dos métodos de recrutamento e selecção considerados adequados e coordenar a elaboração dos programas de provas;
f) Participar na elaboração de estudos e pareceres técnicos nos domínios da análise, descrição e classificações de funções, planos de carreiras, sistemas de avaliação do desempenho, reclassificação e reconversão profissionais e ainda dinamizar e coordenar ao nível do MJD as acções relacionadas com essas matérias;
g) Apoiar os membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e o secretário-geral no âmbito das relações com os sindicatos e comissões de trabalhadores;
h) Proceder, em conjugação com os serviços e organismos do MJD, ao diagnóstico de necessidades de formação e, com base neste, à elaboração e execução de planos de formação;
i) Promover, em conjugação com os serviços e organismos do MJD, acções que incentivem a motivação dos funcionários e agentes;
j) Assegurar, com o gabinete jurídico, a elaboração e actualização da parte respeitante à gestão de pessoal do manual de procedimentos.

3 — A actividade do GGRH é coordenada pelo técnico superior de mais elevada categoria que nele preste serviço, que terá direito, enquanto se mantiver nessas funções, a um acréscimo remuneratório correspondente a 30 pontos indiciários do regime geral, a adicionar ao índice detido, até ao limite da remuneração de chefe de divisão.

Artigo 12.º

Secção de Pessoal, de Expediente e de Arquivo

1 — À SPEA cabe o desenvolvimento de tarefas ligadas à gestão administrativa de pessoal e ao expediente e arquivo.
2 — À SPEA compete:

a) Acompanhar e apoiar os processos de admissão, promoção e contratação do pessoal da SG;
b) Organizar e manter actualizado o cadastro do pessoal afecto à SG;
c) Executar as acções necessárias à organização e instrução dos processos referentes às várias fases e aspectos da vida profissional do pessoal da SG e dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto, desde a admissão à cessação de funções, assegurando ainda a gestão da respectiva base de dados;
d) Assegurar a execução das acções relativas à notação periódica do pessoal;
e) Promover o controlo da assiduidade, elaborar a lista de antiguidade e assegurar o processo de marcação de férias;
f) Promover o expediente relativo à nomeação do pessoal do MJD, quando a respectiva investidura deva realizar-se perante os membros do Governo;
g) Assegurar o processamento de vencimentos e outro abonos do pessoal da SG e dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto, bem como os descontos

que sobre eles incidam e respectiva documentação de suporte;
h) Assegurar o expediente relacionado com os benefícios sociais a que o pessoal tenha direito;
i) Emitir cartões de identificação, bem como certidões e declarações relativas ao cadastro individual;
j) Assegurar a recepção, classificação, registo, encaminhamento e distribuição de toda a documentação recebida e expedida pela SG e gerir o respectivo arquivo;
l) Promover a divulgação, pelos serviços, das normas internas e demais directrizes de carácter genérico;
m) Assegurar a divulgação, pelos serviços do MJD, de circulares e informações de interesse genérico, que superiormente for determinada;
n) Realizar o expediente relativo à publicação no *Diário da República* dos diplomas legais e dos despachos emanados dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto, bem como dos demais actos que careçam de publicação oficial.

Artigo 13.º

Secção de Contabilidade e Conta

1 — À SCC cabe o desenvolvimento de tarefas ligadas à gestão orçamental.
2 — À SCC compete:

a) Assegurar as acções relativas à elaboração, alteração e controlo do orçamento da SG;
b) Colaborar com o GPCO nas acções necessárias à consolidação dos orçamentos dos serviços do MJD;
c) Elaborar a conta de gerência da SG;
d) Assegurar, com excepção dos recebimentos e pagamentos, a tramitação dos processos de arrecadação de receitas e de realização de despesas;
e) Controlar as dotações orçamentais da SG, elaborando para o efeito adequados balancetes mensais de execução orçamental.

Artigo 14.º

Secção de Património e Aprovisionamento

1 — À SPA cabe o desenvolvimento de tarefas ligadas à gestão patrimonial e ao aprovisionamento.
2 — À SPA compete:

a) Elaborar e manter actualizado o inventário dos bens móveis e imóveis afectos aos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e à SG.
b) Assegurar, respeitando as dotações orçamentais respectivas, o aprovisionamento e o controlo de qualidade e gestão de armazém de bens e de serviços necessários ao funcionamento da SG, dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e dos órgãos, comissões, grupos de trabalho ou equipas de projecto que funcionem na sua dependência;
c) Assegurar a realização de procedimentos administrativos que permitam o aprovisionamento de organismos que integram o MJD em determinadas categorias de bens e serviços, sendo essas categorias definidas pelo secretário-geral;
d) Assegurar a gestão do parque automóvel afecto à SG, aos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e aos órgãos, comissões, grupos de trabalho ou equipas de projecto que funcionem na dependência daqueles, zelando pela conservação das viaturas e pela sua boa e eficiente utilização;
e) Assegurar ainda, em articulação com os serviços dos demais organismos que integram o MJD, a gestão da sua frota automóvel, zelando pela conservação das viaturas e pela sua boa e eficiente utilização;
f) Coordenar as actividades relativas à aquisição e arrendamento de instalações utilizadas pela SG, pelos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e pelos órgãos, comissões, grupos de trabalho ou equipas de projecto que funcionem na dependência daqueles, bem como às obras de construção, reparação e conservação das mesmas, assegurando o controlo da sua execução e ainda à segurança, conservação e limpeza das instalações, do mobiliário e do equipamento;
g) Acompanhar os processos relativos à aquisição e arrendamento de instalações que venham a ser realizados pelos demais organismos que integram o MJD.

Artigo 15.º

Tesouraria

1 — Cabe à Tesouraria:

a) Assegurar a tramitação dos processos de recebimentos e pagamentos;
b) Manter mensalmente actualizada a conciliação bancária.

2 — A Tesouraria funciona na directa dependência do director de serviços da DSAF.
3 — O tesoureiro será substituído nas suas faltas e impedimentos por um assistente administrativo da SCC a designar pelo secretário-geral.

Artigo 16.º

Direcção de Serviços de Apoio Técnico

A DSAT desenvolve as actividades necessárias ao exercício das competências da SG nos domínios da informática, das comunicações, da modernização, da informação e das relações públicas.

Artigo 17.º

Divisão de Comunicações e Informática

1 — A DCI é o serviço de apoio técnico ao qual incumbe desempenhar funções no âmbito da gestão das tecnologias dos sistemas de informação e modernização administrativa.
2 — À DCI compete:

a) Participar no estudo, definição e implantação de soluções informáticas ao nível do MJD, emitindo parecer técnico sobre as propostas de aquisição de bens e serviços de informática e gerindo as redes de informática e de comunicações da SG;

b) Assegurar a manutenção e actualização das aplicações informáticas da SG;
c) Acompanhar as tarefas de manutenção e actualização das aplicações informáticas que estejam em utilização nos demais organismos do MJD;
d) Promover e implementar procedimentos que visem garantir a segurança e a privacidade no acesso à informação a cargo da SG;
e) Apoiar os utilizadores da SG, garantindo a correcta utilização e exploração do equipamento e das aplicações;
f) Participar no estudo, definição e implantação de soluções de comunicações ao nível do MJD, cabendo-lhe gerir, se for essa a solução técnica adoptada, a rede global de dados e de voz do MJD;
g) Assegurar a representação da SG em comissões e grupos de trabalho nas áreas dos sistemas de informação e tecnologias de informação;
h) Promover a aplicação de medidas de aperfeiçoamento organizacional e de modernização e racionalização administrativas, estudar e propor medidas tendentes ao aumento de produtividade e acompanhar a implementação de programas de melhoria da qualidade dos serviços prestados;
i) Coadjuvar os serviços do MJD no cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria de modernização administrativa e qualidade, bem como propor experiências piloto no âmbito da qualidade.

Artigo 18.º

Divisão de Informação, Relações Públicas e Imagem

1 — A DIRPI é o serviço de apoio técnico ao qual incumbe promover e assegurar funções nas áreas da informação, das relações públicas e da promoção institucional e imagem do MJD.
2 — À DIRPI compete:

a) Proceder à recolha e análise da documentação e informação com vista ao seu tratamento e divulgação ao público por meios informáticos;
b) Assegurar, em articulação com os demais órgãos e serviços do MJD, o atendimento ao público, o encaminhamento de pedidos, sugestões e reclamações e prestação de informações aos cidadãos, incluindo a edição de desdobráveis e de outras formas de divulgação da informação;
c) Assegurar a organização de reuniões, conferências e quaisquer actos solenes promovidos pelos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto e pela SG;
d) Promover, no âmbito das suas competências, os contactos com entidades nacionais e estrangeiras ou com organizações internacionais;
e) Apoiar a organização de seminários, simpósios, congressos e outras actividades afins;
f) Assegurar os serviços de protocolo no âmbito do MJD;
g) Elaborar o logótipo e demais elementos gráficos identificadores do MJD e de todos os organismos que o integram;
h) Elaborar, em colaboração com os organismos que integram o MJD, suportes de comunicação, nomeadamente cartazes e folhetos, relativos a actividades, projectos e programas por eles desenvolvidos;
i) Editar ou promover a edição de publicações que sejam consideradas de interesse para as actividades do MJD;
j) Reproduzir textos, formulários e impressos utilizados no Ministério da Juventude e do Desporto;
l) Assegurar que as publicações do MJD divulguem imagens masculinas e femininas que não reforcem estereótipos discriminatórios em função do género e que promovam a igualdade.

Artigo 19.º

Gabinete Jurídico

1 — O Gabinete Jurídico (GJ) é o serviço de assessoria jurídica e de contencioso.
2 — Ao GJ compete:

a) Prestar assessoria jurídica aos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto, ao secretário-geral e ao inspector-geral e aos órgãos dirigentes dos demais organismos do MJD;
b) Elaborar pareceres, informações e estudos sobre assuntos de índole jurídica que não sejam da competência de outro serviço;
c) Colaborar na elaboração de projectos de diplomas legais e de actos normativos;
d) Informar, dar parecer e acompanhar tecnicamente procedimentos administrativos e processos contenciosos;
e) Elaborar e apreciar minutas de contratos, protocolos e outros documentos de natureza similar;
f) Prestar assessoria jurídica a concursos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços, bem como de recrutamento e selecção de pessoal;
g) Prestar assessoria e consultoria jurídicas nas áreas em que for solicitado;
h) Organizar e gerir um sistema de informação legislativa no âmbito da actuação do MJD.

3 — Para o exercício das suas competências, o GJ pode requisitar aos serviços do MJD os processos e demais elementos que considere necessários.
4 — O GJ é dirigido por um chefe de divisão.

Artigo 20.º

Centro de Documentação

1 — O Centro de Documentação (CD), que depende directamente do secretário-geral, é o serviço de apoio técnico ao qual incumbe promover e assegurar funções na área da documentação.
2 — Ao CD compete:

a) Organizar e manter um centro de documentação nas áreas de interesse dos serviços por si apoiados;

b) Promover a aquisição e distribuição interna de publicações com interesse para a actividade do MJD;
c) Organizar e manter o arquivo histórico de acordo com as regras arquivísticas nacionais;
d) Elaborar e actualizar as tabelas gerais de avaliação, selecção e eliminação de documentos;
e) Apoiar tecnicamente a organização e gestão dos arquivos corrente e intermédio;
f) Garantir a guarda da documentação dos gabinetes dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto na fase de vacatura e transição dos cargos;
g) Conceber e actualizar periodicamente o anuário dos serviços do MJD.

3 — Para o exercício das suas competências, o CD pode requisitar aos serviços do MJD os processos e demais elementos que considere necessários.

4 — A actividade do CD é coordenada pelo técnico superior de mais elevada categoria que nele preste serviço, que terá direito, enquanto se mantiver nessas funções, a um acréscimo remuneratório correspondente a 30 pontos indiciários do regime geral, a adicionar ao índice detido, até ao limite da remuneração de chefe de divisão.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 21.º

Princípios e instrumentos de gestão

1 — O funcionamento e a gestão da SG assentam na estrutura definida no presente diploma e norteiam-se por um modelo de gestão participada e integrada na definição e realização dos objectivos de controlo e avaliação sistemática dos resultados.

2 — A actividade da SG obedece às normas gerais estabelecidas para o regime financeiro dos serviços dotados de autonomia administrativa, sendo utilizados os seguintes instrumentos de gestão:

a) Os planos de actividades anuais e plurianuais;
b) O relatório anual de actividades;
c) O balanço social;
d) Os orçamentos e suas actualizações;
e) As contas e os relatórios financeiros;
f) Uma contabilidade analítica ou por actividades;
g) Outros documentos de acompanhamento regular da actividade e da execução orçamental.

Artigo 22.º

Receitas

Para além das dotações que lhe são atribuídas pelo Orçamento do Estado, constituem receitas da SG:

a) O produto da venda de serviços e de publicações por si editadas, material informativo e fotocópias;
b) As quantias cobradas pela prestação de serviços no âmbito das suas competências;
c) Os subsídios, subvenções, comparticipações, doações, heranças e legados, dependendo a respectiva aceitação de autorização do Ministro da Juventude e do Desporto;
d) O rendimento dos bens que possua a qualquer título;
e) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou a outro título, bem como as procedentes da prossecução das suas atribuições.

Artigo 23.º

Despesas

Constituem despesas da SG as que resultem dos encargos e responsabilidades decorrentes da prossecução das suas atribuições e competências e as que lhe forem determinadas por despacho dos membros do Governo das áreas da juventude e do desporto.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 24.º

Quadro de pessoal

1 — Os lugares de pessoal dirigente da SG são os constantes do mapa anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

2 — O quadro de pessoal da SG consta de portaria conjunta a aprovar pelos Ministros das Finanças, da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Juventude e do Desporto.

Artigo 25.º

Competências transitórias na área de controlo e auditoria

Até à entrada em vigor da Lei Orgânica da SGMJD, a SG exercerá, transitoriamente, as competências que o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 217/2001, de 3 de Agosto, confere àquele serviço.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 29 de Novembro de 2001. — *António Manuel de Oliveira Guterres — Guilherme d'Oliveira Martins — Alberto de Sousa Martins — José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.*

Promulgado em 4 de Janeiro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 10 de Janeiro de 2002.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

ANEXO

Mapa de pessoal dirigente da Secretaria-Geral a que se refere o n.º 1 do artigo 24.º

Cargo	Número de lugares
Secretário-geral	1
Secretário-geral-adjunto	1
Director de serviços	2
Chefe de divisão	3

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2002/A

Aprova o Plano Regional para 2002

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea *b*) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Plano Regional para 2002.

Artigo 2.º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional para 2002.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 16 de Novembro de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Fernando Manuel Machado Menezes.*

Assinado em Angra do Heroísmo em 10 de Dezembro de 2001.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa.*

Introdução

Após a aprovação do Plano a Médio Prazo 2001-2004, pela Assembleia Legislativa Regional, em 6 de Abril do corrente ano 2001, iniciou-se o ciclo de apresentação dos planos regionais de base anual, que, enquadrados pelo Programa do VIII Governo Regional, concretizam as grandes linhas de política regional definidas, em termos gerais, para o quadriénio.

O Plano Regional para 2002, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, respeita as Grandes Linhas de Orientação Estratégica e os Grandes Objectivos do Plano de Médio Prazo 2001-2004, definindo como principais prioridades para o ano 2002 a manutenção e o reforço do clima de confiança dos agentes económicos na dinâmica da economia regional, a afectação de recursos financeiros e materiais na rede regional de infra-estruturas e equipamentos de base tendo em atenção a adopção de modelos de funcionamento e de prestação de serviços eficientes. Além disso, releva a valorização da solidariedade e da coesão social e o aproveitamento dos fundos estruturais disponíveis no QCA III, explorando a possibilidade de introdução de novas formas de partenariado entre o sector público e privado.

Este documento, que recolheu o parecer das entidades representadas no Conselho Regional de Concertação Social, integra a globalidade do esforço de investimento público na Região, com excepção dos programas operacionais nacionais que beneficiam a Região, e é o resultado de um processo participado, envolvendo, a nível político e técnico, os departamentos do Governo Regional, para além de outras entidades com expressão na sociedade açoriana e da audição formal dos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa Regional.

I — ENQUADRAMENTO

1 — Enquadramento Externo

1.1 — SITUAÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL

Os dados sobre a economia internacional apontam no sentido de uma desaceleração do crescimento da produção mundial e das respectivas trocas comerciais.

Depois do forte crescimento médio do ano 2000, com economias a aproximarem-se da sua capacidade potencial, os preços começaram a revelar sinais de alguma pressão inflacionista, tornando-se oportunas medidas de restrição da procura. Assim, e particularmente através das políticas monetárias, os bancos centrais dos países industrializados (exceptuou-se o caso do Japão) desincentivaram os excessos de procura.

A economia desacelerou efectivamente, mas a uma intensidade superior à esperada. A desaceleração alargou-se às diversas zonas económicas, mas fez-se sentir de forma mais intensa nos Estados Unidos da América e nos países da América Latina ou da Ásia com maior proximidade ou ligações comerciais mais regulares. A evolução na Europa continuou relativamente robusta, enquanto a do Japão continuou sem recuperar significativamente do seu baixo nível de utilização da capacidade produtiva, mantendo-se uma evolução de preços deflacionária.

A evolução dos preços revela estabilidade na generalidade dos países e zonas económicas. As taxas de inflação registadas são maiores nos países em desenvolvimento e em transição, mas em todos há desaceleração. Com os preços de matérias-primas, nomeadamente de petróleo, estabilizados e com crescimento de salários moderados, a inflação não é das condicionantes mais significativas para as actividades e políticas económicas.

Estando basicamente controlada a pressão da procura sobre os recursos da economia, agora levantam-se mais as questões de evitar a retracção excessiva das actividades, com repercussões na confiança dos agentes económicos, particularmente nos mercados de capitais e dos próprios consumidores, como forma de gerar actividade económica sustentável.

As projecções económicas recentes sobre a evolução esperada da economia mundial e das principais economias industrializadas, elaboradas por instituições e agências internacionais, ainda não reflectem as previsíveis consequências dos acontecimentos trágicos de 11 de Setembro nos Estados Unidos.

Assim, espera-se que essas projecções sejam objecto de revisão, tendo em atenção os efeitos económicos que a situação internacional actual já indiciam. Com efeito, nos escassos dias após o atentado terrorista, verificam-se em alguns segmentos da economia, designadamente na aviação comercial, quebras de actividade muito significativas, originando situações de despedimentos em grande escala, de oscilações importantes nos mercados internacionais de matérias-primas, designadamente do crude, e movimentos das autoridades monetárias centrais, no sentido de reduzir as taxas de juro, como forma de atenuar os esperados efeitos da desaceleração da economia internacional.

Em suma, as projecções económicas internacionais actuais estão a ser revistas, em função da evolução da reac-

ção político-militar aos atentados, tendo presente que um conflito, mesmo à escala regional, terá impactes significativos, à escala mundial, nos mercados financeiros, de matérias-primas e de produtos.

Indicadores Económicos — Variações Anuais

	1999	2000	Previsão	
			2001	2002
Produção mundial (Tx. Crescimento)	3,5	4,8	3,2	3,9
Comércio mundial (Tx. Crescimento)	5,3	12,4	6,7	6,5
PIB em volume (Tx. Crescimento)				
Área do Euro	2,6	3,4	2,6	2,7
União Europeia	2,6	3,3	2,6	2,7
EUA	4,2	5,0	1,7	3,1
Japão	0,8	1,7	1,0	1,1
Desemprego				
Área do Euro	10,0	9,0	8,3	7,8
União Europeia	9,2	8,2	7,7	7,3
EUA	4,2	4,0	4,6	5,0
Japão	4,7	4,7	4,9	4,8
Inflação (deflator do consumo privado)				
Área do Euro	1,2	2,2	2,2	1,9
União Europeia	1,3	2,5	2,2	2,0
EUA	2,2	3,4	1,9	1,6
Japão	– 0,5	– 0,5	– 0,7	– 0,5
Saldo Orçamental Global (% PIB)				
Área do Euro	– 1,3	0,3	– 0,6	– 0,4
União Europeia	– 0,8	0,6	– 0,2	– 0,1
EUA	1,0	2,2	2,1	1,4
Japão	– 7,0	– 6,3	– 6,3	– 6,9
Balança Corrente (% do PIB)				
Área do Euro	0,4	– 0,1	– 0,2	– 0,1
União Europeia	0,3	– 0,3	– 0,4	– 0,4
EUA	– 3,6	– 4,3	– 4,2	– 4,0
Japão	2,4	2,5	2,2	2,7
Taxas de juro (curto-prazo)				
Área do Euro	3,0	4,4	4,4	4,3
EUA	5,4	6,5	4,6	4,4
Japão	0,2	0,2	0,3	0,2
Taxas de juro (longo prazo)				
Área do Euro	4,7	5,4	4,9	4,9
EUA	5,6	6,0	5,1	5,3
Japão	1,7	1,7	1,4	1,6

Fontes: Perspectives Economiques de l'OCDE, 69, Jun. 2000. IMF, World Economic Outlook, Mai. 2001.

1.2 — SITUAÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

Através do quadro de projecções macroeconómicas consideradas nas Grandes Opções do Plano, para 2002, para o conjunto do país, perspectiva-se uma evolução da economia nacional, próxima dos níveis previstos para o corrente ano de 2001, embora com algumas alterações, ao nível de alguns agregados macroeconómicos.

Com efeito, projecta-se uma estabilização da taxa de crescimento do produto interno bruto, com um intervalo de variação semelhante ao estimado para 2001.

Estas projecções ficam aquém das constantes do Programa de Estabilidade e Emprego, apresentado pelo Governo Português, onde os ritmos de crescimento económico, medido pelas variações, em termos reais, do Produto Interno Bruto, se situavam em valores anuais acima dos 3%/ano. Este abrandamento em relação ao passado recente traduz, para além dos factores de instabilidade do enquadramento externo, uma correcção da trajectória de crescimento elevado nos últimos anos, constituindo-se assim num processo de necessário ajustamento económico, com repercussões favoráveis ao nível do défice externo e também dos níveis de endividamento que se vinham registando.

Ao nível da procura interna, cujo ritmo de crescimento esperado para 2002 se situa no intervalo entre 1,5 % a 2 %, destaca-se uma projecção mais favorável do investimento na economia, entre 3 % a 4 %, por contrapartida de variações menores, inferiores a 1 %, do consumo público, e da manutenção dos ritmos de crescimento do consumo privado observado no corrente ano de 2001. Ainda no caso particular do investimento, perspectiva-se para 2002 uma certa estabilidade ao nível do sector de habitação, em paralelo com uma aceleração do investimento empresarial, sendo de esperar uma estabilização dos níveis de investimento público.

No que concerne à variação dos preços no consumidor, haverá a registar, no corrente ano de 2001, um aumento da inflação, com valores superiores a 4 %, derivado essencialmente do crescimento dos preços de alguns bens alimentares, por via do aumento de preços de produtos substitutos da carne bovina, face às notícias relacionadas com a BSE, e das condições climatéricas especialmente adversas (elevada pluviosidade) durante o Inverno deste ano, que veio a condicionar os preços de outros bens alimentares.

Para 2002, a projecção do aumento dos preços no consumo aponta para valores inferiores aos esperados para 2001, baseando-se essa expectativa na hipótese de alguma desaceleração dos preços internacionais, numa diminuição das pressões salariais e também de situações normais ao nível da produção interna de bens alimentares.

O crescimento acelerado da economia nacional no passado recente permitiu que se atingisse o quase pleno emprego da população activa residente e inclusivamente a entrada de mão-de-obra estrangeira para ocupação de segmentos da estrutura produtiva, designadamente ao nível da construção civil e em alguns serviços. O abrandamento recente do crescimento económico implica, necessariamente, menores ritmos de criação de emprego, embora se projecte a manutenção de níveis relativamente baixos da taxa de desemprego, que continuará com grande probabilidade a ser das menores das Europa comunitária.

Quadro Macroeconómico

(Taxas de crescimento em volume)

Anos	2001	2002
PIB	1,75-2,25	1,75-2,25
Consumo Privado	1,25-1,75	1,25-1,75
Consumo Público	1,75	0,9
Investimento	1,5-2,5	3-4
Procura Interna	1,5-2	1,5-2
Exportações	4-5	2-4
Importações	2,5-3,5	1,75-3,25
Deflator do Cons. Priv.	4,3-4,4	2,5-3
Crescimento do Emprego	1,5-1,75	0,5

Fonte: GOP 2002.

As projecções macroeconómicas apresentadas no âmbito das GOP´s para 2002 são condicionadas por um conjunto de hipóteses, havendo naturalmente riscos associados à sua não verificação, que poderão originar evoluções diferenciadas às projectadas. Assim, haverá que ter em conta a evolução da economia internacional, designadamente da possibilidade de uma desaceleração mais acentuada e mais prolongada nas economias industrializadas, com destaque para a economia americana, derivada não só de tendências que se vinham observando, como as decorrentes dos acontecimentos extraordinários de 11 de Setembro de 2001. Por outro lado, ao nível interno, será necessário que a evolução salarial seja mais consentânea com o crescimento da produtividade, o que a não se verificar provocará a deterioração da competitividade das empresas, com repercussões negativas ao nível do crescimento económico e do mercado de trabalho.

2 — Situação regional

2.1 — RECURSOS HUMANOS

A Região, na última década, viu crescer a sua população residente em cerca de 1,8 %. Os resultados preliminares do XIV Recenseamento Geral da População, recentemente divulgados pelo INE, atribuem aos Açores uma população de 242 073 indivíduos, mais 4278 do que as recenseadas em 1991, aproximando-se dos valores atingidos em 1981 bem como dos registados no início do século, mais propriamente em 1911.

A evolução da população nos últimos 100 anos parece denotar uma certa estabilização à volta dos 240 000 habitantes, após um período de maior expansão compreendido entre a década de 30 e 60, em que a população chegou a atingir os 327 000 residentes.

A população residente nos últimos 100 anos

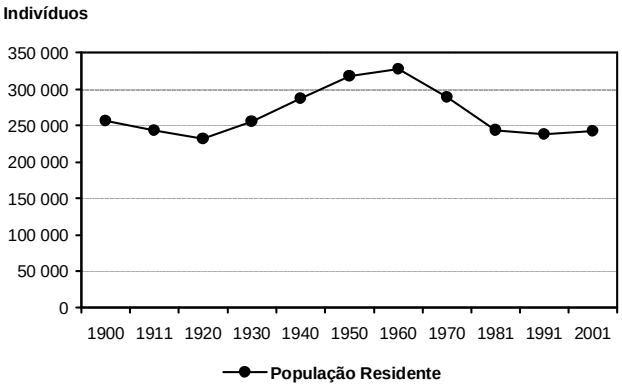

O acréscimo da população residente dos Açores, revelado nos dados preliminares do Recenseamento de 2001, não é uniforme no tocante à evolução verificada ao nível de cada uma das ilhas do arquipélago.

Evolução da População Residente

Ilha	1991 (1)	2001 (2)	Percentagem
Santa Maria	5 922	5 628	-5,0
São Miguel	125 915	131 510	4,4
Terceira	55 706	55 794	0,2
Graciosa	5 189	4 770	-8,1
São Jorge	10 219	9 681	-5,3
Pico	15 202	14 804	-2,6
Faial	14 920	15 476	3,7
Flores	4 329	3 992	-7,8
Corvo	393	418	6,4
Região	**237 795**	**242 073**	**1,8**

(1) Recenseamento geral da população.
(2) Resultados preliminares do recenseamento geral da população.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

As ilhas de São Miguel, Faial e Corvo apresentam crescimentos entre os 3,7 % e os 6,4 % relativamente à população de 1991, enquanto a ilha Terceira mantém praticamente o mesmo nível de habitantes. Nas restantes ilhas verifica-se um decréscimo da população residente, atingindo a Graciosa e as Flores as variações mais acentuadas, respectivamente de – 8,1 % e – 7,8 %.

Ainda não estão disponíveis elementos necessários para uma análise do grau de envelhecimento da população nem do impacto desta evolução ao nível da população activa e do respectivo mercado de trabalho.

Constata-se no entanto um reforço ligeiro relativo à relação de masculinidade (rácio homens/mulheres) existente em 1991. Embora continuemos a ser uma região com mais mulheres do que homens, esta relação aumentou de 97 % em 1991 para 98 % em 2001: existem 98 homens para cada 100 mulheres.

2.2 — ASPECTOS MACROECONÓMICOS

Produto Interno Bruto

O desenvolvimento relativo de uma região pode ser avaliado através da análise do Produto Interno Bruto (PIB), entendido como a medida da produção total gerada no seio da respectiva economia.

O Instituto Nacional de Estatística divulgou os primeiros resultados das Contas Regionais 1995-1998 e estimativas preliminares de 1999, de acordo com o novo sistema de contas económicas, Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na Comunidade (SEC 95).

Produto Interno Bruto

(a preços de mercado)

Unid: 10^6 Euro

	1995	1996	1997	1998	1999
1. RAA	1 376	1 444	1 534	1 711	1 837
2. País	80 874	86 429	93 037	101 052	107 630
% (1/2)	1,70	1,67	1,65	1,69	1,71

Fonte: INE, Contas Regionais 1995-1999.

Estima-se que em 1999 o Produto Interno Bruto, a preços de mercado, atinja o montante de 1837 milhões de euros. Este valor representa um crescimento nominal de 7,3 % em relação ao ano anterior, traduzindo um crescimento real da economia açoriana na ordem dos 4,8 %, enquanto a nível nacional o crescimento real se situou nos 4,1 %.

Tendo em conta estes elementos fornecidos pelo INE, verifica-se que a Região, a partir de 1997, conseguiu crescer em termos reais a um ritmo superior ao do País, confirmando assim as perspectivas quanto à convergência com o todo nacional.

O Instituto Nacional de Estatística ainda não divulgou qualquer estimativa do Produto Interno Bruto Regional para o ano de 2000. No entanto, conhecendo-se a evolução do emprego na Região nesse ano, 1,9 %, e partindo do princípio de que o ritmo de crescimento da produtividade da economia do arquipélago acompanhou a tendência verificada no conjunto do país, 2,6 %, o PIB gerado nos Açores deverá ter crescido entre 4 % e 5 %.

Taxas de variação anual do PIB — em termos reais

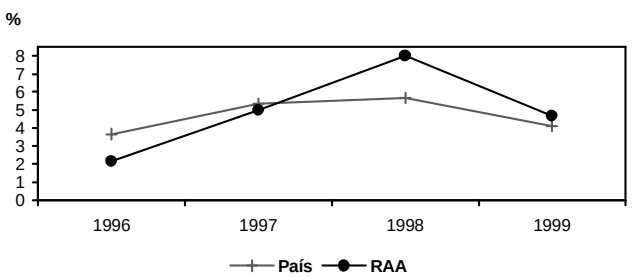

O PIB *per capita* teve uma evolução semelhante à do anterior agregado, continuando a representar, em 1999, cerca de 70 % do PIB *per capita* nacional, após uma ligeira inflexão da tendência anterior em 1996 e 1997, conforme foi apurado neste novo método de cálculo das Contas Regionais utilizado pelo Instituto Nacional de Estatística.

PIB pm *per capita*

Unid: 10^3 EUR

	1995	1996	1997	1998	1999
RAA	5,7	6,0	6,3	7,0	7,5
País	8,2	8,7	9,4	10,1	10,8

Fonte: INE, Contas Regionais, 1995-1999.

A distribuição sectorial da produção interna na Região revela a ascendência que o sector de serviços vem assumindo na economia regional. A confirmarem-se estes valores, verifica-se uma diminuição do peso do sector primário (Agricultura, Silvicultura e Pesca) na economia do arquipélago, à semelhança do que acontece, mas em menor escala, com o sector secundário, que compreende as actividades da Indústria, Construção, Energia e Água.

Desagregação sectorial

Unid.: %

Sectores	1995	1996	1997	1998
Agricultura, Silvicultura e Pesca	12,8	12,6	11,2	9,6
Indústria, Construção, Energia e Água	16,2	16,5	16,4	15,6
Serviços	71,0	70,9	72,4	74,8

Fonte: INE, Contas Regionais 1995-1999.

Mercado de emprego

A análise da informação estatística contida no Inquérito ao Emprego referente ao ano 2000 permite concluir que nesse ano foram criados 1852 postos de trabalho, representando um aumento de 1,7 % nos homens e de 2,3 % nas mulheres.

Estatísticas do emprego

Unid: N.º Indivíduos

	1999	2000
População Activa	99 910	101 494
População Empregada	96 634	98 486
População Desempregada	3 276	3 008
Taxa de Actividade	40,7 %	41,1 %
Taxa de Desemprego	3,3 %	3,0 %

Fonte: SREA — Inquérito ao Emprego.

O Plano a Médio Prazo, no capítulo referente à Estratégia e Objectivos, referia «a necessidade de criação líquida de 5900 postos de trabalho na economia regional, para o período 2000-2004, em ordem à absorção de uma oferta crescente de mão-de-obra, proporcionalmente superior no segmento feminino.» (p. II-2). Para a prossecução deste objectivo seria necessário gerar uma média de 1180 postos de trabalho por ano.

Assim, foram já atingidos 31,4 % do objectivo proposto para os cinco anos, revelando um acréscimo de 57 % relativamente ao objectivo anual.

Verifica-se que a taxa de desemprego se situou nos 3 %, diminuindo o desemprego masculino, com uma taxa de

1,5 %, tendo o desemprego feminino mantido a taxa de 5,6 %. A taxa de actividade subiu para 41,1 %, com acréscimos tanto nos homens como nas mulheres.

Os elementos conhecidos do 1.º semestre de 2001, referentes ao Inquérito ao Emprego, permitem perspectivar uma evolução positiva destas componentes do mercado de trabalho. Em comparação com o período homólogo de 2000, a população activa e a população empregada sobem, respectivamente, 0,6 % e 1,7 %, provocando uma diminuição da taxa de desemprego em 29%, que atinge neste 1.º semestre de 2001 o valor de 2,4 %, o mais baixo de sempre.

Estatísticas do Emprego

Unid: Nº Indivíduos

	1.º semestre 2001	Variação homóloga
População Activa	102 254	0,6 %
População Empregada	99 836	1,7 %
População Desempregada	2 418	– 29,7 %
Taxa de Desemprego	2,4%	– 29,4 %

Fonte: SREA — Inquérito ao Emprego.

O valor reduzido da taxa de desemprego para a Região Autónoma dos Açores indicia uma situação, em termos técnicos, que se pode considerar de Pleno Emprego. Com efeito, a necessidade de mão-de-obra, que se fez sentir quer na sequência do processo da reconstrução, devido ao sismo de 1998, quer como resultado da dinâmica de diversos sectores económicos, nomeadamente da Habitação e Turismo, nas ilhas de São Miguel e Terceira, foi satisfeita com o recurso à «importação» de mão-de-obra vinda do estrangeiro, nomeadamente de países do leste europeu.

No caso dos trabalhadores estrangeiros, os processos existentes de legalização, por informação da Inspecção Regional do Trabalho, aproximam-se dos 1470, localizando-se cerca de 900 na Horta, 300 em Angra do Heroísmo e perto de 270 em Ponta Delgada. Por outro lado, os Serviços de Estrangeiros já autorizaram cerca de 400 processos na Horta, 270 em Angra do Heroísmo e 120 em Ponta Delgada.

Preços

A taxa de inflação média, nos Açores, em Dezembro de 2000, atinge o valor de 1,9 %, um dos valores mais baixos de sempre. Em 1999, a variação do índice de preços no consumidor nos Açores era de 2,5 %. O sentido desta evolução foi inverso ao observado no País e na UE, onde os mercados de preços registaram uma aceleração relativamente ao ano anterior.

Índice de Preços no Consumidor — Total, excepto habitação

(variação média dos últimos 12 meses)

Unid: %

	RAA	RAM	País	UE
Dezembro 1999	2,5	1,9	2,3	1,2
Dezembro 2000	1,9	2,7	2,8	2,4

Fonte: SREA, Eurostat.

O primeiro semestre de 2001 foi caracterizado por variações positivas nos preços, quer em termos de evoluções mensais, bem como variações homólogas. Consequentemente, a variação média dos últimos 12 meses do índice de preços no consumidor tem vindo a aumentar, embora nos Açores esse valor continue a ser inferior ao verificado no todo nacional, bem como no conjunto dos países da União Europeia.

Índice de Preços no Consumidor

(variação média dos últimos 12 meses)

Unid: %

	RAA	RAM	País
Agosto 2001	2,7	3,5	4,3

Fonte: INE.

2.3 — ASPECTOS SECTORIAIS

Os indicadores de conjuntura disponíveis e que permitem uma visão actualizada da economia regional revelam que no ano 2000 a economia açoriana teve um desempenho globalmente positivo, tendo em conta a evolução em relação ao ano anterior.

Porém haverá que destacar duas situações: o sector das pescas, que nos últimos anos, face à redução da safra do atum, tem vindo a apresentar valores de captura em decréscimo, e a utilização do cimento na construção civil e obras públicas, que teve crescimentos «anormais» no período 1996/1999, decorrentes não só do nível de actividade deste sector, mas também para fazer face às necessárias obras de recuperação dos efeitos devastadores das intempéries de 1996/1997 e do sismo de 1998.

Indicadores de Conjuntura

Unid: %

	2000/1999	1.º semestre (2001/2000)
Gado abatido nos matadouros	+ 3,8	– 11,9
Leite entregue nas fábricas	+ 5,9	– 6,2
Quantidade Pesca Descarregada	– 17,2	– 28,8
Valor Pesca Descarregada	+ 1,5	– 22,0
Produção de Manteiga e Queijo	+ 7,5	– 3,5
Produção e importação de Cimento	– 2,1	+ 25,2
Produção de Energia Eléctrica	+ 6,6	+ 7,3
Dormidas Estabelecimentos Hotelaria Tradicional	+ 10,5	+ 29,1
Receitas Totais Estab. Hotelaria Tradicional	+ 12,9	+ 29,0

Fonte: INE, SREA e EDA.

No 1º semestre de 2001, mantém-se a tendência observada no sector das pescas, havendo a destacar os efeitos conjunturais da intervenção necessária no sector agro-pecuário, para efeitos de política de combate à BSE. Nos restantes sectores observam-se evoluções francamente favoráveis, quer ao nível dos indicadores relativos à actividade do sector secundário, quer principalmente do forte crescimento do sector turístico e das actividades com ele relacionadas.

Com efeito, no 1.º semestre de 2001, as dormidas nos estabelecimentos na hotelaria tradicional (hotéis, pensões, estalagens, hotéis-apartamento e apartamentos turísticos) aumentaram, em relação ao período homólogo, cerca de 29 %, sendo o ritmo de crescimento das receitas na mesma ordem de grandeza.

II — PRIORIDADES E POLÍTICAS SECTORIAIS

1. Prioridades de Intervenção em 2002

1.1 — ENQUADRAMENTO

No quadro actual de estabilidade do sistema de planeamento regional, em que se destaca a existência de um Plano a Médio Prazo para o período 2001-2004, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, no qual se enunciam as grandes linhas de orientação estratégica para o quadriénio e os grandes objectivos de desenvolvimento que estruturam as diversas intervenções previstas na programação financeira e material, o presente Plano Anual constitui-se como o principal instrumento de concretização da programação definida para o ano de 2002.

Nesta perspectiva, mantêm-se firmes as grandes linhas de orientação estratégica enunciadas e devidamente fundamentadas no Plano a Médio a Prazo, e que são:

Fomentar e diversificar a actividade produtiva regional;
Modernizar as redes de estruturação do território e reforçar a posição geoestratégica dos Açores;
Melhorar a qualificação dos recursos humanos e dos níveis de solidariedade e de protecção social;
Promover o desenvolvimento sustentado; e
Aumentar os níveis de eficiência e de parceria estratégica na gestão pública e institucional.

Mantém-se igualmente válido, para o ano de 2002, o quadro de referência dos grandes objectivos de desenvolvimento a prosseguir no médio prazo, e que são:

Dinamizar o crescimento e a competitividade da economia regional;
Modernizar e aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e infra-estruturas de desenvolvimento;
Valorizar o capital humano e aumentar os níveis de protecção da sociedade açoriana;
Promover a sustentabilidade do desenvolvimento e a qualidade de vida;
Melhorar a eficiência dos sistemas de gestão pública e institucional.

1.2 — PRIORIDADES PARA 2002

As projecções económicas para 2002, ao nível da envolvente externa, nacional e internacional, apontam para uma ligeira recuperação dos níveis de actividade económica, persistindo ainda alguns factores de instabilidade, alguns dos quais sem contornos claros sobre a sua evolução, no âmbito das repercussões dos graves acontecimentos ocorridos nos Estados Unidos.

Por outro lado, para uma efectiva concretização e segurança na implementação das grandes linhas de rumo da política de desenvolvimento regional, torna-se oportuno definir algumas prioridades na intervenção relativa à preparação e posterior implementação do Plano para 2002.

Assim, ao nível dos sectores económicos procurar-se-á manter e reforçar o clima de confiança dos agentes económicos na dinâmica da economia regional. Com efeito, perspectiva-se, em termos gerais, um nível apreciável de actividade económica, quer ao nível da base económica tradicional, quer nos sectores emergentes, destacando-se nestes últimos os assinaláveis ritmos de crescimento do sector do turismo e das actividades directa e indirectamente a ele ligadas. A implementação no 2.º semestre de 2001 da nova geração de sistema de incentivos ao investimento privado de base regional, SIDER, as novas disposições relativas à possibilidade de majorar os apoios financeiros a conceder aos sectores tradicionais, no quadro das negociações bem sucedidas do artigo 299.º-2.º do Tratado, permitem encarar com alguma tranquilidade o desenvolvimento da economia regional, exceptuando situações imprevistas que possam ocorrer junto dos mercados de destino das exportações regionais.

Havendo, claramente, uma associação entre o nível de dotação de infra-estruturas físicas e equipamentos de base para o desenvolvimento económico e social, permitindo redução de custos de produção para as empresas, por via das melhorias proporcionadas ao nível dos transportes e comunicações, acesso mais facilitado a mercados e fornecedores, melhores serviços de apoio e mão-de-obra mais qualificada, a intervenção pública desenvolver-se-á não só ao nível do investimento necessário à construção/beneficiação de infra-estruturas, mas também no quadro da sua própria gestão, de forma a garantir o máximo aproveitamento destes equipamentos, numa relação favorável entre custos e benefícios, quer de natureza económica e/ou social. Deste modo, acentua-se a prioridade, no Plano para 2002, de alocar recursos financeiros e materiais na rede regional de infra-estruturas e equipamentos de base onde se façam sentir reais necessidades de investimento público, no quadro de adopção de modelos de funcionamento e de prestação de serviços eficientes.

Ao nível das acções deste Plano dirigidas directamente à população, quer as de responsabilidade directa da administração regional, quer as que resultam de esforços conjuntos e de parcerias com entidades da sociedade civil, será conferida especial prioridade às que resultem em valorização da solidariedade e da coesão social, num contexto de incentivo e procura de qualificações por parte dos activos, a optimização da conjugação entre qualificação escolar e profissional e uma efectiva inserção social de grupos mais vulneráveis ou em risco de exclusão.

Num quadro financeiro estabilizado de financiamento público, consubstanciado na Lei das Finanças Regionais, que permite enquadrar com alguma segurança a programação financeira associada à execução dos Planos Regionais, não se descurará, todavia, o necessário rigor da gestão e aplicação dos recursos financeiros afectos ao investimento público, relevando-se como prioridade a maximização do aproveitamento dos fundos estruturais disponíveis no 3.º Quadro Comunitário de Apoio, explorando-se a possibilidade de introdução de formas de partenariado entre o sector público e privado no esforço de desenvolvimento, designadamente no âmbito dos Projectos com Financiamento Privado (Project Finance).

No âmbito das grandes prioridades definidas para a execução do Plano Regional para 2002, enunciam-se de seguida as principais políticas sectoriais que enquadram a programação material e financeira deste Plano Anual.

2 — Políticas Sectoriais

DINAMIZAR O CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL

Agricultura

– Manter e reforçar as fileiras da carne e do leite, como principais motores da actividade agro-pecuária;

– Prosseguir na melhoria do ordenamento do território e da estrutura agrícola, através da construção e beneficiação das redes de abastecimento de água, da abertura, conservação e regularização de caminhos agrícolas e da instalação das redes de energia eléctrica;
– Incentivar a extensão rural, pela optimização dos recursos naturais e pela diversificação da agricultura;
– Manter o apoio ao rendimento dos agricultores, tendo presente as dificuldades resultantes da prática da sua actividade numa região ultraperiférica como a nossa e os objectivos de desenvolvimento sustentado que se pretendem alcançar;
– Prosseguir e aperfeiçoar a Rede Regional de Abate;
– Promover os produtos agro-pecuários no mercado externo à Região;
– Insistir na formação profissional dos agricultores, no sentido de proporcionar uma melhoria na gestão das suas explorações agrícolas, assim como promover a formação de técnicos com vista ao melhor desempenho profissional;
– Desenvolver a arborização de terrenos, com redefinição de áreas com potencial florestal, em especial em áreas ambientalmente sensíveis;
– Continuar os estudos e a experimentação do Plano de Melhoramento Florestal e de Protecção das Florestas, contra a poluição atmosférica;
– Assegurar o fornecimento de plantio, tendo como objectivo a manutenção, florestação e reflorestação de terrenos;
– Proceder à construção, regularização e conservação de caminhos rurais;
– Proceder a acções de sensibilização para a protecção das florestas;
– Valorizar os Parques de Recreio, manter a construção de postos Cinegéticos e Agrícolas e concluir o projecto LIFE II, Estudo e Conservação do Património Natural dos Açores;
– Manter os esforços desenvolvidos no que se refere à melhoria e aumento da capacidade de fiscalização.

Pescas

– Continuar a melhoria das infra-estruturas de apoio aos pescadores nos portos da Região;
– Apoiar a modernização da frota de pescas;
– Reforçar a cooperação com instituições de carácter científico, tendo em vista a optimização e gestão dos recursos;
– Intensificar os meios de fiscalização da ZEE dos Açores e de monitorização da frota de pesca;
– Apoiar e incentivar a cooperação com países terceiros, designadamente com os PALOP, com vista ao alargamento da área de pesca;
– Apoiar a formação de pescadores.

Turismo

Continuamos a assistir ao crescimento internacional da actividade turística, assim como a novas tendências da motivação, que apontam para o aumento da procura pelo autêntico e mais genuíno, por destinos mais ligados à natureza e com qualidade de vida, para o que o Arquipélago dos Açores neste domínio detém condições de excepção.

Nestes últimos anos evidencia-se uma evolução significativa do sector, quer através de uma crescente captação de investimento privado e consequente criação de emprego, como a uma crescente mobilização de recursos a explorar com finalidade turística.

Face à grande mobilidade do sector — aos desafios da globalização e de grande competitividade internacional, como à própria evolução operada nos mercados e das novas atitudes emergentes face ao turismo — prosseguimos na busca de novos instrumentos de referência estratégica de desenvolvimento, que apontam para as melhores opções políticas para a preservação dos recursos endógenos que diferenciam e valorizam este destino turístico insular.

Assim, tendo como eixo vital a compatibilização entre crescimento e preservação do potencial endógeno do Arquipélago, assumem particular destaque as seguintes acções e empreendimentos, quer ao nível normativo e institucional, quer ao nível dos meios que proporcionem o aumento da competitividade:

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO — DIPLOMAS LEGAIS

– Projecto de decreto legislativo para a transferência para a Região de competências do INFT (Instituto Nacional de Formação Turística);
– Estatuto da Inspecção do Turismo;
– Criação de legislação específica sobre trilhos turísticos;
– Alteração e regulamentação de legislação sobre observação de cetáceos;
– Regulamento dos submersíveis civis para a actividade turística.

PRIORIDADES DA POLÍTICA SECTORIAL

– Aumento da oferta hoteleira e instalações e equipamentos de animação turística;
– Crescimento e melhoria da oferta no âmbito dos congressos;
– Diversificação da oferta e promoção de produtos turísticos específicos da Região;
– Combater a sazonalidade, promovendo campanhas em mercados com apetência para o turismo de Inverno, ou promovendo actividades que podem ser praticadas em época baixa;
– Promover os Açores no mercado nacional e no estrangeiro, junto dos principais mercados tradicionais, nomeadamente Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Espanha;
– Promover a formação profissional, e estimular a qualidade dos serviços prestados e o nível de desempenho das empresas.

PRINCIPAIS EMPREENDIMENTOS/REALIZAÇÕES

– Aumento da oferta hoteleira em mais 538 quartos e 1080 camas, e do turismo em espaço rural, mais 90 quartos e 180 camas.
– Actualização e edição de materiais promocionais;
– Conclusão do Plano de Ordenamento Turístico da RAA;
– Implementação do Plano Operacional de Marketing;
– Implementação do funcionamento da Escola de Hotelaria;
– Instalação da Unidade de Observação Regional Permanente do Observatório do Turismo;
– Criação do Grupo de Trabalho no âmbito da implementação do Plano Operacional de Marketing.

Indústria e artesanato

– Reforçar a produtividade global do sector;
– Apoiar sectores emergentes ou com novas dinâmicas de crescimento;
– Diversificar o actual modelo de especialização estimulando, selectivamente, o desenvolvimento de actividades competitivas;
– Racionalizar a capacidade produtiva já instalada, estimulando os projectos que contribuam para aumentar a produtividade global dos factores produtivos, sobretudo às empresas que laboram em sectores tradicionais;
– Fortalecer o tecido empresarial, no contexto da utilização eficaz das tecnologias da informação;
– Articular as dinâmicas de desenvolvimento sectorial e regional;
– Promover acções de cooperação e parceria interempresas, nomeadamente através da realização de missões empresariais e da divulgação selectiva de oportunidades de investimento;
– Dinamizar o artesanato regional através da implementação do sistema de incentivos recentemente criado pela Portaria n.º 24/2001, de 15 de Junho, da certificação de produtos artesanais, da divulgação das artes e ofícios tradicionais dos Açores, e do aperfeiçoamento e inovação dos saberes tradicionais.
– Promover acções que se articulem com os objectivos do Sistema Português de Qualidade.
– Adoptar princípios e procedimentos de ecogestão, designadamente no que se refere à recolha, exportação, tratamento, valorização e eliminação de resíduos industriais.

Comércio

– Apoiar as estruturas e serviços prestados pelas Associações Empresariais, nomeadamente através da celebração de acordos de cooperação;
– Realizar seminários e congressos sobre matérias e informação relevantes para o sector;
– Apoiar a realização de feiras e certames, de onde se destaca a Feira Açores 2002, com vista à divulgação das potencialidades da Região;
– Dar continuidade ao sistema de incentivos aos escoamento de produtos açorianos para o exterior, conforme Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto;
– Desenvolver de acções de cooperação com entidades nacionais, nomeadamente com o ICEP;
– Dar continuidade ao sistema de apoio aos comerciantes da Ribeira Quente.

AUMENTAR OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS E DAS INFRA-ESTRUTURAS DE DESENVOLVIMENTO

Transportes terrestres

– Melhorar as acessibilidades, mediante a construção de novos troços de estradas e a conservação e reabilitação das vias existentes, bem como construir obras de arte (pontes e viadutos), em conformidade com o Plano Rodoviário Regional ajustado ao potencial crescimento de tráfego de cada ilha;
– Reduzir a sinistralidade, mediante a colocação de sinalização adequada e dinamização da Prevenção Rodoviária Açoriana;
– Incentivar a aquisição de equipamentos de transporte colectivo;
– Colaborar com os demais Departamentos Governamentais na concretização dos objectivos, por estes definidos, no que se refere à execução de Obras Públicas;
– Melhorar a qualificação de recursos humanos no âmbito da construção civil em articulação com a Câmara de Comércio, Escolas Profissionais, Ensino Técnico-Profissional e de demais entidades representadas no Conselho Regional de Obras Públicas de modo a permitir a revisão dos planos de formação que correspondam às necessidades detectadas no sector;
– Adaptar à Região, quando adequado, a Legislação sobre o Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas;
– Desenvolver, quando necessário, novos conceitos de execução de obras públicas como seja o recurso ao Project Finance.

Transportes marítimos

– Intervir nas infra-estruturas marítimas, no sentido da consolidação dos portos comerciais;
– Reequipar os portos, possibilitando uma significativa melhoria das acessibilidades.
– Promover a implementação do transporte marítimo de passageiros;
– Apoiar a modernização da frota dos navios do tráfego local;
– Estimular a liberalização dos transportes marítimos, criando as condições para a racionalização de custos.

Como principais empreendimentos/realizações destacam-se:

Conclusão do Plano Director do Porto de Ponta Delgada;
Conclusão do Reordenamento do Saco do Porto de Ponta Delgada;
Construção do Terminal de Passageiros de Vila do Porto;
Ampliação do Porto da Calheta;
Consolidação da Cabeça do Molhe do Porto de S. Roque do Pico;
Conclusão dos projectos e início de construção dos Núcleos de Recreio de Santa Maria, S. Jorge, Graciosa e Flores;
Conclusão das Marinas de Angra do Heroísmo e da Horta.

Transportes aéreos

– Dotar os aeródromos regionais de melhores condições de operacionalidade;
– Promover novas ligações aéreas com o exterior;
– Estimular a criação de condições para a racionalização dos custos.

Como medidas prioritárias, ter-se-ão:

Desenvolvimento de planos directores aeroportuários;
Ampliação do aeroporto e aerogare do Pico;
Aquisição de equipamentos aeroportuários com vista à melhoria da operacionalidade dos aeródromos e aerogares.

Energia

– Garantir a continuidade do processo de convergência do tarifário eléctrico com o todo nacional, atendendo a que o custo da energia eléctrica é um factor condicionante da competitividade da economia e, como tal, assume um papel estratégico na política deste sector;

– Diminuir a dependência da Região em relação aos combustíveis fósseis, incentivando a produção de energias renováveis, com especial destaque para as energias geotérmica e eólica;
– Promover a eficiência e a poupança na utilização da energia, de forma que o crescimento económico se efectue numa base sustentável, minimizando os impactes de ordem ambiental;
– Estimular a reconversão e a reabilitação dos vários parques de combustíveis existentes nas diversas ilhas dos Açores, de forma a racionalizar o processo de armazenagem e distribuição de combustíveis da Região.

Ciência e tecnologia

– Implementar o Projecto Açores — Região Digital integrado no Programa Nacional Portugal — Região Digital;
– Promover a generalização do uso da Internet;
– Promover e divulgar conteúdos multimédia de âmbito regional, potenciando o conhecimento científico, educacional e cultural;
– Realizar a Feira de Ciência e Tecnologia;
– Criar espaços de ciência para crianças com vista à aprendizagem experimental das ciências e tecnologia;
– Alargar o projecto RSIA (Rede da Sociedade da Informação dos Açores) às freguesias, através de espaços públicos de acesso à Internet;
– Divulgar e implementar o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação junto da população açoriana.
– Implementar o Programa Regional de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação.

VALORIZAR E AUMENTAR OS NÍVEIS DE PROTECÇÃO DA SOCIEDADE AÇORIANA

Educação

O Plano de Investimentos na área da Educação enquadra-se na política e objectivos traçados na Carta Escolar da Região aprovada em Conselho do Governo em 6 de Janeiro de 2000.

As prioridades de investimento para 2002 definem-se nesta ordem:

Garantir a satisfação dos compromissos já assumidos;
Continuar a política de actualização e adaptação do parque escolar ao longo das linhas estratégicas definidas na Carta Escolar.

Perspectiva-se, para este ano, a conclusão das obras de construção das seguintes Escolas:

Escola Secundária da Lagoa;
EB/JI da Carreirinha;
EB/JI do Pico da Urze;
Reformulação da Rede Escolar do Topo e Santo Antão (EB 1,23/JI do Topo).

Espera-se ainda a conclusão das obras de grande reparação e ampliação das EB/JI de Flamengos, EB/JI da Matriz/Conceição na Horta, EB 1,2,3/JI dos Biscoitos, EB 2,3 Canto da Maia, EB 2, 3/S de São Roque do Pico e EB 3/S das Laranjeiras.

Perspectiva-se ainda o arranque da empreitada de construção da EB 2,3/EA de Angra do Heroísmo e das obras de ampliação e adaptação ao ensino secundário da EB 2, 3/S do Nordeste.

Juventude e emprego e formação profissional

– Fomentar a formação dos activos, em particular nas áreas mais sensíveis da economia açoriana, mormente nos sectores do turismo e das indústrias agro-alimentares;
– Incrementar o ritmo de qualificação profissional dos desempregados, em particular os do sexo feminino e os integrados em grupos socialmente menos favorecidos e de baixa empregabilidade;
– Promover a formação profissional dos jovens, em especial dos que optam pelo não prosseguimento de estudos no ensino superior e dos que, por não terem completado com sucesso a escolaridade obrigatória se encontram em situação de desfavorecimento perante o mercado de trabalho;
– Manter um acompanhamento permanente e personalizado dos desempregados inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego, dando execução às medidas de acompanhamento e controlo preconizadas no Plano Regional de Emprego;
– Fomentar medidas de inserção no mercado de trabalho dos grupos sociais de menor empregabilidade, particularmente os portadores de deficiência e as mulheres com baixo grau de qualificação, contribuindo para a redução da precariedade no trabalho;
– Fomentar o crescimento do mercado social de emprego, em particular as acções dirigidas para os desempregados de longa duração e para os beneficiários do rendimento mínimo garantido;
– Reforçar as medidas de apoio ao associativismo juvenil, em particular nas vertentes de mobilidade entre as ilhas e para o exterior e na realização de eventos de natureza cultural;
– Consolidar o sistema de ocupação de tempos livres dos jovens, em particular nas áreas que proporcionem um maior contacto com o mundo do trabalho e nas vertentes da promoção entre os jovens do voluntariado e da solidariedade social;
– Promover o alargamento da Rede Regional de Informação Juvenil e melhorar os conteúdos informativos disponibilizados.

Saúde

– Promover o investimento, na melhoria e beneficiação das infra-estruturas de saúde;
– Melhorar a eficiência e a eficácia dos recursos (humanos e financeiros) disponíveis;
– Investir nas novas tecnologias;
– Incentivar cada vez mais os serviços para a recolha de informação relevante para o sector;
– Promover a formação profissional.

Como principais empreendimentos/realizações destacam-se:

Iniciar os trabalhos com vista à construção do novo Hospital de Angra do Heroísmo — aquisição de terrenos e estudos técnicos;
Iniciar os trabalhos de ampliação do Centro de Saúde da Madalena — serviços de apoio administrativo e remodelação do Centro de Saúde da Calheta;
Concluir as obras da Unidade de Saúde da Lagoa, incluindo a ampliação, a ampliação/remodelação

do Centro de Saúde da Povoação e os blocos de gabinetes no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

Concluir o apetrechamento, como previsto inicialmente, para o Hospital do Divino Espírito Santo.

Solidariedade e Segurança Social

INFÂNCIA E JUVENTUDE

– Continuar a implementar e a melhorar a rede de equipamentos para crianças e jovens, nomeadamente creches, jardins-de-infância e *ateliers* de tempos livres, dando prioridade às áreas geográficas onde se verifique maior necessidade destes equipamentos;
– Manter o programa de criação da rede regional de Centros de Acolhimento para Crianças e Jovens em Risco, criando respostas em oito das nove ilhas;
– Dar continuidade ao programa de instalação de crianças e jovens residentes em internatos, em unidades de tipo familiar.

APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

– Aumentar o alargamento da rede de Serviços de Ajuda Domiciliária;
– Alargar a rede de centros de convívio para idosos;
– Melhorar a qualidade das instalações dos lares de idosos existentes;
– Construir lares de pequena dimensão nos concelhos onde ainda não existam;
– Aumentar a rede de residências locais para idosos.

APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

– Criar a rede regional de Centros de Actividades Ocupacionais;
– Criar unidades residenciais de apoio a pessoas com deficiência que não tenham família ou cuidadores.

Instalação de serviços

– Melhorar e aumentar a rede regional de edifícios para instalação de serviços de segurança social e de equipamentos sociais de apoio às populações, a nível concelhio e de freguesia.

Protecção Civil

– Reequacionar a estrutura operacional do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores;
– Aumentar a capacidade de resposta do Serviço e dos Agentes de Protecção Civil através de medidas de formação e sensibilização;
– Melhorar os níveis de análise de risco e consequente actuação, através da aprovação e criação dos Planos Municipais de Emergência e respectivos Serviços Municipais de Protecção Civil;
– Construir o Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros;
– Construir/reabilitar os quartéis de Bombeiros;
– Adquirir/substituir as viaturas dos corpos de Bombeiros;
– Dar continuidade ao melhoramento do sistema de comunicações do SRPCBA;
– Elaborar as cartas de risco da Região Autónoma dos Açores;
– Adquirir equipamentos para socorro imediato;
– Fomentar acções de formação e sensibilização abrangendo os Agentes de Protecção Civil e população em geral.

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE DO DESENVOLVIMENTO E DA QUALIDADE DE VIDA

Ambiente

MEDIDAS DE ENQUADRAMENTO

Ordenamento do Território/Recursos Hídricos

Reforma do quadro normativo e institucional de gestão da água (regime de planeamento, regime jurídico do domínio hídrico, regime económico-financeiro e modelo de gestão). Esta revisão resultará do programa de implementação do Plano Regional da Água (plano sectorial) e incorporará as linhas orientadoras e programáticas definidas em diversas directivas comunitárias, entre as quais merece destaque a Directiva Quadro sobre a Politica da Água.

Conservação da Natureza

Adaptação às especificidades regionais dos seguintes diplomas nacionais:

Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, que estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional;

Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro, que regula a introdução na natureza de espécies não indígenas da flora e da fauna.

Revisão de diplomas regionais:

Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A, de 23 de Dezembro, que adapta à Região Autónoma dos Açores o regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro (Rede Nacional de Áreas Protegidas) — revisão do diploma e preparação da reclassificação das áreas protegidas da Região Autónoma dos Açores.

Qualidade Ambiental

– Adaptação à Região, sempre que se justifique, de legislação no âmbito da gestão de resíduos;
– Adaptação às especificidades regionais do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, que estabelece o regime jurídico da avaliação do impacte ambiental;
– Avaliação de Impacte Ambiental: Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, relativo à avaliação dos efeitos de determinados projectos no ambiente (Directiva n.º 97/11/CE, do Conselho, de 3 de Março, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente);
– PPC: Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, relativo à prevenção e controlo integrados de poluição (Directiva n.º 96/61/CE, do Conselho, de 24 de Setembro, relativa à prevenção e controlo integrados de poluição).

PRIORIDADES

Ordenamento do Território/Recursos Hídricos

– Implementar o novo quadro de instrumentos de planeamento e gestão da água;
– Continuar os trabalhos de elaboração/lançamento dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC);

– Continuar os estudos e obras inseridas no Programa Operacional de Requalificação Ambiental das Lagoas (PORAL), incluindo os planos de ordenamento de bacia hidrográfica;
– Continuar com o Programa Operacional de Licenciamento e Protecção das Origens de Abastecimento de Água;
– Implementar o Sistema Regional de Informação sobre recursos Hídricos, incluindo a Rede de Monitorização da Qualidade e Quantidade de Água e o sistema de alerta e vigilância perante fenómenos hidrológicos extremos;
– Rever o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores.

Conservação da Natureza

– Elaboração de Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas;
– Elaboração e implementação do Plano Sectorial para a Gestão da Rede Natura 2000;
– Aprofundar o conhecimento científico do Património Natural dos Açores, em parceria com outras instituições;
– Incrementar os instrumentos legais de salvaguarda e manutenção dos processos ecológicos;
– Reforço da Rede de Vigilantes da Natureza.

Qualidade Ambiental

– Gestão de resíduos;
– Implementação das acções de inspecção e fiscalização.

Promoção Ambiental

– Promover o desenvolvimento sustentável, incrementando nos cidadãos a partilha de responsabilidades, através da informação, sensibilização, formação e de uma educação para a cidadania.

PRINCIPAIS EMPREENDIMENTOS

Ordenamento do Território/Recursos Hídricos

– Aprovação e promulgação do Plano Regional da Água;
– Estudos, projectos e obras inseridos no Programa Operacional de Requalificação Ambiental das Lagoas;
– Adjudicação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira em falta;
– Execução de empreitadas de protecção de leitos de cheia e margens adjacentes, bem como protecção da orla costeira.

Conservação da Natureza

– Implementação de Programas e Acções de gestão e intervenção em Áreas Protegidas, nomeadamente:

Paisagem Protegida da Vinha do Pico;
Reserva Natural da Montanha do Pico;
Paisagem Protegida do Monte da Guia, entre outros.

Qualidade Ambiental

– Implementação das acções da responsabilidade da DRA previstas no Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos dos Açores, aprovado em Conselho de Governo — Resolução n.º 190/99, de 30 de Dezembro;
– Aprovação e implementação do Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores;
– Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Industriais e Especiais dos Açores;
– Implementação da estação de medição da qualidade do ar;
– Apoio à Implementação do regime legal sobre poluição sonora.

Cultura

A geografia, social e cultural da Região define-se pela diversidade e impõe a necessidade de gerir com equilíbrio actividades de cariz profissional e de cariz amador. Por outro lado, há que atentar em motivações e objectivos diferenciados no plano da produção e da recepção das actividades artísticas, salientando-se como pertinente o delineamento de uma estratégia de formação dos públicos. Deste modo, torna-se premente uma aturada ponderação quando é esboçado o contorno de um universo cultural de poliédricas formulações nos planos da expressão e da comunicação, posto que engloba elementos tradicionais e inovadores, aspectos intelectualizados e populares, modos para-industriais e parametrizações patrimoniais.

Lato sensu, a cultura é dinâmica, contribui para a mudança, facilita a participação, encoraja a criação individual e grupal, proporciona acessibilidades aos bens espirituais e incentiva as virtualidades da identidade e da sociabilidade.

Ao apoiar as diferentes tipologias da actividade cultural, forja-se um instrumento precioso para a coesão social, para o desenvolvimento e encorajamento de centros de interesse, para o aprofundamento de competências e de qualificações, para a dinamização do comércio e do turismo.

A vida associativa nos Açores é um rico, complexo e dinâmico factor de desenvolvimento sócio-cultural — as actividades teatrais, musicais, etnográficas e folclóricas, e as produções nas áreas das artes plásticas, da música e da literatura, são, por um lado, constrangidas com frequência pelo consumismo da industrialização, e, por outro lado, são animadas por um espírito de empenho voluntarioso, competindo e convivendo honrosamente com o profissionalismo e com os denominados grandes eventos. E tudo isto, afinal, depende, em quase exclusividade, dos apoios do Governo Regional.

No âmbito da defesa e valorização do património arquitectónico e cultural, para além dos aspectos de preservação, estabelecem-se objectivos de revitalização, de dinamização e de animação dos equipamentos culturais, proporcionando a inventiva e a fruição artística, facilitando a pesquisa e o estudo, satisfazendo exigências e correspondendo a satisfações das populações, acompanhando os benefícios das novas tecnologias, contribuindo para uma sólida convivialidade, sustentando o desenvolvimento e a qualidade de vida.

Por isso, ganha realce o projecto da Rede de Leitura Pública, com a consolidação do projecto da Biblioteca Pública de Ponta Delgada, com o incremento da instalação da Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo e com o lançamento do projecto da Biblioteca Pública da Horta, intentando-se, no âmbito da rede, instaurar equipamentos polinucleados em todas as ilhas, aliando as componentes informativa, formativa e comunicacional — não só através dos fundos bibliográficos mas também através dos acervos museológicos e documentais.

Daí o reforço de verbas que vão permitir a implementação de uma política de arquivos coesa, coerente e inte-

grada, que contemple também os fotogramas e os fonogramas.

No aspecto da revitalização museológica, releva-se o papel dos serviços educativos dessas instituições, como modo de aliciamento de públicos e como processo de cumprimento dos seus objectivos primordiais.

Finalmente, destaca-se o início da recuperação e de adaptação do Palacete do Comendador Silveira e Paulo e a continuidade do projecto de salvaguarda e dinamização do património baleeiro.

Desporto

– Adaptar, sempre que se justificar, diplomas nacionais, e apresentar uma proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro.
– Construir, beneficiar e apetrechar infra-estruturas de forma a dar resposta às necessidades da escola e do associativismo desportivo;
– Promover a formação de agentes educativos;
– Promover e apoiar projectos que visem a melhoria da qualidade do praticante e dos agentes desportivos não praticantes.

Os principais empreendimentos em 2002 serão:

Arranjos do Pavilhão Desportivo da Horta;
Conclusão do arrelvamento do campo de treinos do Estádio João Paulo II;
Início dos arranjos exteriores do Complexo Desportivo do Lajedo e das Laranjeiras;
Organização do 2.º Congresso do Desporto Açoriano e da Gala do Desporto Regional.

Habitação

– Promover a aquisição e a produção de solo urbanizável, com vista a correlacionar justificadamente o parque habitacional a criar com o existente; melhorar o ordenamento territorial e o saneamento básico; fixar populações; controlar o custo dos solos e dos fogos;
– Diversificar e flexibilizar a promoção de habitação apoiando, simultaneamente, o investimento individual, com destaque para os casais jovens, em termos de autoconstrução e o investimento cooperativo e empresarial na produção de habitação a custos controlados;
– Promover a construção e a aquisição de habitação social destinada a realojamentos de famílias carenciadas e em regime de sobreocupação, quer no âmbito dos protocolos celebrados entre a Região, os Municípios e o Instituto Nacional de Habitação, quer no âmbito dos realojamentos previstos na legislação em vigor;
– Promover a produção de habitação em regime de propriedade resolúvel como alternativa a outras formas de habitação social, em que se privilegia o acesso à propriedade;
– Reforçar a interligação com o Instituto de Acção Social e outros parceiros em projectos de intervenção comunitária de luta contra a pobreza.

Comunicação social

– A política para o sector continuará a assentar no apoio financeiro que permita atenuar os sobrecustos a que se encontram sujeitos os órgãos de comunicação social regionais em consequência da dispersão geográfica da Região e da reduzida dimensão do mercado, atento o reduzido número de potenciais assinantes e anunciantes. Serão, assim, concedidos apoios aos custos de exploração das empresas regionais na área da Comunicação Social. Paralelamente, proceder-se-á à revisão do quadro legislativo enquadrador daquele tipo de apoios, visando-se uma maior adequação à realidade actual, marcada pelo surgimento de novos suportes de difusão informativa, procedendo, também, à adequação da realidade actual marcada pelo surgimento de novos suportes de difusão informativa, procedendo, também, com este último;
– No que respeita aos órgãos de comunicação social do Estado e aos serviços públicos de televisão e rádio, de que estão incumbidos, será dada continuidade ao apoio à melhoria de qualidade e à produção de programas de interesse informativo e cultural que, paralelamente, contribuam também para a divulgação da cultura açoriana no exterior;
– Continuará a constituir objectivo a prosseguir o apoio às acções e iniciativas que contribuam para a valorização dos profissionais do sector.

AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL

Cooperação Externa

A intervenção no âmbito da cooperação externa orientar-se-á de acordo com dois vectores: um primeiro relativo à cooperação inter-regional e o segundo dirigido para a problemática da emigração e da repatriação.

COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL

– A desenvolver, ao nível da cooperação, as relações com países e regiões insulares, com entidades regionais estrangeiras, estimulando a realização de missões empresariais e de outras formas de cooperação;
– Acompanhar e potenciar os aspectos relativos ao Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os EUA, na perspectiva de ampliar vantagens para a Região;
– Participar na Assembleia das Regiões da Europa (ARE), no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE), na Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM) e no Comité das Regiões;
– Valorizar a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas Europeias e potenciar, neste âmbito, os previsíveis aspectos da presidência espanhola da EU no 1.º semestre de 2002.

EMIGRAÇÃO E REPATRIADOS

– Continuar a organizar em parceria com instituições comunitárias campanhas para a naturalização e inserção social dos emigrados;
– Sensibilizar as instâncias políticas para a problemática da deportação;
– Divulgar diferentes formas de cultura entre as comunidades açorianas radicadas no estrangeiro;
– Debater assuntos de interesse comunitário com as organizações, bem como com os seus representantes políticos;
– Cativar o interesse dos emigrados e seus descendentes pela Região Autónoma dos Açores nas suas múltiplas vertentes: económica, cultural, social e política;

– Reforçar as relações entre os órgãos de governo próprio dos Açores e níveis da administração política de países de acolhimento de açorianos.

MELHORAR O FUNCIONAMENTO E IMAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administração Regional e Local

– Promover uma maior automatização dos procedimentos administrativos na administração pública regional;
– Permitir mais formação para uma melhor qualificação dos funcionários e agentes da administração pública regional e local;
– Promover uma maior cooperação técnica e financeira com as autarquias locais, atendendo à implementação da nova contabilidade autárquica (POCAL), bem como à introdução do EURO e ainda a disponibilização dos meios necessários à execução dos projectos de investimento aprovados pela unidade de gestão do PRODESA;
– Assegurar a recolha, tratamento e disponibilização de informação estatística da responsabilidade do SREA e referente à Região Autónoma dos Açores, mantendo o relacionamento institucional e de colaboração com o INE;
– Atribuir o Prémio Qualidade em Serviços Públicos;
– Instalar três Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC) em regime experimental em juntas de freguesia;
– Manter projectos/sistemas em funcionamento (ADSE, Ficheiro Central de Pessoal, Gestão da Formação, Legaçor);
– Manter e actualizar a página internet do SRAP;
– Desenvolver projectos que permitam um eficaz aproveitamento dos recursos informáticos disponíveis;
– Estabelecer o programa de formação do CEFAPA/2002 para os trabalhadores da administração pública;
– Efectuar visitas técnicas a algumas das autarquias locais que começarão a aplicar o POCAL em 2002 e acompanhar as que já utilizam este novo sistema em 2001, nomeadamente aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas.

III — INVESTIMENTO PÚBLICO

1 — Investimento Público

O investimento público para 2002 não se esgota nas dotações do Plano Regional. Com efeito, terá de ter-se em consideração as despesas de investimento programadas pelo sector público empresarial e organismos autónomos e ainda os montantes de fundos comunitários e nacionais não contemplados na programação do Plano Regional.

Assim, em termos globais está prevista uma despesa pública de investimento para 2002 na ordem dos 400,4 milhões de euros.

Investimento Público — 2002

	Milhões de euros
Plano Regional	246,5
Fundos e Organismos Autónomos	46,1
Empresas Públicas Regionais	38,3
Fundos Comunitários e Nacionais extra-Plano	69,5
Total	400,4

1.1 — DOTAÇÃO DO PLANO REGIONAL 2002

O montante de despesa pública de investimento programada no Plano Anual de 2002 ascende a um montante de 246 498 461 euros (49,4 milhões de contos).

A maior parcela do Plano, correspondente a esforço de investimento consagrado à «Dinamização do Crescimento e da Competitividade da Economia Açoriana», atinge os 75,2 milhões de euros (15,1 milhões de contos), e engloba as intervenções pelos sectores agrícola, das pescas, do turismo, da indústria e artesanato e dos serviços, incluindo também o programa consagrado aos apoios financeiros ao investimento privado.

Ao nível das infra-estruturas de desenvolvimento, no Plano de 2002 está programado um valor de cerca de 50,8 milhões de euros (cerca de 10,2 milhões de contos), verbas previstas para aplicação nos sectores dos transportes (rodoviários, marítimos e aéreos), da ciência e tecnologia, da energia e em equipamentos públicos.

Para as intervenções visando a valorização do capital humano e a protecção social, integrando sectores como a educação, saúde, juventude e emprego, solidariedade social e protecção civil, está programado um montante de investimento de 41,8 milhões de euros (8,4 milhões de contos).

Quanto à programação orientada para a sustentabilidade do crescimento e a qualidade de vida das populações, está afecta uma dotação de 34,3 milhões de euros (6,9 milhões de contos), a afectar pelos sectores do ambiente, da cultura, do desporto, da habitação e da comunicação social.

A programação deste Plano destinada ao sector público e institucional, a despender na reestruturação do sector público empresarial, na cooperação externa, na modernização da administração regional, na cooperação com a administração local e ainda para os subsistemas de planeamento regional e financeiro, atinge os 14,1 milhões de euros (2,8 milhões de contos).

Decorrente ainda dos compromissos assumidos em matéria de recuperação dos efeitos das intempéries e do sismo de 1998, está consignada uma verba de 30,2 milhões de euros (6,1 milhões de contos).

PLANO 2002 — Dotações

Unidade: Euro

Objectivos gerais de desenvolvimento	Dotações	Percentagem
Dinamizar o crescimento e a competitividade da economia regional	75 225 324	30,52
Aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento	50 794 231	20,61
Valorizar e aumentar os níveis de protecção da sociedade açoriana	41 836 927	16,97
Promover a sustentabilidade do desenvolvimento e da qualidade de vida	34 283 240	13,91
Aumentar a eficiência da gestão pública e institucional	14 148 912	5,74
Recuperação dos efeitos das calamidades	30 209 827	12,25
TOTAL	246 498 461	100,0

Plano 2002 — Desagregação por entidade proponente

Unid.: Euro

	ENTIDADES EXECUTORAS/ PROGRAMAS	2002
	Presidência do Governo Regional	**9 289 713**
16	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	6 803 155
28	Comunicação Social	725 552
29	Cooperação Externa	1 761 006
	S. R. Presidência, Finanças e Planeamento	**9 809 121**
31	Planeamento e Finanças	4 426 921
32	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440
33.1	Intempéries	99 760
	S. R. Adjunto da Presidência	**2 678 545**
30	Administração Regional e Local	2 678 545
	S. R. da Educação e Cultura	**38 407 306**
17	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	22 445 000
18	Desenvolvimento do Sistema Educativo	1 224 998
19	Juventude e Emprego	2 099 940
25	Património e Actividades Culturais	7 083 150
26	Desenvolvimento Desportivo	5 022 002
33.2	Sismo	532 216
	S. R. da Habitação e Equipamentos	**64 843 732**
11	Sistema Rodoviário Regional	23 493 384
12	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	2 992 787
23	Protecção Civil	3 740 989
27	Habitação	11 472 351
33.1	Intempéries	2 094 950
33.2	Sismo	21 049 271
	S. R. Assuntos Sociais	**13 726 000**
20	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	4 690 000
21	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	4 866 000
22	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	2 770 000
33.2	Sismo	1 400 000
	Secretaria Regional da Economia	**48 383 404**
7	Desenvolvimento do Turismo	8 512 397
8	Desenvolvimento Industrial	1 082 394
9	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	982 632
10	Sistemas de Incentivos	20 201 316
13	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	6 776 171
14	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	9 704 114
15	Consolidação e Modernização do Sector Energético	1 024 620
33.2	Sismo	99 760
	S. R. da Agricultura e Pescas	**45 893 099**
1	Fomento Agrícola	16 458 450
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários	13 793 216
3	Diversificação Agrícola	3 635 537
4	Desenvolvimento Florestal	5 106 623
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	3 178 228
6	Modernização das Pescas	2 274 531
33.1	Intempéries	1 446 514
	S. R. do Ambiente	**13 467 541**
24	Qualidade Ambiental	9 980 185
33.1	Intempéries	2 209 156
33.3	Intervenção Específica em Rabo de Peixe	1 278 200
	TOTAL	**246 498 461**

Plano 2002 — Desagregação sectorial por objectivos

Unid.: Euro

	PROGRAMAS	2002
	Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional	**75 225 324**
1	Fomento Agrícola	16 458 450
2	Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários	13 793 216
3	Diversificação Agrícola	3 635 537
4	Desenvolvimento Florestal	5 106 623
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	3 178 228
6	Modernização das Pescas	2 274 531
7	Desenvolvimento do Turismo	8 512 397
8	Desenvolvimento Industrial	1 082 394
9	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	982 632
10	Sistemas de Incentivos	20 201 316
	Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e das Infra-estruturas de Desenvolvimento	**50 794 231**
11	Sistema Rodoviário Regional	23 493 384
12	Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	2 992 787
13	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	6 776 171
14	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	9 704 114
15	Consolidação e Modernização do Sector Energético	1 024 620
16	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	6 803 155
	Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana	**41 836 927**
17	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	22 445 000
18	Desenvolvimento do Sistema Educativo	1 224 998
19	Juventude e Emprego	2 099 940
20	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	4 690 000
21	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	4 866 000
22	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	2 770 000
23	Protecção Civil	3 740 989
	Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida	**34 283 240**
24	Qualidade Ambiental	9 980 185
25	Património e Actividades Culturais	7 083 150
26	Desenvolvimento Desportivo	5 022 002
27	Habitação	11 472 351
28	Comunicação Social	725 552
	Aumentar a Eficiência da Gestão Pública e Institucional	**14 148 912**
29	Cooperação Externa	1 761 006
30	Administração Regional e Local	2 678 545
31	Planeamento e Finanças	4 426 921
32	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440
	Calamidades	**30 209 827**
	TOTAL	**246 498 461**

1.2 — EMPRESAS PÚBLICAS, FUNDOS E ORGANISMOS AUTÓNOMOS

Sector Público Empresarial

O sector público empresarial regional, designadamente as empresas EDA, SATA e LOTAÇOR, tem programado para 2002 uma despesa agregada de investimento de 38 278 784 euros, parte da qual beneficiará de co-financiamento de fundos estruturais do 3.º Quadro Comunitário de Apoio.

Sector Público Empresarial

Investimento para 2002

	Euros
EDA	34 432 553
SATA	2 334 873
LOTAÇOR	1 511 358
Total	38 278 784

EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES (EDA)

O Programa de Investimentos da EDA previsto para 2002 ascende a 34 432 553 euros e resultou das perspectivas de evolução da procura de energia eléctrica com implicação directa no aumento da capacidade dos centros produtores, no aproveitamento de recursos endógenos, nomeadamente energia eólica, na construção de novas Subestações e linhas de transporte e ainda na remodelação e ampliação de diversas redes de baixa tensão.

Assim, os principais investimentos que decorrerão em 2002, em cada uma das ilhas, são os seguintes:

Santa Maria

– Ampliação do Parque Eólico do Figueiral com a instalação de dois aerogeradores de 300 kW cada;
– Remodelação do Parque de Combustíveis da Central Térmica do Aeroporto;
– Remodelação da Linha MT de São Pedro.

São Miguel

– Início da construção das centrais Hídricas do Salto do Cabrito e Povoação;
– Conclusão da Ampliação da Central Térmica do Caldeirão, com a instalação de dois grupos a *fuel* de 16 MW de potência unitária;
– Ampliação da Rede subterrânea MT 10 kV de Ponta Delgada — São Roque;
– Remodelação da Linha 10/30 kV Água Retorta — Lomba do Alcaide;
– Remodelação da Rede BT de Ponta Delgada (1.ª fase);
– Remodelação da Rede BT da Fajã de Cima abrangida pelos PT 29, 221 e 279;
– Remodelação da Rede de BT dos Ginetes, Achadinha e Lomba da Maia.

Terceira

– Ampliação do parque de Combustíveis da Central Térmica do Belo Jardim;
– Conclusão do Centro de Controlo e Ampliação da Teleacção da rede de MT da Terceira;
– Conclusão da Subestação de Angra do Heroísmo;
– Continuação da Remodelação da Rede de MT de Angra do Heroísmo;
– Conclusão da construção da Linha de MT Subestação de Angra do Heroísmo — Subestação do Belo Jardim;
– Remodelação das Redes de BT de Altares, Serreta, São Mateus e São Brás.

Graciosa

– Conclusão da Ampliação do Parque Eólico da Serra Branca com a instalação de um aerogerador de 300 kW;
– Construção da nova Central Térmica da Graciosa.

São Jorge

– Conclusão da Ampliação do Parque Eólico do Pico da Urze com a instalação de um aerogerador de 300 kW;
– Início da construção dos Aproveitamentos Hídricos das Ribeiras de São João e Salto;
– Remodelação da Rede de MT a 15 kV de Manadas e conclusão da Remodelação da Rede de MT a 15 kV dos Nortes;
– Conclusão da Remodelação das Redes de BT de Santo António, Toledo, Relvinha e São Tomé e início da Rede de BT da Ribeira da Areia.

Pico

– Ampliação da Central Térmica do Pico com a montagem de um novo grupo a *fuel* de 2 MW de potência, com a respectiva ampliação do Parque de combustíveis;
– Remodelação das Redes de BT da Ribeira do Meio, São João, Prainha do Norte e Santa Cruz.

Faial

– Construção do Parque Eólico da Lomba dos Frades com a instalação de seis aerogeradores de 300 kW cada;
– Início da Ampliação da Central Térmica de Santa Bárbara para montagem de um novo grupo a *fuel* de 3 MW de potência;
– Remodelação das Redes de BT da Ribeira Pequena, Praia do Almoxarife e Fajã.

Flores

– Construção do Parque Eólico da Boca da Vereda com a instalação de dois aerogeradores de 300 kW cada;
– Conclusão da Ampliação do Circuito Hídrico (derivação das Ribeiras do Meio e Cascalho);
– Conclusão da Remodelação da Central Além Fazenda;
– Conclusão da Linha de MT a 15 kV Lajes — Mosteiro;
– Remodelação das Redes de BT de Lajes, Monte e Lomba.

Corvo

– Início da Construção da Nova Central Térmica do Corvo.

Outros

– Conclusão da implementação do novo Sistema Comercial — SAP;
– Sistemas de informação/comunicações;
– Estudos técnicos e equipamentos de apoio à exploração dos sistemas eléctricos.

SATA AIR AÇORES

A SATA Air Açores apresenta um Plano de Investimento para o ano 2002 com um total de investimento de 2 334 873 euros, que se reparte por aquisições de:

Material placa;
Software/Hardware.

LOTAÇOR, E. P.

O Plano de Investimento da LOTAÇOR, E.P., para o ano 2002 é de 1 511 358 euros, que serão investidos em:

Lotas e instalações;
Casa de Aprestos.

Fundos e organismos autónomos

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE PONTA DELGADA

O Plano de Investimento, para o ano 2002, da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, prevê investimentos na ordem dos 11 503 990 euros, que se repartirão por:

Obras em infra-estruturas no Porto de Ponta Delgada;
Obras em infra-estruturas no Porto de Vila do Porto;
Obras em infra-estruturas na Marina Pêro de Teive;
Empreitada de ordenamento do sector das pescas no Saco do Porto de Ponta Delgada;
Empreitada de protecção da Boca da Marina Pêro de Teive;
Empreitada no terminal para *Ferries* em Vila do Porto;
Aquisição de uma grua portuária;
Aquisição de uma lancha para pilotos;
Aquisição de equipamento de combate à poluição.

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE ANGRA DO HEROÍSMO

O Plano de Investimento, para o ano de 2002, da Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo, prevê investimentos na ordem dos 20 381 740 euros, que se repartirão em duas grandes áreas: Construção e Equipamentos:

1 — Construção:

Emissário de Angra do Heroísmo;
Edifícios e arranjos exteriores da Marina de Angra do Heroísmo;

Gare de Passageiros da Praia da Vitória;
Plano Integrado da Baía de Angra do Heroísmo;
Núcleo de Pescas e Recreio da Graciosa.

2 — Equipamento:

Grua da Praia da Vitória;
Equipamento de poluição Terceira/Graciosa;
Dois *Reach-Stakers* para a Praia da Vitória;
Um *Reach-Staker* para a Graciosa;
Uma lancha de pilotos;
Três empilhadores pequenos para a Praia da Vitória;
Dois empilhadores pequenos para a Graciosa;
Um rebocador.

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DA HORTA

O Plano de Investimentos, para o ano de 2002, da Junta Autónoma do Porto da Horta, prevê investimentos na ordem dos 12 718 453 euros, que se repartirão por:

Reabilitação do molhe do porto comercial de São Roque do Pico;
Reabilitação e ampliação do molhe do porto comercial e melhoria das condições de operacionalidade do porto da Calheta;
Reordenamento das envolventes à bacia sul da marina da Horta, incluindo a ampliação do Clube Naval;
Construção de armazém polivalente do porto das Lajes das Flores;
Aquisição de um rebocador;
Equipamentos de combate à poluição marinha e luta contra incêndios;
Equipamento portuário. Compra de dois *Reach Stackers*.

FUNDO REGIONAL DE ABASTECIMENTO

O Plano de Investimento, para o ano 2002, do Fundo Regional de Abastecimento, prevê uma empreitada de execução de remodelação e adaptação de um imóvel, sito na Rua de São João, 51 a 55, a serviços públicos. O referido imóvel é propriedade do Fundo Regional de Abastecimento, sendo o valor base do concurso de 498 798 euros.

FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL

O Plano de Investimento, para o ano 2002, do Fundo Regional de Acção Cultural, prevê um investimento de 1 062 440 euros, que se repartirão por financiamento das actividades culturais da Direcção Regional da Cultura, apoios no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A e Portaria n.º 9/2000/A e outros.

2 — III Quadro Comunitário de Apoio

O período de execução deste Plano coincide exclusivamente com a vigência do 3.º Quadro Comunitário de Apoio. Com efeito, o Quadro Comunitário precedente compreendia um período para aprovações de candidaturas que terminou a 31 de Dezembro de 1999, estendendo-se até ao final de 2001 o processo de apuramento final de despesas e respectiva conclusão material dos projectos aprovados no âmbito dos respectivos programas operacionais e iniciativas comunitárias.

Assim, os principais instrumentos de co-financiamento comunitário do investimento público a considerar durante o ano de 2002 são o Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA), que se constitui como o principal instrumento de enquadramento do co-financiamento comunitário da política de desenvolvimento regional e que integra os quatro fundos estruturais (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP), o INTERREG III, iniciativa lançada pela Comissão Europeia, em que a Região Autónoma dos Açores participa, o Fundo de Coesão, instrumento comunitário para os sectores ambiental e dos transportes, e ainda o Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PDRu).

O ponto de situação a seguir explicitado por cada uma destas intervenções, reporta-se à data de elaboração deste Plano, ou seja, primeiros dias de Setembro de 2001.

PRODESA

O Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA), aprovado pela Comissão Europeia em 28 de Julho de 2000, tem como objectivos genéricos contribuir decisivamente para o desenvolvimento equilibrado e sustentável das actividades económicas, do emprego e dos recursos humanos e ainda para a correcção de assimetrias económicas, sociais e territoriais existentes.

Para o período da sua vigência está programado um investimento global de 252 milhões de contos, a que corresponde uma despesa pública programada de 220 milhões de contos, prevendo-se uma contribuição comunitária de 171 milhões de contos. Deste montante de co-financiamento dos fundos estruturais, o FEDER representa cerca de 69 %, o FEOGA-O 16 %, o FSE 12 % e o IFOP cerca de 3 %.

Apesar de este programa cobrir o período a partir de 2000, em termos práticos, devido aos condicionalismos que envolveram toda a negociação do Quadro Comunitário de Apoio, só a partir de Setembro de 2000 se pode dar início à execução de parte do programa, ficando algumas medidas a aguardar resultado de negociações de carácter horizontal entre a Comissão e as autoridades nacionais. O ponto de situação que a seguir se apresenta compreende os últimos 11 meses completos de execução, estando a informação aqui prestada reportada à primeira quinzena de Setembro de 2001.

O PRODESA está estruturado em cinco eixos prioritários de intervenção, os quais incluem diversas medidas que contemplam diversos domínios de intervenção. Assim, o Eixo Prioritário n.º 1 — Melhorar a Competitividade Regional contempla o apoio comunitário ao investimento público nos domínios das acessibilidades, ao nível das redes viária, portuária e aeroportuária, em infra-estruturas e equipamentos de educação, de desporto, de cultura, de saúde e ainda os relacionados com a protecção civil.

As medidas neste eixo são co-financiadas pelo fundo estrutural FEDER, sendo os departamentos do governo regional e, em situações especiais, outras entidades de carácter público que promovem o mesmo tipo de investimentos, os beneficiários das comparticipações comunitárias.

Neste eixo estão aprovados um conjunto de 50 projectos, a que corresponde uma despesa pública de investimento de cerca de 115,9 milhões de euros (23,2 milhões de contos), sendo este valor co-financiado pelo FEDER a uma taxa de 85 %.

O Eixo Prioritário n.º 2 — Modernizar a Base Produtiva Tradicional desenvolve-se através de medidas apoiadas pelos fundos estruturais FEOGA-O, no âmbito do sector rural, e pelo IFOP, no que concerne aos investimentos no sector das pescas, incluindo-se em ambos os sectores os apoios financeiros às actividades transformadoras e de comercialização associadas. São várias as vertentes de intervenção, desde a modernização das estruturas fundiárias e o reordenamento do espaço rural, a melhoria da rede de infra-estruturas de apoio às explorações agrícolas, a modernização da rede regional de abate, a valorização dos espaços e dos recursos florestais, o espaço natural e o património rural até, no âmbito específico da fileira da pesca, à valorização dos recursos marinhos, à modernização da frota de pesca e o apoio às acções conducentes ao ajustamento do esforço de pesca.

No domínio do sector agrícola existe um conjunto apreciável de projectos aprovados, desde alguns com natureza estruturante para o sector e com elevada expressão financeira até um conjunto muito alargado de pequenos projectos promovidos por um leque alargado de produtores. Assim, à data de Setembro de 2001, estão aprovados 1924 projectos nas duas medidas co-financiadas pelo FEOGA-O, que representam um investimento elegível de 38,7 milhões de euros (7,8 milhões de contos), com uma comparticipação comunitária de 29,3 milhões de euros (5,9 milhões de contos).

Estando em fase final de preparação (Setembro de 2001) os instrumentos legais e outros que permitem enquadrar as candidaturas no âmbito do sector das pescas, prevê-se ainda que no último trimestre seja aprovado um pacote de candidaturas relativas às medidas co-financiadas pelo IFOP.

O Eixo Prioritário n.º 3 — Promover o Desenvolvimento Sustentado engloba intervenções nos sectores estratégicos, fora da base económica tradicional, potenciando o esforço nos domínios do sector do turismo e serviços correlacionados, da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação, do emprego e da qualificação profissional, do ordenamento do território e no âmbito da sustentabilidade ambiental.

Neste eixo são apoiadas não só as intervenções promovidas pelas autoridades públicas, como também as que resultem de parcerias com organizações representativas da sociedade civil (associações empresariais, institutos, municípios, outras) consubstanciadas em projectos que promovam a criação de condições para o desenvolvimento económico sustentado.

Neste eixo intervêm dois fundos estruturais, o FEDER e o FSE. No âmbito das medidas apoiadas pelo FEDER estão aprovadas 36 candidaturas, que representam uma despesa elegível de investimento de 25,8 milhões de euros (cerca de 5,2 milhões de contos), a que corresponde um co-financiamento FEDER de 85 %.

No caso específico da medida relativa ao desenvolvimento do emprego e da formação profissional, em que se procura garantir e promover melhores níveis de qualificação do factor trabalho, desenvolver os mecanismos para uma eficaz transição das escola para a vida activa e apoiar a integração de excluídos e a igualdade de oportunidades face ao mercado de trabalho, foram aprovadas 340 candidaturas apoiadas especificamente pelo Fundo Social Europeu, as quais, no seu conjunto, totalizam um custo elegível 81,3 milhões de euros (16,3 milhões de contos) e um co-financiamento FSE de 69,1 milhões de euros (13,9 milhões de contos).

O Eixo Prioritário n.º 4 — Desenvolver o Potencial Endógeno de Nível Local acolhe exclusivamente as iniciativas de investimento promovidas pelos municípios enquanto agentes privilegiados na valorização do potencial endógeno local. Neste âmbito, são co-financiados projectos relativos às áreas do saneamento básico, rede viária municipal, equipamentos educacionais e desportivos e iniciativas locais de investimento dirigidas para a animação turística, cultural e de ordenamento industrial.

Este eixo contém todos os elementos necessários à programação dos investimentos municipais, estando devidamente acautelada, através de protocolo, uma distribuição equitativa dos fundos disponíveis por cada uma das Autarquias, para além, em termos de gestão do programa, de os representantes do poder local intervirem de forma muito directa no processo de selecção de projectos para aprovação.

Foram já aprovados 66 projectos promovidos por estas entidades, a que corresponde um investimento elegível de 50,8 milhões de euros (10,2 milhões de contos) e um co-financiamento FEDER de 43,2 milhões de euros, ou seja, 85 % do valor da despesa pública de investimento.

O Eixo Prioritário n.º 5 — Fortalecer o Tecido Empresarial Regional compreende o co-financiamento às despesas suportadas por recursos próprios no processo de execução de sistemas de incentivos ao investimento privado em vários domínios e sectores da economia regional, para além de outras medidas onde se prevê o apoio a sectores específicos, como sejam o da energia e o dos transportes, sendo os beneficiários finais pertencentes aos sectores empresarial privado e público.

No caso particular da nova geração de sistemas de incentivos ao investimento privado, foi necessário desencadear um conjunto de procedimentos ao nível da sua notificação obrigatória à Comissão Europeia, para efeitos de cumprimento das disposições da política comum de concorrência. Assim, para a maioria dos casos este processo está concluído, esperando-se ainda no corrente ano de 2001 o aumento substancial de aprovação de candidaturas de investimentos privados a esses sistemas.

Actualmente, neste eixo estão aprovados 12 projectos, que representam um investimento elegível de 21,9 milhões de euros, a que está associada uma despesa pública de 17,9 milhões de euros e um co-financiamento de 9,6 milhões.

INTERREG III

A iniciativa comunitária INTERREG III está subdividida em três vertentes:

A — Cooperação Transfronteiriça (não abrange, em termos financeiros, os Açores);
B — Cooperação Transnacional;
C — Cooperação Inter-regional.

Tem por objectivo estimular um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável do conjunto do espaço comunitário.

Quanto à vertente B, que constitui de facto a mais importante para a RAA, está subdividida por sub-regiões a que correspondem as seguintes dotações financeiras:

Unid.: 1 000 Euros

Sub-região	Dotação
Sudoeste Europeu	1 496,4
Espaço Atlântico	2 494,0
Açores/Madeira/Canárias	31 174,9

Na sub-região Açores/Madeira/Canárias a dotação, para além da assistência técnica, está dividida pelos seguintes eixos:

Unid.: 1 000 Euros

Eixo	Dotação
Eixo n.º 1 — Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano-Rural	3 741,0
Eixo n.º 2 — Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações, I&D e Sociedade da Informação	11 223,0
Eixo n.º 3 — Integração Económica Empresarial e Institucional	4 676,2
Eixo n.º 4 — Valorização e Gestão Sustentada dos Recursos Naturais e Culturais	9 352,5

Esta vertente B do Programa, cuja taxa de comparticipação da CE é de 85 %, já recebeu da Comissão a confirmação de admissibilidade e vai passar à fase de elaboração dos Complementos de Programação, estimando-se ser possível iniciar a recepção de candidaturas a partir do 1.º trimestre de 2002.

A Autoridade de Gestão compete à Região das Canárias e a de Pagamento à Região Autónoma da Madeira.

As negociações quanto à vertente C, cuja dotação financeira é de 450 000 milhares de escudos, não sendo relevante para a Região e envolvendo muito menores recursos financeiros do que a B, encontram-se mais atrasadas, estando, presentemente, a ser acordado quem irá desempenhar as funções de Autoridade de Gestão e Autoridade de Pagamento.

FUNDO DE COESÃO

Em 29 de Dezembro de 2000 foi aprovado pela Comissão Europeia o primeiro projecto regional submetido a este instrumento financeiro da União Europeia, vocacionado para o apoio financeiro a projectos de investimento público, no domínio dos sectores dos Transportes e do Ambiente.

Este projecto compõe-se de três intervenções distintas, construção dos aterros sanitários de São Miguel e do Pico e uma segunda fase da construção do aterro da Terceira. Estes projectos têm uma expressão a nível de ilha e resultam de cooperação das respectivas autarquias locais.

A construção destes aterros permite uma solução apropriada para o destino final dos resíduos sólidos produzidos por cerca de 80 % da população residente nos Açores, visando também o encerramento e recuperação das lixeiras existentes, dando seguimento a uma política de erradicação desta forma de deposição.

O custo total elegível para co-financiamento ascende a 17,7 milhões de euros, sendo o apoio financeiro do Fundo de Coesão de cerca de 85 % do investimento.

Decorre o processo de apuramento da despesa entretanto realizada e a formulação dos respectivos pedidos de pagamento da comparticipação comunitária.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores, abreviadamente designado por PDRu, foi aprovado pela Decisão da Comissão n.º C(2001) 475, de 1 de Março, e engloba quatro intervenções: «Indemnizações Compensatórias», «Medidas Agro-Ambientais», «Reforma Antecipada» e «Florestação de Terras Agrícolas».

O Plano é financiado pelo FEOGA-Garantia, que comparticipa a despesa pública em 85 %. O montante total da comparticipação do FEOGA-Garantia para o período 2000-2006 é de 122 milhões de euros (cerca de 24,5 milhões de contos).

O PDRu entrou em execução em 2000, através de um regime especial de transição das antigas «Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC». A nova regulamentação entrou em vigor a partir de 1 de Março de 2001, com a publicação da legislação de aplicação.

3 — Autarquias Locais

As Autarquias desempenham um papel relevante no âmbito do investimento público fomentador de condições para a melhoria das condições de vida das populações, incluindo aspectos com vista ao desenvolvimento económico dos respectivos concelhos.

O poder local detém fortes responsabilidades ao nível da dotação de determinadas infra-estruturas e equipamentos de base, destacando-se, por exemplo, as relacionadas com o saneamento básico, incluindo a recolha, tratamento e destino final dos resíduos sólidos e com a rede viária municipal.

Através da análise dos investimentos aprovados pelo PRODESA, observa-se que aqueles dois grandes domínios de intervenção absorvem parte significativa dos recursos financeiros destinados para investimento. Mas outras áreas de investimento também têm expressão, como por exemplo, ao nível dos equipamentos de educação, cultura e desporto e também em intervenções que valorizam os respectivos concelhos na óptica de atracção de fluxos turísticos. Como as intervenções ao nível da habitação não são elegíveis a co-financiamento por fundos comunitários, esta área de intervenção não se evidencia no gráfico seguinte, embora este sector tenha também constituído prioridade para alguns municípios com problemas e carências neste domínio.

PRODESA — Investimentos das Autarquias

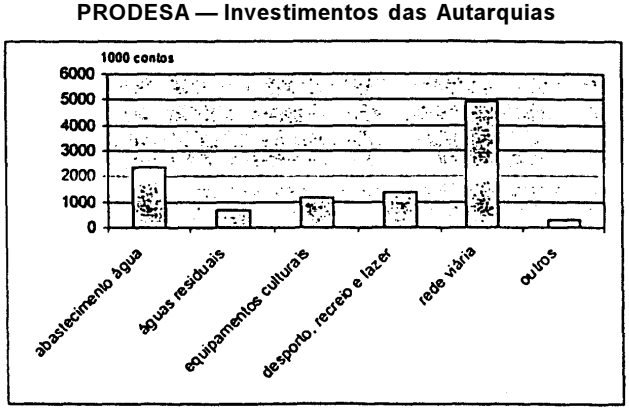

A cooperação entre a administração regional e a local tem-se desenvolvido sob diversas formas, desde ao nível técnico até ao nível financeiro, no âmbito do apoio à execução do investimento promovido por estas entidades.

Com efeito, os contratos de desenvolvimento estabelecidos entre estes níveis de administração são os instrumentos de orientação do investimento autárquico, no quadro da política de desenvolvimento regional, quer no âmbito do normal desenvolvimento de intervenções no quadro das competências dos municípios, quer na promoção de projectos de investimentos no âmbito das competências da administração regional, mas que são realizados pelas autarquias.

São vários os domínios de cooperação, desde o ordenamento do território, saneamento básico, rede viária até à construção/reparação de edifícios sede das juntas de freguesia.

Com a possibilidade de as Autarquias acederem aos fundos estruturais, designadamente o FEDER, com co-financiamentos a fundo perdido actualmente na ordem dos 85% da despesa de investimento, deixou de haver lugar à comparticipação directa do Governo Regional nesses investimentos, excluindo-se a situação das construções/reabilitações de sedes de juntas de freguesia que não são elegíveis aos fundos. Actualmente, a cooperação passa mais pela comparticipação financeira indirecta, ou seja, bonificação de juros resultantes de empréstimos contraídos pelos municípios, na parte não coberta pela comparticipação dos fundos comunitários.

Este instrumento de cooperação com as Autarquias viabilizou, desde 1995, cerca de 130 projectos de investimento, promovidos pela quase totalidade das Câmaras, com custos unitários que vão desde algumas dezenas de milhar de contos até aos que rondam uma despesa de cerca de 1 milhão de contos. Em termos agregados, estes 130 projectos totalizam um investimento de 28 milhões de contos, parte financiada pelo FEDER, tendo as Autarquias contraído empréstimos junto das entidades bancárias no valor de 4,2 milhões de contos para efeitos de complemento da cobertura financeira do investimento. O Governo Regional, através dos contratos de cooperação assegura o pagamento de cerca de 70 % dos juros resultantes desses empréstimos.

A distribuição por Autarquia dos valores dos empréstimos contraídos é a seguinte:

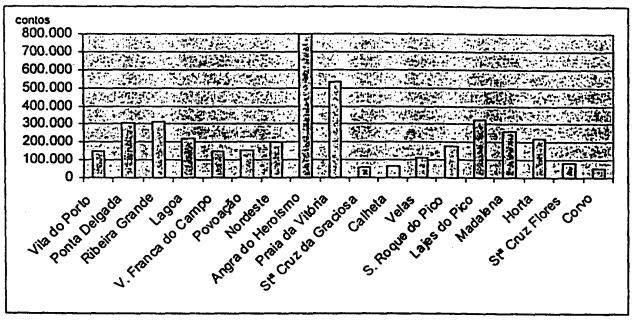

IV — DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO

O Plano para 2002 adopta, naturalmente, a estrutura do Plano a Médio Prazo 2001-2004, traduzindo-se em 33 programas, que integram 109 projectos, compreendendo 479 acções.

O desenvolvimento da programação que a seguir se apresenta, incluindo a informação financeira dos anexos, contém toda a programação financeira e material deste Plano, tomando por base o nível mais elevado de desagregação (acção).

Agricultura

Objectivos sectoriais:

Abastecimento de água às explorações agrícolas;
Matadouro industrial da Ilha Terceira;
Medidas agro-ambientais;
Promoção de produtos açorianos;
Caminhos rurais.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 1 — Fomento Agrícola	**16 458 450**
1.1 Infra-Estruturas Agrícolas	3 095 877
1.2 Sanidade Animal e Vegetal	3 920 555
1.3 Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias	2 436 882
1.4 Reduzir Custos de Exploração Agrícola	7 005 136
Programa nº 2 — Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários	**13 793 216**
2.1 Transformação e Comercialização	13 793 216
Programa nº 3 — Diversificação Agrícola	**3 635 537**
3.1 Diversificação da Produção Agrícola..	2 421 665
3.2 Formação e Informação	166 101
3.3 Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas	989 411
3.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Agricultura	58 360
Programa nº 4 — Desenvolvimento Florestal	**5 106 623**
4.1 Fomento e Gestão dos Recursos Florestais	1 000 090
4.2 Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais	3 441 705
4.3 Uso Múltiplo da Floresta	664 828
Total da dotação dos Programas	**38 993 826**

1 Fomento agrícola — 16 458 450 euros.
1.1 Infra-estruturas Agrícolas — 3 095 877 euros.

Acção	Conteúdo
Abastecimento de Água:	Elaboração de projectos abrangendo 1.000 ha e execução de redes de abastecimento beneficiando cerca de 4.000 ha.
Caminhos Agrícolas:	Elaboração de projectos de 15 Kms de caminhos; Construção de novos caminhos na extensão aproximada de 45 Kms; Manutenção em cerca de 40 Kms de caminhos.
Electrificação Agrícola:	Elaboração de projectos para electrificação de 10 ordenhas; Manutenção do sistema já construído; Fornecimento de energia eléctrica às explorações agrícolas com a construção de 5 Kms de MT, 8 Kms de BT e 6 PT´s.
Infra-estruturas dos Serviços:	Melhoramentos, ampliação e manutenção dos edifícios dos Serviços: Ampliação do edifício Central do SDA Terceira; conclusão das obras de ampliação e renovação do SDA Flores e Corvo; melhorar o acesso ao núcleo do Corvo; conclusão das obras de beneficiação do Arquivo e Sala de reunião do SDA Santa Maria; melhoramentos nos edifícios dos núcleos da Calheta e Topo SDA S. Jorge; renovação e ampliação do núcleo do SDA das Lajes do Pico.
IROA:	Elaboração de estudos e acompanhamento de empreitadas.

1.2 Sanidade Animal e Vegetal — 3 920 555 euros.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas Fitossanitárias:	Melhoria e modernização das instalações do Laboratório Regional de Sanidade Vegetal; manutenção das infra-estruturas dos equipamentos de certificação da propagação vegetativa.
Sanidade Animal:	Erradicação da Brucelose e da Leucose através do abate compulsivo de animais. Implementação de medidas de acompanhamento no âmbito da EEB, através do diagnóstico laboratorial da doença. Instalação do Laboratório de Sanidade Animal do Pico, destinado a assegurar o diagnóstico da EEB e o controlo da qualidade do queijo do Pico. Manutenção do Laboratório Regional de Veterinária, aquisição de materiais e equipamentos, por forma a renovar, assegurar e garantir o funcionamento das Divisões de Veterinária, em todas as ilhas, no âmbito das obrigações oficiais da Sanidade Animal e Higiene Pública Veterinária.
Sanidade Vegetal:	Garantir a protecção fitossanitária através da pesquisa e identificação de diferentes espécies de organismos nocivos, e evitar a introdução, dispersão e instalação de organismos de quarentena, qualquer que seja a sua origem ou proveniência.
	Controlar a infestação de ratos. Aprovação e registo de variedades de diferentes espécies nos Catálogos Nacionais de Variedades.
	Certificação de batata de semente produzida na Região de acordo com os esquemas de certificação aprovados a nível comunitário.Controlar e evitar a dispersão da Popillia japonica na Região e desta para o restante espaço comunitário.
Infra-estruturas Veterinárias:	Construção do novo Laboratório Regional de Veterinária.

1.3 Modernizar as Explorações Agro-pecuárias — 2 436 882 euros.

Acção	Conteúdo
Estudos e Informática:	Continuação da instalação de uma rede baseada em MS Windows NT; Acções de formação ao pessoal técnico de informática da SRAPA por forma a adaptarem-se aos novos objectivos tecnológicos; Desenvolver e manter os sites Internet e Intranet da SRAPA, aproveitando a tecnologia Web como meio essencial de divulgação de informação; Manutenção de hardware, software de infra-estruturas de comunicações; Realização de estudos no âmbito do sector agrícola e do desenvolvimento rural. Contratos de manutenção com os fornecedores de equipamento, software aplicacional de escritório electrónico e de equipamento de comunicações.
Experimentação e Divulgação:	Projectos de experimentação nas áreas de pastagens e forragens, bovinicultura de leite e carne, viticultura, enologia, horticultura, fruticultura, floricultura, apicultura e agricultura biológica. Edição de folhetos, publicações, realização de palestras, sessões de esclarecimento e emissão do programa "Divulgação Agrária" na RTP – Açores. Promover a participação dos Açores em eventos agrícolas e pecuários, quer no exterior, quer na Região. Realização anual da Feira Açores.
Melhoramento Animal:	Inscrição dos bovinos da raça Frísia da RAA no Livro Genealógico Nacional. Programa de preservação da raça bovina autóctone Ramo Grande. Programa de melhoramento do potencial genético de suínos no centro de inseminação artificial da ilha Terceira. Manutenção do centro cavalar dos Açores. Manutenção, licenciamento e fiscalização dos subcentros de inseminação artificial de bovinos na Região. Manutenção de equipamento para produção de azoto líquido. Controlo e supervisão dos serviços de contraste leiteiro. Garantir o funcionamento e permanente actualização do novo Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos (SNIRB).

1.4 Reduzir Custos de Exploração Agrícola — 7 005 136 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio ao Investimento:	Contrapartida da RAA no âmbito da aplicação do PRODESA - "Medida 2.2". - Apoio ao investimento nas explorações agrícolas, prevendo-se um total na ordem dos 1510 projectos, contemplando-se a ajuda, incentivos e prémio à 1ª instalação de jovens agricultores. Garantir o funcionamento das respectivas candidaturas, avaliação, acompanhamento, gestão de procedimentos e controlo da sua implementação na RAA. Apoio à aquisição de reprodutores no âmbito das portarias nº 65/2000 de 21 Setembro e nº 55/91 de 10 de Outubro. Financiamento do contrato-programa com o IFADAP no âmbito do PRODESA.
Apoio ao Rendimento:	Contrapartida da RAA por forma a compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores, através de ajudas consignadas no PDRu-Açores, como sejam as indemnizações compensatórias, que abrange os agricultores ATP da região, num total de cerca de 5.300. Garantir o funcionamento das candidaturas abrangidas pelo SIGC e prémios das OCM na RAA.
Apoio ao Sector Cooperativo:	Amortização e encargos financeiros decorrentes das operações de saneamento financeiro da Unileite e Unicol. Apoios financeiros à Uniqueijo e Lacto Pico.
Apoio às Organizações de Produtores:	Reforçar as organizações de produtores assegurando-lhes o funcionamento, capacidade técnica e de gestão, possibilitando-lhes a aquisição de serviços, meios humanos e materiais, bem como a constituição de novas organizações. Apoiar o desenvolvimento dos serviços agro-rurais, no âmbito do PRODESA.

2 Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários — 13 793 216 euros.
2.1 Transformação e Comercialização — 13 793 216 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio à Indústria Agro-alimentar:	Comparticipação do ORAA nos projectos a executar ao abrigo do PRODESA; Apoios ao desenvolvimento da Qualidade nas Indústrias Agro-Alimentares. Pagamento da ajuda destinada a permitir o escoamento dos excedentes de lacticínios produzidos pelas indústrias instaladas na RAA.
Rede Regional de Abate:	Conservação e reparação dos Matadouros; Aquisição de equipamentos; Aquisição de Material de Informática; Conservação de bens móveis e semoventes, nomeadamente, reparação de viaturas, câmaras de frio, reparação da instalação eléctrica.
Matadouro Industrial de S. Miguel:	Construção de Infra-estruturas com vista ao cumprimento da legislação ambiental. Aquisição de uma viatura e de outros equipamentos.
Matadouro Industrial da Terceira:	Construção do Matadouro Industrial da Terceira.
Qualidade e Certificação:	Acções de controlo das ajudas comunitárias; Gestão das Quotas Leiteiras; Desenvolvimento das acções relativas aos Prémios e Ajudas; Desenvolvimento das Acções de classificação de leite e de carcaças (realização de análises).
Regularização de Mercados:	Pagamento do empréstimo contraído para fazer face ao Plano de Erradicação da Brucelose nos Açores de acordo com a Deliberação do Conselho de Governo de 9 de Maio de 1996. Pagamento dos juros dos Protocolos celebrados entre a SRAPA e organizações cooperativas. Apoio ao transporte de adubos para a RAA. Regularização dos mercados agrícolas. Regularização do mercado de gado vivo.
Resgate da Quantidade de Referência:	Pagamento do Resgate das quotas leiteiras ao abrigo da Portaria nº 17/2000.
Beneficiação do Matadouro de Sta. Maria:	Construção do Matadouro de Stª. Maria.
Remodelação do Matadouro do Pico:	Elaboração do Projecto e início da empreitada.
Remodelação do Matadouro da Graciosa:	Conclusão da remodelação e arranjos exteriores do Matadouro da Graciosa.
Remodelação do Matadouro da Calheta:	Conclusão da remodelação e arranjos exteriores do Matadouro da Calheta.

3 Diversificação Agrícola — 3 635 537 euros.
3.1 Diversificação da Produção Agrícola — 2 421 665 euros.

Acção	Conteúdo
Medidas Agro-Ambientais:	Contrapartida da RAA na aplicação do PDRu / FEOGA-G no âmbito das Medidas Agro--Ambientais - compromissos anteriores e novas candidaturas.
Novas Culturas:	Contrapartida regional no âmbito dos incentivos ao incremento de produções estratégicas nas áreas da horticultura, fruticultura, floricultura, apicultura, culturas industriais, batata

Acção	Conteúdo
	-semente e viticultura, por forma a garantir especialização e alternativas de mercado. Apoio à Agricultura Biológica e Preservação de Espécies Vegetais Tradicionais.
Promoção de Produtos Açorianos:	Promoção de produtos regionais no mercado externo.

3.2 Formação e Informação — 166 101 euros.

Acção	Conteúdo
Valorização Profissional:	Qualificar jovens e dotar os agricultores com a formação profissional necessária à gestão das suas explorações agrícolas. Formar técnicos para melhorar o seu desempenho profissional. Prevê-se realizar um total de 56 acções de formação profissional em toda a Região, nos diversos níveis de formação, envolvendo cerca de 1 000 profissionais.

3.3 Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas — 989 411 euros.

Acção	Conteúdo
Reforma Antecipada:	Processamento de candidaturas relativas à Reforma Antecipada - Reg.(CE) 1257/99 de 17 de Maio (Plano de Desenvolvimento Rural).
SICATE:	Pagamento de juros derivados da aplicação do DLR nº23/99/A de 31 de Julho.

3.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Agricultura — 58 360 euros.

Acção	Conteúdo
Valorização Profissional em Rabo de Peixe:	Qualificar jovens e dotar os agricultores com formação profissional necessária à gestão das unidades agrícolas.
Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe:	Apoio ao investimento nas explorações agrícolas da freguesia de Rabo de Peixe.
Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe:	Apoio a culturas na área da horticultura, da fruticultura, da floricultura, da apicultura, das culturas industriais, da batata-semente e da viticultura, agricultura biológica e preservação de espécies vegetais tradicionais.

4 Desenvolvimento Florestal — 5 106 623 euros.

4.1 Fomento e Gestão dos Recursos Florestais — 1 000 090 euros.

Acção	Conteúdo
Medidas de Desenvolvimento Rural:	Arborização de 320 ha de terrenos agrícolas; instalação de 30 ha de bosquetes (espécies endémicas e folhosas) e cortinas de abrigo em pastagens permanentes; arborização de 15 ha de pastagens permanentes situadas em bacias hidrográficas de lagoas. Arborização de 50 ha de incultos. Recuperação de 20 ha de povoamentos degradados. Rearborização de 240 ha. Beneficiação de 50 ha de povoamentos florestais. Protecção de ecossistemas de elevado valor biológico e natural, numa área de 20 ha. Atribuição de prémios de preservação florestal, numa área de 150 ha. Apoio ao investimento nas empresas de colheita, transformação e comercialização de produtos florestais.
Fomento Florestal:	Produção de 4 milhões de plantas em viveiro; Instalação de 1 viveiro e beneficiação em outros dois; Beneficiação de 50 ha de povoamentos florestais públicos; Beneficiação de 40 ha de pastagens baldias; Implementação de um sistema de certificação de gestão florestal sustentável e de estudos específicos para o sector florestal; Continuação dos trabalhos relativos ao Plano de Melhoramento Florestal dos Açores e dos projectos de Protecção das Florestas contra a Poluição Atmosférica.

4.2 Infra-estruturas e Equipamentos Florestais — 3 441 705 euros.

Acção	Conteúdo
Caminhos Rurais:	Regularização e conservação de 200 km de caminhos rurais; Construção de 20 km de novos caminhos rurais e revestimento betuminoso de 18 km; Renovação do parque de máquinas e viaturas.
Infra-estruturas de Apoio:	Conservação e melhoria da rede viária florestal numa extensão de 40 km; Conservação de infra-estruturas: 2 armazéns, 3 casas de guarda, 2 oficinas e 2 sedes de serviço.

4.3 Uso Múltiplo da Floresta — 664 828 euros.

Acção	Conteúdo
Informação e Formação:	Continuação do "Inventário Florestal dos Açores (contratação de técnicos e aquisição de equipamentos específicos); Realização de 2 acções de sensibilização para a protecção das florestas, junto dos proprietários florestais privados; Elaboração de 3 programas televisivos de divulgação florestal; Comemoração dos Dias do "Guarda Florestal" e "Mundial da Floresta"; Realização de 2 estudos de gestão cinegética e piscícola.
Silvicultura Ambiental e Protecção:	Valorização de 3 parques de recreio; construção de 1 posto cinegético e beneficiação de 1 posto aquícola. Produção e repovoamento de 3.000 exemplares de espécies cinegéticas e 50.000 exemplares de espécies piscícolas/ano; Conclusão do curso de formação de 28 novos guardas florestais; Apoio à instalação de 6 campos de alimentação para espécies cinegéticas; Início do estudo sobre a Bioecologia da narceja; Reforço da capacidade de fiscalização do Corpo de Polícia Florestal; Realização do Campeonato Regional das Provas de S. Huberto.

Pescas

Objectivos Sectoriais:

Fiscalização e inspecção;
Cooperação com entidades nacionais e internacionais;
Portos de Sta. Maria e S. Miguel;
Portos da Terceira, Graciosa e S. Jorge;
Portos do Pico.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	**3 178 228**
5.1 Inspecção e Gestão	1 622 475
5.2 Estruturas Portuárias	1 455 993
5.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe	99 760
Programa nº 6 - Modernização das Pescas	**2 274 531**
6.1 Frota	877 899
6.2 Transformação, Comercialização e Cooperação Externa	1 022 534
6.3 Recursos Humanos	374 098
Total da dotação dos Programas	**5 452 759**

5 Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca — 3 178 228 euros.
5.1 Inspecção e Gestão — 1 622 475 euros.

Acção	Conteúdo
Fiscalização e Inspecção:	Continuação do reapetrechamento da IRP em meios de fiscalização, nomeadamente informáticos e em viaturas. Continuação e desenvolvimento dos sistemas Elenix, Monicap e Sificap. Comparticipação em análises no âmbito de controlo higio-sanitário. Continuação das acções de divulgação e sensibilização.
Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais:	Apoio à realização de projectos de investigação do DOP. Realização da XXI Semana das Pescas dos Açores. Celebração de um protocolo de cooperação com o Centro do IMAR da

Acção	Conteúdo
	Universidade dos Açores, para a gestão e exploração do N/I "Arquipélago" e da L/I "Águas Vivas". Participação em diversas reuniões da ICCAT. Manutenção do Centro do MAR a funcionar nas antigas instalações da Fábrica da Baleia, na cidade da Horta. Implementação do Programa Nacional de Recolha de Dados, na sequência da publicação do Reg. (CE) n.º 1543/2000, de 29 de Junho.
Infra-estruturas dos serviços da IRP:	Aquisição/construção de instalações para a IRP, para a Horta e Ponta Delgada.

5.2 Estruturas Portuárias — 1 455 993 euros.

Acção	Conteúdo
Portos de Stª Maria:	Intervenções nos portos: * Anjos -Melhoramentos no porto; * Maia - Construção de casas de aprestos. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Portos de S. Miguel:	Intervenções nos portos: * Mosteiros - Melhoramento do porto; * Ribeira Quente - Construção de infra-estruturas de apoio à pesca; * Conclusão do projecto da Lota de Ponta Delgada. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Portos da Terceira:	Intervenções nos portos : * S. Mateus - Construção de 6 casas de aprestos; Porto Martins - Beneficiação da Lota e casas de aprestos; * Praia da Vitória - Continuação de melhoramento das condições de abrigo, construção da oficina de embarcações, vedação do porto; * Biscoitos - Continuação de melhoramento do porto; * Vila Nova - Melhoramentos no porto. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Portos da Ilha da Graciosa:	Intervenções no porto da Praia - Construção de infra-estruturas de apoio às pescas. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Portos de S. Jorge:	Intervenção nos portos: * Velas - Construção de casa de aprestos e reparação da Lota; * Topo - Beneficiação da lota e construção de casas de aprestos; * Conclusão do projecto do porto do Norte Grande. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Portos da Ilha do Pico:	Intervenções nos portos: * Santo Amaro - Melhoramento do porto e construção de casas de aprestos; * Manhenha - Alargamento da plataforma adjacente à zona de estacionamento e construção de casas de aprestos (1ª fase); * Ribeiras - Construção de casa de aprestos; * S. João - Alargamento da área de estacionamento de embarcações de pesca; * Madalena - Construção de infra-estruturas de apoio às pescas; * Calhau da Ponta – elaboração do projecto de ampliação do porto. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Portos da Ilha do Faial:	Intervenções no porto da Horta - Construção de casas de aprestos. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Portos da Ilha das Flores:	Intervenções nos portos: Lajes das Flores - Construção de uma oficina de embarcações; * Porto Velho - Construção de casas de aprestos, da lota e melhoramentos no porto. Pequenas reparações nos restantes portos e nos equipamentos portuários.
Porto da Casa:	Pequenas reparações no porto e nos equipamentos portuários.
Lotas:	Protocolo de Cooperação DRP- Lotaçor.

5.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Pescas — 99 760 euros.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas do Porto de Rabo de Peixe:	Continuação das obras de assinalamento marítimo, rede eléctrica, rede de águas e construção das infra-estruturas de apoio à pesca; *

6 Modernização das Pescas — 2 274 531 euros.
6.1 Frota — 877 899 euros.

Acção	Conteúdo
Frota de Pesca:	Pagamento de bonificações de juros referentes a duas embarcações em actividade. Concessão de empréstimos reembolsáveis, no âmbito da Portaria nº 40/84, destinados à aquisição, reparação, motorização e remorização de embarcações de pesca local, bem como, aquisição de diverso equipamento de rádio comunicação, navegação, detecção de pescado e auxiliar de pesca. Serão apoiadas cerca de 10 embarcações. Atribuição de subsídios a fundo perdido, no âmbito da Portaria nº. 67/96, para modernização de embarcações de pesca local. Serão apoiados cerca de 150 projectos de investimento.

6.2 Transformação, Comercialização e Cooperação Externa — 1 022 534 euros.

Acção	Conteúdo
Cooperação Externa:	Cooperação com S. Tomé, Cabo Verde e Canárias.
Mercados e Comercialização:	Apoio às Organizações de Produtores do Sector.
Transformação:	Despesas com a exploração dos entrepostos frigoríficos no âmbito do Protocolo de Cooperação LOTAÇOR/DRP. Reestruturação financeira do sector conserveiro.

6.3 Recursos Humanos — 374 098 euros.

Acção	Conteúdo
Divulgação:	Edição dos relatórios de anteriores edições Semana das Pescas e do Boletim Informativo "Mar Azul". Realização da Semana do Pescador.
Formação Profissional:	Realização de acções de formação profissional destinadas a pescadores em todas as ilhas do arquipélago.

Turismo

Objectivos Sectoriais:

Aumentar a procura;
Melhorar e aumentar os meios de informação turística;
Aumentar a estadia média;
Aumentar o gasto médio por turista;
Criar estruturas que permitam diversificar a oferta;
Promover e/ou apoiar iniciativas que melhorem a qualidade do serviço prestado.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 7 – Desenvolvimento do Turismo	
7.1 Promoção Turística	6 863 869
7.2 Oferta e Animação Turísticas	1 072 416
7.3 Investimentos Estratégicos	548 678
7.4 Informação e Formação	12 470
7.6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento do Turismo	14 964
Total da dotação do Programa	**8 512 397**

7 Desenvolvimento do Turismo — 8 512 397 euros.
7.1 Promoção Turística — 6 863 869 euros.

Acção	Conteúdo
Estudos:	Plano de Ordenamento do Turismo na Região Autónoma dos Açores (POTRAA). Inquérito à Qualidade da Oferta Turística
Sistemas de Informação Turística:	Internet - manutenção da página e remodelação. Sistemas de informação turística - IRT
Participação em Feiras:	Participação da Região em eventos de promoção no Continente e Estrangeiro
Viagens Educacionais:	Apoio na organização de viagens educacionais de jornalistas, trade e outras personalidades de interesse para a divulgação dos Açores como destino turístico.
Materiais de Promoção:	Produção e aquisição de materiais de promoção e informação turística.
Campanhas Publicitárias:	Campanhas publicitárias do Continente e no Estrangeiro. Concessão de apoios desportivos para divulgação dos Açores no Continente. Concessão de apoios a operadores para produção de brochuras Açores. Comparticipação financeira nos planos promocionais conjuntos.

7.2 Oferta e Animação Turísticas — 1 072 416 euros.

Acção	Conteúdo
Estruturas Físicas de Apoio:	Parque de Campismo das Furnas. Arranjo Paisagístico da Lagoa das Furnas. Termas da Ferraria . Termas do Carapacho e Varadouro.
Animação Turística:	Apoios a acções de animação de carácter cultural, recreativa e desportiva com interesse para animação turística.

7.3 Investimentos Estratégicos — 548 678 euros.

Acção	Conteúdo
Campo de Golfe do Faial:	Projecto e Construção do Campo de Golfe do Faial.
Reordenamento da Baía de Angra:	Contrapartida à Marinha pela deslocação das instalações militares existentes no Castelinho.
Centro Cultural e de Congressos:	Projecto de remodelação do Teatro Micaelense a Centro Cultural e de Congressos.
Apoio à Conclusão do Campo de Golfe da Batalha:	Apoio à conclusão do Campo de Golfe da Batalha.

7.4 Informação e Formação — 12 470 euros.

Acção	Conteúdo
Observatório do Turismo e Outras Iniciativas:	Congressos e Seminários. Formação de funcionários da DRT e Delegações.

7.6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo — 14 964 euros.

Acção	Conteúdo
Animação Turística em Rabo de Peixe:	Apoio a um projecto integrado de desenvolvimento económico e social de Rabo de Peixe.

Indústria e artesanato

Objectivos Sectoriais:

Incentivar a utilização eficaz das tecnologias de informação e o investimento na Inovação Tecnológica;

Consolidar e reorientar as infra-estruturas de apoio à actividade empresarial;

Promover a utilização do sistema de propriedade industrial, estimulando as empresas a investir em factores de competitividade;

Apoiar o aprofundamento da especialização das actividades industriais tradicionais, promovendo, simultaneamente, as que possam surgir enquadradas em novas áreas, contribuindo para uma mais célere evolução/diversificação do perfil produtivo da indústria regional;

Reorganização dos processos e procedimentos internos de forma a articularem-se com os objectivos do S.P.Q. — Sistema Português da Qualidade e do projecto RIAC — Rede Interna de Apoio ao Cidadão;

Incentivar a utilização eficaz das tecnologias de informação;

Incentivar a formação profissional para reforço das qualificações e das competências dos recursos humanos envolvidos na área industrial;

Promover as artes e ofícios tradicionais apoiando a actividade profissional dos artesãos tendo em consideração as necessidades ao nível da melhoria das competências técnico-económicas e da divulgação e transmissão das artes e ofícios tradicionais.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 8 – Desenvolvimento Industrial	
8.1 Consolidação de Infra-estruturas	448 919
8.2 Serviços de Apoio às Empresas	274 340
8.3 Artesanato	299 279
8.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento Industrial	59 856
Total da dotação do Programa	**1 082 394**

8 Desenvolvimento Industrial — 1 082 394 euros.
8.1 Consolidação de Infra-estruturas — 448 919 euros.

Acção	Conteúdo
Dinamização do Sistema Tecnológico:	Apoio à modernização e reorientação das infra-estruturas de apoio às empresas nos domínios tecnológico, formativo e de consultadoria. Promoção da aquisição de capacidade tecnológica para a inovação.
Novos Espaços de Desenvolvimento Económico:	Projectos de deslocação de unidades empresariais para áreas de localização empresarial.
Protecção de Nascentes de águas minerais:	Projectos de valorização das áreas de produção mineral.
Estudos e Projectos:	Parcerias com entidades externas tendo em vista a viabilidade de tomadas de decisão no âmbito dos recursos geológicos. Inventariação, valorização e aproveitamento dos recursos geológicos. Apoio técnico ao processo da geotermia da Terceira. Assessoria com o Instituto Mineiro no âmbito das termas da Ferraria, Carapacho e Varadouro e outras acções pontuais.
Requalificação Ambiental das áreas adjacentes ao aeroporto de Santa Maria:	Apoio à requalificação ambiental das áreas envolventes do aeroporto de Santa Maria.

8.2 Serviços de Apoio às Empresas — 274 340 euros.

Acção	Conteúdo
Consolidação da Estrutura Produtiva:	Estímulo das actividades com potencial de crescimento e renovação de actividades com peso na economia. Apoio ao desenvolvimento de produtos portadores de uma nova estratégia e à oferta de produtos tradicionais.
Mobilização da Iniciativa Empresarial:	Acções de apoio ao reforço e adequação das qualificações e competências dos recursos humanos das empresas e das organizações da envolvente empresarial.
Apoio à Qualidade:	Acções de estímulo à certificação e sensibilização dos agentes económicos para a melhoria da competitividade das empresas em termos de qualidade associada às condições naturais e ambientais que caracterizam a Região.
Acesso ao Conhecimento e aos Mercados:	Acções de sistematização e divulgação de informação sobre a economia regional. Criação de instrumentos de facilitação ao nível das formalidades e procedimentos administrativos. Apoio à cooperação de empresas.

8.3 Artesanato — 299 279 euros.

Acção	Conteúdo
Realização de Feiras e Concursos:	Participação em diversas feiras com vista à divulgação do artesanato regional.
Apoio à Criação e Desenvolvimento de Microempresas Regionais:	Apoio a pequenas iniciativas na área das artes e ofícios tradicionais.
Transmissão, Aperfeiçoamento e Inovação dos Saberes Tradicionais:	Apoio à realização de acções de qualificação dos recursos humanos, tendo em vista a sua adequação às condições do mercado.
Divulgação e Promoção das Artes e Ofícios:	Realização de projectos, inquéritos, informação e acções de divulgação.
Certificação e Protecção dos Produtos e Serviços Artesanais:	Acções de apoio à certificação e protecção dos produtos e serviços artesanais.

Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento Industrial — 59 856 euros.

Acção	Conteúdo
Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas em Rabo de Peixe:	Apoio a um projecto integrado de desenvolvimento económico e social de Rabo de Peixe.

Comércio

Objectivos Sectoriais:

Promover a prestação de apoio logístico aos agentes económicos, através de acções conjuntas protocoladas com as associações representativas do sector;
Realizar campanhas de dinamização do comércio tradicional;
Promover e apoiar acções de divulgação de produtos regionais no exterior;
Apoiar o escoamento de produtos açorianos para o exterior;
Apoiar a realização de feiras e certames de âmbito regional.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 9 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação	
9.1 Dinamização do Comércio	199 519
9.2 Promoção Externa de Produtos Regionais	723 257
9.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento do Comércio	59 856
Total da dotação do Programa	**982 632**

9 Desenvolvimento do Comércio e Exportação — 982 632 euros.
9.1 Dinamização do Comércio — 199 519 euros.

Acção	Conteúdo
Acções de Dinamização Comercial:	Fomentar a cooperação com as associações empresariais e com outras associações ligadas ao sector e promover o desenvolvimento de acções de dinamização comercial.

9.2 Promoção Externa de Produtos Regionais — 723 257 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio à Promoção de Produtos Regionais:	Apoio às empresas exportadoras regionais no âmbito das Portarias nº. 59/2000 e 60/2000, de 24 de Agosto.
Divulgação das Potencialidades Económicas da Região:	Participação em feiras nacionais e internacionais e apoio às entidades que promovam a divulgação externa das potencialidades regionais.

9.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio — 59 856 euros.

Acção	Conteúdo
Dinamização Comercial em Rabo de Peixe:	Acções de dinamização comercial direccionadas para a freguesia de Rabo de Peixe.

Sistemas de incentivos

Objectivos Sectoriais:

Aumentar o número de camas ao nível da oferta hoteleira e do turismo no espaço rural;
Aumentar e diversificar a oferta de equipamentos de animação turística;
Incentivar a requalificação da oferta hoteleira existente. Aumentar, diversificar e requalificar a restauração;
Incentivar a certificação da qualidade, a mais valia ambiental e a qualificação profissional.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 10 – Sistemas de Incentivos	
10.1 Sistemas de Apoio ao Investimento Privado	20 201 316
Total da dotação do Programa	**20 201 316**

10 sistemas de Incentivos — 20 201 316 euros.
10.1 Sistemas de Apoio ao Investimento Privado — 20 201 316 euros.

Acção	Conteúdo
DLR 4/92/A:	Conclusão do pagamento da bonificação de rendas de leasing de 7 projectos.
SITRAA:	Apoio a projectos financiados ao abrigo do SITRAA.
SIRALA:	Apoio a projectos financiados ao abrigo do Sistema de Incentivos SIRALA.
SIRAPE – A:	Apoio a projectos financiados ao abrigo do Sistema de Incentivos SIRAPE-A
SIDER:	Apoio a projectos financiados ao abrigo do SIDEL, SIDET, e SIDEP
Informações ao Investidor:	Encargos resultantes da aquisição de equipamentos e software destinados a prestar apoio aos investidores.

Transportes terrestres

Objectivos Sectoriais:

Dar continuidade às empreitadas de construção e reabilitação de troços de Estradas Regionais adjudicados;
Promover a construção de novos troços de Estradas Regionais e reabilitar os troços existentes que apresentem pisos muito degradados, de modo a garantir a melhoria das acessibilidades entre localidades;
Promover a reabilitação de diversas pontes situadas nas Estradas Regionais;
Promover acções ao nível da conservação corrente das Estradas Regionais em todas as ilhas;
Promover apoios aos vários operadores de transportes colectivos e de segurança rodoviária, destacando-se o apoio à exploração e aquisição de autocarros.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 11 – Sistema Rodoviário Regional	
11.1 Construção de Novos Troços de Estrada	8 679 086
11.2 Reabilitação de Estradas Regionais	13 966 343
11.3 Operadores e Segurança Rodoviária	748 195
11.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Estradas Regionais	99 760
Total da dotação do Programa	**23 493 384**

11 Sistema Rodoviário Regional — 23 493 384 euros.
11.1 Construção de Novos Troços de Estrada — 8 679 086 euros.

Acção	Conteúdo
Env. R. Grande 1-1ª Trecho 1:	Execução dos muros de vedação de pedra seca.
Env. R. Grande 1-1ª Trecho 2:	Início da empreitada.
Variante à ER 1-1ª, Ponta Delgada/ /Lagoa - 2ª fase:	Continuação da execução da empreitada.
Variante ER 6-2ª - São Carlos:	Início da Empreitada.
Estudo Ligação ER 1 – 1ª Ponta Delgada/R. Grande:	Projecto em Curso.
Via de Acesso ao Porto da Praia da Vitória:	Prosseguimento da via de acesso ao Porto da Praia da Vitória.
Envolvente R. Grande 1 - 1ª Trecho 3:	Execução do Projecto da Envolvente à Ribeira Grande - III Fase.
Viaduto sobre a Rotunda de Belém - Saída Leste:	Conclusão do Projecto.
Ligação Variantes Água de Pau - Vila Franca:	Conclusão do Projecto.
Variante Lagoa - Ribeira Grande:	Conclusão do Projecto.

11.2 Reabilitação de Estradas Regionais — 13 966 343 euros.

Acção	Conteúdo
Aquedutos e Muros Suporte na Estrada do Leste do Corvo:	Conclusão da obra.
Reabilitação da ER 1-1ª - Cruz das Cinco / São Mateus / Silveira:	Início da Obra.
Reabilitação da ER 1-1ª interior das Capelas:	Conclusão dos passeios e iluminação.
Reabilitação da ER 1-2ª Porto Judeu / Feteira:	Continuação da Empreitada.
Repavimentação da ER 3-1ª Altares / Pico Gordo:	Continuação da Empreitada.
Correcção e Paviment. Trª Portal do Vento/ Sete Cidades:	Conclusão da Empreitada.
Reabilitação da ER 1-2ª Urze/ Aeroporto e Norte Pequeno/ Norte Grande - S. Jorge:	Início da Obra.
Conservação Corrente:	Conservação de diversas Estradas Regionais.
Equipamento para Parque de Máquinas:	Aquisição e manutenção. Despesas de funcionamento.
Pavimentação de Diversos Troços da E.R. da Graciosa:	Continuação da Empreitada.
Remodelação da ER 3 - 1º P. Delgada/ Ribeira Grande:	Conclusão da empreitada.
Reabilitação e Pavimentação da ER 1-1ª Lajes/P. Vitória:	Início da Empreitada.
Pavimentação da ER 1-1ª Sta. Bárbara / Serreta:	Início da Empreitada.
Repavimentação ER 1—1ª Vigia das Feteiras-Feteiras:	Continuação da Empreitada.
Correcção e Reabilitação da ER 1-2ª S. Cruz/ Ribeira Cruz:	Reabilitação de 5Kms.
Reabilitação da ER 1 - 1ª - interior da Lagoa:	Continuação da Empreitada.
Reabilitação da ER 1 - 1ª - Capelas – Remédios/S. António/Mosteiros/ Ginetes:	Continuação da Empreitada.
Reabilitação da Via Rápida - 1ª Fase:	Início da Empreitada.
Reabilitação e Pavimentação da ER 5-2ª Doze Ribeiras/ Via Rápida – 1ª Fase:	Início da Empreitada.
Pavimentação Diversos Troços ER 2-2ª (SMA):	Reabilitação de diversos troços.
Reabilitação de Diversas Pontes nas ER's - S. Miguel:	Início das Obras.
Reabilitação Pav. Silveira/ S. Carlos / Cruz das Cinco (6-2ª):	Início da Empreitada.
Reabilitação da Canada do Tapete (Angra do Heroísmo):	Início das Obras.
Iluminação da Via Rápida Angra / Praia:	Início da Empreitada.

11.3 Operadores e Segurança Rodoviária — 748 195 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio aos Operadores e Segurança Rodoviária - SIRIARTE:	Apoios e aquisição de autocarros novos.
Apoio à Exploração:	Apoios à exploração das frotas das empresas de transportes colectivos.

11.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Estradas Regionais — 99 760 euros.

Acção	Conteúdo
Variante à ER 1-1ª, em Rabo de Peixe:	Conclusão do Projecto.

Equipamentos públicos

Objectivos Sectoriais:

Implementar e desenvolver o sistema da qualidade e obter a acreditação do LREC, objectivo que encerra em si mesmo a necessidade de aquisição de equipamentos vários;
Melhorar o nível das comunicações integradas e reformular o sistema de gestão documental da SRHE;
Promover campanhas de sensibilização no âmbito da prevenção rodoviária;
Divulgar os Programas de Apoio à Habitação;
Promover campanhas de sensibilização cívica sobre conservação, higiene e limpeza de estrada e miradouros regionais;
Manter operativa a linha verde destinada ao apoio dos cidadãos nas áreas de intervenção da SRHE;
Concluir a cartografia à escala 1/5000 do Concelho da Povoação e iniciar os trabalhos de cartografia à mesma escala dos restantes concelhos de S. Miguel;
Iniciar os trabalhos de cartografia à escala 1/5000 das ilhas de S. Jorge e Faial;
Iniciar o processo da Cartografia à escala 1/1000 das cidades de P. Delgada e Angra do Heroísmo;
Dar continuidade à beneficiação de diversas instalações de Serviços Públicos e cooperação com as Autarquias Locais e Entidades de Interesse Colectivo na prossecução de acções de interesse colectivo.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 12 – Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	
12.1 Edifícios Públicos	2 194 711
12.2 Cartografia	124 699
12.3 LREC	374 098
12.4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE	199 519
12.5 Divulgação e Sensibilização das Populações	99 760
Total da dotação do Programa	**2 992 787**

12 Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação — 2 992 787 euros.

12.1 Edifícios Públicos — 2 194 711 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio a Diversas Entidades:	Apoio a Entidades Particulares de interesse colectivo e Juntas de Freguesia.
Conservação de Edifícios Públicos:	Pequenas reparações em Edifícios Públicos.
Reparação e beneficiação das instalações da SRHE - Ponta Delgada:	Pequenas reparações das Instalações da SRHE, no edifício do Largo do Colégio e na Divisão de Transportes Terrestres.

12.2 Cartografia — 124 699 euros.

Acção	Conteúdo
Cartografia:	Levantamentos Cartográficos e Topográficos da Região.

12.3 LREC — 374 098 euros.

Acção	Conteúdo
Manutenção de Infra-estruturas, Equipamentos e Sistema Qualidade:	Despesas de conservação, funcionamento, renovação e calibrações de equipamento bem como a manutenção de infra-estruturas e do sistema da qualidade do LREC.
Equipamento para o LREC:	Aquisição de Equipamento para o LREC.

12.4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE — 199 519 euros.

Acção	Conteúdo
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE:	Investimentos diversos na área informática quer em software quer em hardware.
Sistemas de Gestão de Informação da SRHE:	Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE, implementação de sistemas globais de comunicação e digitalização de documentos.

12.5 Divulgação e Sensibilização das Populações — 99 760 euros.

Acção	Conteúdo
Informação e Sensibilização da População:	Divulgação de diversa informação de interesse para os cidadãos.

Transportes marítimos

Objectivos Sectoriais:

Melhorar as infra-estruturas portuárias;
Dotar os portos de equipamentos adequados a uma maior e melhor operacionalidade;
Racionalizar a gestão portuária;
Assegurar as condição para a existência de mais e melhores transportes;
Dinamizar a náutica de recreio e o turismo a ele associado.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 13 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	
13.1 Equipamentos de Apoio Portuários	49 880
13.2 Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	2 087 470
13.3 Infra-estruturas Portuárias	4 588 941
13.4 Estudos	24 940
13.5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos	24 940
Total da dotação do Programa	**6 776 171**

13 Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos — 6 776 171 euros.
13.1 Equipamentos de Apoio Portuários — 49 880 euros.

Acção	Conteúdo
Investimento em Maquinaria, Equipamento e Oficinas de Apoio Portuário:	Aquisição de rebocadores para as JAP de Angra do Heroísmo e da Horta. Aquisição de um reach-stacker para o Porto das Flores.

13.2 Tráfego de Passageiros Interilhas — 2 087 470 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio a embarcações de passageiros:	Apoio financeiro ao transporte marítimo de passageiros e viaturas na R.A.A.
Bonificação de Juros ao Abrigo do Dec. Leg. Regional nº 20/87/A de 30 de Nov.:	Apoio financeiro a projectos de renovação de frota considerados de interesse regional.
Reparações nos Navios Cruzeiros das Ilhas e do Canal:	Realização de trabalhos de manutenção e grandes reparações nos navios "Cruzeiro das ilhas" e "Cruzeiro do Canal".
Construção da Gare Marítima e Terminal de Passageiros da Praia da Vitória:	Estudos, Projecto e início da construção do edifício e infra-estruturas de apoio.

13.3 Infra-Estruturas Portuárias — 4 588 941 euros.

Acção	Conteúdo
Porto de S. Roque e Reordenamento do Saco do Porto:	Lançamento e início da empreitada que visa a reabilitação do molhe, cabeça, manto de protecção e reordenamento do porto.
Construção do Núcleo de Recreio Náutico, Gare e Cais de Desembarque de Passageiros de Vila do Porto:	Projecto e início da construção do núcleo de recreio e cais de desembarque de passageiros de Vila do Porto.
Projecto para a Empreitada de Reordenamento e Ampliação do Porto de Ponta Delgada:	Conclusão do Plano Director e Projectos.
Porto da Calheta:	Trabalhos previstos na empreitada
Núcleo de Pescas de Ponta Delgada:	Execução da Empreitada de construção do núcleo de pescas de Ponta Delgada
Núcleos de Recreio Náutico e Cais de Desembarque de Passageiros:	Projecção e construção de um núcleo de recreio e cais de desembarque de passageiros na Graciosa, Velas e Lajes das Flores.
Reordenamento do Porto da Madalena:	Estudos e ensaios em modelo reduzido para o reordenamento do porto da Madalena do Pico.
Construção de um Armazém Polivalente nas Lajes das Flores:	Construção de um armazém polivalente.

13.4 Estudos — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Estudo sobre o Transporte Marítimo:	Estudos sobre a racionalização das diversas actividades portuárias.

13.5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Marítimo nos Açores:	Apoiar acções de dinamização, divulgação e promoção do transporte marítimo nos Açores.

Transportes aéreos

Objectivos Sectoriais:

Melhorar as infra-estruturas aeroportuárias;
Perspectivar o desenvolvimento do transporte aéreo;
Melhorar a qualidade dos serviços aéreos prestados;
Criar as condições para novas ligações aéreas com o exterior.

Unid. Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 14 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	
14.1 Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	1 498 888
14.2 Gestão dos Aeródromos Regionais	698 317
14.3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas	7 481 969
14.4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	24 940
Total da dotação do Programa	**9 704 114**

14 Desenvolvimento dos Transportes Aéreos — 9 704 114 euros.
14.1 Infra-estruturas e Equipamentos Aeroportuários — 1 498 888 euros.

Acção	Conteúdo
Aquisição de Equipamentos Aeroportuários:	Aquisição de novos equipamentos aeroportuários e substituição de materiais obsoletos.

Acção	Conteúdo
Aeródromo e Aerogare do Pico:	Ampliação da pista, reordenamento/ampliação da Placa de estacionamento de aeronaves e aerogare.
Terminal de Carga da Aerogare das Lajes:	Execução do projecto, lançamento do concurso para a adjudicação do terminal de carga da ACL.
Remodelação e beneficiação da Aerogare Das Flores:	Estudo e projecto e lançamento da empreitada para a reabilitação das infra-estruturas da aerogare das Flores.
Remodelação e beneficiação da Aerogare de S. Jorge:	Estudo e projecto e lançamento da empreitada para a reabilitação das infra-estruturas da aerogare de S. Jorge.
Planos Directores dos Aeródromos Regionais:	Execução dos Planos directores para a Graciosa, Pico, e S. Jorge.
Conservação das Infra-Estruturas Aeroportuárias:	Conservação, reabilitação e manutenção das infra-estruturas aéreas da R.A.A.

14.2 Gestão dos Aeródromos Regionais — 698 317 euros.

Acção	Conteúdo
Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores:	Compromisso resultante do contrato de concessão da gestão e exploração dos aeródromos regionais. Aquisição, reabilitação e modernização do equipamento de segurança dos aeródromos regionais.

14.3 Serviço Público de Transporte Aéreo Interilhas — 7 481 969 euros.

Acção	Conteúdo
Concessão das Rotas Interilhas:	Compromisso a assumir com o novo contrato de obrigações de Serviço Público.

14.4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Aéreo nos Açores:	Apoiar a promoção de acções de dinamização, divulgação e promoção do transporte aéreo nos Açores.

Energia

Objectivos Sectoriais:

Garantir o processo de convergência do tarifário de electricidade;

Promover acções de Informação e de divulgação nos domínios da utilização racional de energia e da diversificação energética;

Promover a recolha e tratamento de dados indispensáveis a uma apreciação da situação actual e evolução recente do sector energético da Região;

Apoiar a realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público;

Aproveitar os instrumentos favoráveis à instalação e integração das energias renováveis nos sistemas electroprodutores dos Açores.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 15 – Consolidação e Modernização do Sector Energético	
15.1 Utilização Racional de Energia	129 687
15.2 Serviço Público e Social	894 933
Total da dotação do Programa	**1 024 620**

15.1 Utilização Racional de Energia — 129 687 euros.

Acção	Conteúdo
Agência Regional de Energia:	Apoio às acções a desenvolver pela Agência Regional de Energia no âmbito do Programa Comunitário SAVE II.

15.2 Serviço Público e Social — 894 933 euros.

Acção	Conteúdo
Apoios a Electrificações:	Prossecução das acções de apoio à realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público.
Pagamento da Iluminação Pública das Vias Regionais:	Pagamento dos consumos mensais de Iluminação Pública das Vias Regionais, conforme estabelecido no Protocolo de Iluminação Pública entre a SRFPAP, a SRJECIE, a AMRAA e a EDA.
Regularização Financeira de Acções de Iluminação Pública das Vias Regionais e das Obrigações derivadas das Concessões do Serviço:	Regularização de débitos resultantes da Iluminação Pública das vias regionais e das obrigações derivadas da concessão do serviço público.

Ciência e Tecnologia

Objectivos Sectoriais:

Promover e incentivar acções de desenvolvimento científico e tecnológico em cooperação com as instituições científicas e entidades públicas e privadas;

Promover acções de informação/divulgação sobre matérias de âmbito científico e tecnológico;

Criar uma estrutura de coordenação da actividade científica e tecnológica na Região;

Criar um quadro legal de apoio científico e tecnológico a projectos inovadores e com mais valia para a Região (PRAIT, PRADIC e INFOTEC).

Unid.: Euro

Programa/Projectos		2002
Programa nº 16 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica		
16.1	Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	6 778 215
16.2	Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ciência e Tecnologia	24 940
Total da dotação do Programa		**6 803 155**

16 Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica — 6 803 155 euros.

16.1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores — 6 778 215 euros.

Acção	Conteúdo
Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Soc. Informação:	Apoio à promoção e divulgação da ciência, tecnologia e sociedade da informação. Protocolos no âmbito da rede sociedade da informação Açores. Apoio a cidadãos com necessidades educativas especiais.
Apoio à Instalação do DOP-UA:	Protocolo com a U. Açores para melhoramento das instalações do DOP e aquisição de equipamentos.
Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação:	Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação (PRAIT, PRADIC e INFOTEC)
Proj. Apoio ao Ens. Experim. das Ciências e da Educação Científica:	Apoio ao projecto "Dicas e Inventos". Apoio a projectos ao ensino e aprendizagem no âmbito da sociedade da informação. Combate à info-exclusão. Projecto Ciência em Campo.
Observatórios Científicos (Astronomia, Ambiental, Vulcanologia e Oceanografia):	Apoio na implementação de observatórios de vários ramos da ciência, designadamente, Astronomia, Ambiente, Vulcanologia e Oceanografia.
Centro de Ciência Viva e Espaços Laborat. Científico e Tecnológico:	Implementação de laboratórios científicos de apoio ao ensino e aquisição de equipamentos.

Acção	Conteúdo
Apoio ao Funcionamento e Projectos de Invest. Cient. e Desenv. Tecnológico:	Projectos de Investigação e Desenvolvimento na área da saúde, recursos naturais e ambiente, agro-pecuária cultura e educação.
Instalações e Equipamento para a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia:	Obras de remodelação e conservação de edifícios, instalações eléctricas e de comunicações e aquisição de equipamentos incluindo climatização.
Funcionamento e Equipamento para o Jornal Oficial:	Aquisição de equipamentos e funcionamento do Jornal Oficial.
Projecto Açores - Região Digital:	Apoio a projectos de empresas e entidades no âmbito da informática, tecnologia e sociedade da informação.
Licenciamento de Software e Equipam. Informat. e Concep. Multimédia:	Contrato celebrado com a Prológica/VB Data em 2000 com a duração de 3 anos. Acções no âmbito do multimédia e audiovisual. Aquisição de equipamento informático para a Presidência do Governo.
Exposição Permanente da Biologia do Cachalote:	Espaço de exposição da biologia do cachalote.

16.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ciência e Tecnologia — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Centro Informático de Rabo de Peixe – Sta. Casa da Misericórdia da Ribeira Grande:	Implementação de um centro de informática na freguesia de Rabo de Peixe.

Educação

Objectivos Sectoriais:

Construir as Escolas do Ensino Básico e Secundário de acordo com as prioridades estabelecidas na Carta Escolar;
Ampliar e adaptar a Ensino Secundário as Escolas apontadas na Carta Escolar;
Requalificar a Escola Básica 2,3 Roberto Ivens, em Ponta Delgada;
Conservar os edifícios escolares;
Adquirir equipamentos para todos os níveis de ensino incluindo o Ensino Especial e Artístico;
Prosseguir a formação de pessoal docente e não docente;
Profissionalizar o pessoal docente.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 17 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais	**22 445 000**
17.1 Construções Escolares	22 420 000
17.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe	25 000
Programa nº 18 – Desenvolvimento do Sistema Educativo	**1 224 998**
18.1 Equipamentos Escolares	849 999
18.2 Formação (comparticipação regional)	374 999
Total da dotação dos Programas	**23 669 998**

17 Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais — 22 445 000 euros.
17.1 Construções Escolares — 22 420 000 euros.

Acção	Conteúdo
Manutenção/Reparação das Instalações do Ensino Básico e Secundário:	Transferência de verbas para os Fundos Escolares destinadas à manutenção e beneficiação da rede escolar dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário.
Construção EB 2, 3 + E. Artístico de Ponta Delgada:	Projecta-se a aquisição dos terrenos e a elaboração do projecto.
Construção EB2, 3 + E. Artístico de Angra do Heroísmo:	Início da empreitada.

Acção	Conteúdo
Construção EB 2, 3 dos Ginetes:	Empreitada de construção e aquisição de equipamentos escolar.
Reformulação da Rede Escolar do Topo e Santo Antão:	Conclusão da empreitada e aquisição de equipamento escolar.
Construção ESG/B Lagoa:	Fecho financeiro.
Reparação EB 2,3 Biscoitos:	Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.3 (3). Reposição de vedação, reordenamento dos espaços exteriores, com incorporação no recinto escolar da EB1 da Arrochela, melhoria das áreas sociais e pintura geral.
Cooperação Financeira com as Autarquias:	Conclusão das intervenções relativas à grande reparação e ampliação de Escolas do 1º Ciclo e Jardim de Infância ao abrigo de Contratos ARAAL.
Construção da EB/JI da Carreirinha:	Obras de conclusão da construção da EB/JI da Carreirinha ao abrigo de Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo já celebrado. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.5.
Construção da EB/JI do Pico da Urze:	Conclusão da obra de construção da EB/JI do Pico da Urze ao abrigo de Contrato ARAAL de colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.5.
Reparação das Inst. Desportivas e Auditório da EB 2/3 do Canto da Maia:	Conclusão da empreitada e da vedação do recinto escolar.
Ampliação EB 2,3/S São Roque do Pico:	Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.2 (2). Ampliação da Escola e adaptação ao Ensino Secundário.
Adapt. E. Sec. e Grande Reparação EB 2, 3/S Bento Rodrigues SMA:	Empreitada em curso.
Adapt. E. Sec. EB 1, 2, 3/S Pde. Maurício de Freitas (Flores):	Necessidade de conservação, ampliação e adaptação da Escola ao Ensino Secundário. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.2 (7).
Construção da EB/JI de Porto Martins:	Construção da nova EB/JI de Porto Martins, em substituição do JI de Porto Martins e da EB1 da Ribeira Seca de Baixo. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.5 (9).
Requalificação da EB 2 Roberto Ivens:	Requalificação do actual edifício e construção de um novo edifício na área onde se encontram implantados os actuais anexos. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.1 (9) Elaboração do projecto e aquisição de terrenos.
Grande Reparação e Ampliação da EB 2, 3 Francisco Ornelas da Câmara:	Empreitada de grande reparação e ampliação das instalações em curso.
Adaptação da E. Sec. e Grande Reparação EB 2,3/S Sta. Cruz da Graciosa:	Grande reparação, ampliação e adaptação ao Ensino Secundário. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.2 (9).
Adapt. E. Sec. e Reparação da EB 2,3/S Nordeste:	Obras de adaptação ao Ensino Secundário da EB2,3 e Ensino Secundário do Nordeste. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 3.8.
Reparação e Conservação da EB 3/S das Laranjeiras:	Necessidade de conservação e reparação da Escola.
Ampliação/ Remodelação EB/JI São Vicente Ferreira:	Início de construção da EB/JI de São Vicente Ferreira ao abrigo de Contrato ARAAL de colaboração já celebrado com a Câmara Municipal de Ponta Delgada. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.5.

17.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação — 25 000 euros.

Acção	Conteúdo
Construção da EB/JI Rabo de Peixe:	Construção da EB/JI de Rabo de Peixe de acordo com o contrato ARAAL de colaboração já celebrado com a Câmara Municipal da Ribeira Grande. Acção prevista na Resolução 1/2000 de 6 de Janeiro (Carta Escolar) ponto 4.5.

18 Desenvolvimento do Sistema Educativo — 1 224 998 euros.
18.1 Equipamentos Escolares — 849 999 euros.

Acção	Conteúdo
Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensino Básico e Secundário:	Aquisição de equipamentos escolares para o sistema educativo. Transferência de verbas para os Fundos Escolares ao abrigo do Despacho Normativo nº 58/99 de 4 de Março.

18.2 Formação (comparticipação regional) — 374 999 euros.

Acção	Conteúdo
Formação para o Ensino:	Comparticipação Regional para o financiamento das acções de formação contínua, formação complementar e profissionalização em serviço, do pessoal docente e não docente da educação.

Juventude, emprego e formação profissional

Objectivos Sectoriais:

Qualificação de desempregados, em particular do sexo feminino e, nomeadamente, na área do turismo;
Continuação e reforço do investimento na formação profissional inicial de jovens;
Acompanhamento permanente e cuidado dos desempregados inscritos;
Fomento do combate à precariedade no trabalho;
Desenvolvimento de medidas que visam o aumento da empregabilidade de público desfavorecido, nomeadamente as inseridas no mercado social de emprego;
Desenvolvimento da informação juvenil, através do reforço da Rede Regional de Informação Juvenil.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 19 – Juventude e Emprego	
19.1 Juventude	970 162
19.2 Emprego e Formação Profissional	1 104 838
19.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Juventude e Emprego	24 940
Total da dotação do Programa	**2 099 940**

19 Juventude e Emprego — 2 099 940 euros.
19.1 Juventude — 970 162 euros.

Acção	Conteúdo
Ocupação de Tempos Livres dos Jovens:	Financiamento do programa de Ocupação de Tempos Livres dos Jovens
Mobilidade Juvenil:	Apoio aos programas de mobilidade juvenil nas suas componentes associativa e individual
Pousadas de Juventude:	Apoio à manutenção das pousadas de Juventude
PIAJ - Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil:	Apoio aos planos de actividades anuais das associações juvenis. Apoio a eventos organizados pelas associações juvenis
RRIJ - Rede Regional de Informação Juvenil:	Implementação e funcionamento da Rede Regional de Informação Juvenil
Programa INICIATIVA, Apoio a grupos informais de jovens:	Apoios pontuais e individuais a jovens no âmbito da realização de iniciativas de natureza lúdica, cultural e desportiva.

19.2 Emprego e Formação Profissional — 1 104 838 euros.

Acção	Conteúdo
Formação Profissional Inicial:	Comparticipação regional ao funcionamento do sistema de formação profissional inicial, no âmbito das Escolas Profissionais e Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ)
Componente Regional de Formação Profissional:	Comparticipação regional no financiamento do sistema regional de formação profissional na sua vertente de formação contínua e aperfeiçoamento
Programas de Emprego – Componentes Regionais:	Financiamento dos programas de emprego na sua vertente de apoio aos empregadores
Adequação Tecnológica dos Serviços:	Continuação do processo de informatização das agências para a qualificação e emprego. Financiamento da expansão da rede de informação juvenil.
Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados:	Financiamento da execução do Plano Regional do Emprego nas suas vertentes orientação profissional e de reconversão profissional dos desempregados.
Reconversão e Qualificação de Activos:	Comparticipação regional nos programas de reconversão profissional e qualificação de activos no âmbito das empresas e actividades.

Acção	Conteúdo
Acções de Conciliação e Arbitragem do Trabalho:	Sem execução.
Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação:	Apoio à realização do Plano Regional do Emprego nas suas vertentes de estudos e planeamento. Financiamento das acções de cooperação na área do emprego e formação profissional com Cabo Verde e com várias regiões europeias.
Mercado Social de Emprego:	Comparticipação regional na execução de acções de melhoria da qualificação profissional e da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos.

19.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe:	Apoio a acções relativas à ocupação de tempos livres de jovens, à mobilidade juvenil e de iniciativas de natureza lúdica, cultural e desportiva.
Apoio à Dinamização do Mercado Social De Emprego em Rabo de Peixe:	Comparticipação em acções de qualificação profissional e de empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos.

Saúde

Objectivos Sectoriais:

Prosseguir a modernização das instalações;
Dotar os serviços de saúde com alguns equipamentos considerados indispensáveis ao bom desempenho nas vertentes do diagnóstico e tratamento;
Continuar a implementação da rede de dados estruturada dos serviços;
Implementar o cartão de utente;
Continuar a investir na formação profissional do sector.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 20 – Desenvolvimento de Infra-estruturas de Saúde	**4 690 000**
20.1 Construção de Novas Unidades	1 547 000
20.2 Remodelação/Ampliação de Unidade de Saúde Existentes	3 143 000
Programa nº 21 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde	**4 866 000**
21.1 Apetrechamento/Modernização	4 168 000
21.2 Actualização Profissional	698 000
Total da dotação dos Programas	**9 556 000**

20 Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde — 4 690 000 euros
20.1 Construção de Novas Unidades — 1 547 000 euros.

Acção	Conteúdo
Centro de Saúde da Praia da Vitória:	Conclusão da empreitada. Aquisições de equipamentos para o apetrechamento das instalações incluindo raio X (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).
Unidades de Saúde:	Ampliação da Unidade de saúde da Lagoa (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).Cumprimento de acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia para comparticipação de despesas na construção de casas mortuárias.
Centro de Saúde de Ponta Delgada:	Iniciado o processo com vista à construção do Centro de Saúde de Ponta Delgada, por não terem actualmente instalações (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA - Aquisição de terrenos e início do processo para concepção do projecto técnico).
Novo Hospital de Angra do Heroísmo:	Iniciado o processo com vista à construção da nova infra-estrutura - aquisição de terrenos e estudos técnicos (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).

20.2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes — 3 143 000 euros.

Acção	Conteúdo
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo:	Construção dos blocos de instalações sanitárias e gabinetes (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA). Remodelação de vários serviços, nomeadamente bloco operatório e outros serviços considerados indispensáveis à prestação dos cuidados de saúde.
Hospital da Horta:	Concluída a construção do bloco da hemodiálise, UCI e hematooncologia. Remodelação de vários serviços e heliporto (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).
Centro de Saúde da Povoação:	Remodelação e ampliação das instalações desta unidade de saúde.
Estruturas de Apoio à Psiquiatria e Toxicodependência:	Comparticipação financeira para as unidades que prestam serviço nas áreas da psiquiatria e toxicodependência, de acordo com a resolução que estabelece as diárias de internamento.
Remodelação e Ampliação de várias Unidades de Saúde (aquisições):	Remodelação e ampliação de várias unidades de saúde, nomeadamente Centro de Saúde da Madalena e Calheta - em elaboração os processos de candidatura ao PRODESA .
Beneficiação de Unidades de Saúde:	Beneficiação de várias unidades de saúde cujas estruturas se encontram degradadas (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).

21 Desenvolvimento do Sistema de Saúde — 4 866 000 euros.

21.1 Apetrechamento/Modernização — 4 168 000 euros.

Acção	Conteúdo
Apetrechamento do Hospital de Angra do Heroísmo:	Aquisição de equipamentos para apetrechamento de diversos serviços, em face ao mau estado e desactualizarão dos mesmos (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).
Hospital do Divino Espírito Santo:	Apetrechamento de diversos serviços cujo equipamento se encontra em falta para o seu adequado funcionamento (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).
Apetrechamento do Hospital da Horta:	Apetrechamento das unidades de cuidados intermédios, hematooncologia e hemodiálise (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA)
Aquisição de Equipamento para Unidades de Saúde:	Apetrechamento de várias unidades de saúde, nomeadamente o Centro de saúde da Povoação (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA)
Viaturas do Serviço Regional de Saúde:	Substituição do parque automóvel do SRS que apoia o serviço domiciliário e postos de saúde e enfermagem, que é bastante antigo e encontra-se bastante degradado, face ao número de anos e quilometragem que tem. Prevista a aquisição de 8 a 10 veículos.
Telemedicina, Renovação de Equipamento e Software:	Continuação do processo de instalação de redes estruturadas, substituição de equipamentos e actualização de software específico para a área da saúde - em elaboração os processos de candidatura ao PRODESA .
Emergência Médica:	Aquisição de equipamentos para as áreas de urgência e emergência de várias unidades. Aquisição de material especializado para a unidade de evacuação aérea (em elaboração o processo de candidatura ao PRODESA).

21.2 Actualização Profissional — 698 000 euros.

Acção	Conteúdo
Actualização de Profissionais de Saúde:	Plano de formação para o sector (processo candidatado ao FSE). Atribuição de bolsas de estudo para a área da saúde, no âmbito dos incentivos criados para o efeito (aproximadamente 80 beneficiados). Apoios à realização de congressos, jornadas e encontros de profissionais (entre 15 e 20).

Solidariedade e segurança social

Objectivos Sectoriais:

A realização dos objectivos da Segurança Social depende, em grande medida, das iniciativas particulares, sobretudo das que expressam de forma organizada o dever de solidariedade entre os indivíduos, subordinadas ao estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

O desenvolvimento dos objectivos deste Sector decorrem do estipulado no Despacho Normativo 70/99, de 1 de Abril.

1 — Infância e Juventude:

Continuar a implementar e a melhorar a rede de equipamentos para crianças e jovens, nomeadamente, creches, jardins-de-infância e *ateliers* de tempos livres, dando prioridade às áreas geográficas onde se verifique maior necessidade destes equipamentos;

Manter o programa de criação da rede regional de Centros de Acolhimento para Crianças e Jovens em Risco, criando respostas em oito das nove ilhas;
Dar continuidade ao programa de instalação de crianças e jovens residentes em internatos, em unidades de tipo familiar.

2 — Apoio às pessoas idosas e suas famílias:

Aumentar o alargamento da rede de Serviços de Ajuda Domiciliária;
Alargar a rede de centros de convívio para idosos;
Melhorar a qualidade das instalações dos lares de idosos existentes;
Construir lares de pequena dimensão nos concelhos onde ainda não existam;
Aumentar a rede de residências locais para idosos.

3 — Apoio às pessoas com deficiência:

Criar a rede regional de Centros de Actividades Ocupacionais;
Criar unidades residenciais de apoio a pessoas com deficiência que não tenham família ou cuidadores.

4 — Instalação de serviços:

Melhorar e aumentar a rede regional de edifícios para instalação de serviços de segurança social e de equipamentos sociais de apoio às populações, a nível concelhio e de freguesia;
Criar centros comunitários que permitam que a partir de uma mesma estrutura física seja possível garantir várias respostas sociais.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social	
22.1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)	1 460 000
22.2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional)	935 000
22.3 Promoção da Igualdade de Oportunidades	50 000
22.4 Prevenção das Toxicodependências	150 000
22.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Solidariedade Social	175 000
Total da dotação do Programa	**2 770 000**

22 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social — 2 770 000 euros.
22.1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional) — 1 460 000 euros.

Acção	Conteúdo
Rem. e Adap. do Edifício a Centro Comunit. da Sta. Casa da Mis. de Vila do Porto:	conclusão do projecto, lançamento do concurso público, avaliação das propostas, aprovação do Conselho do Governo Regional, adjudicação e início da obra de recuperação e adaptação de edifício.
Remodelação de Edifício para Lar de Idosos - Lar Augusto César Ferreira Cabido:	conclusão da obra de remodelação e adaptação de edifício para lar de idosos e respectivo equipamento.
Reconstrução do Claustro Sul do Recolhimento de São Gonçalo em Angra do Heroísmo:	conclusão do projecto no ano de 2002.
Remodelação de Prédios para Lar de Idosos/ S. C. Misericórdia da Praia da Graciosa:	conclusão do processo de concurso público, aprovação do Conselho do Governo Regional, adjudicação e início da obra de remodelação e adaptação de edifícios para lar de idosos.
Remod. e Adap. do Edifício a Centro Comun. da Sta. Casa da Miser. de São Roque do Pico:	conclusão da obra do lar de idosos, aquisição do respectivo equipamento e início do funcionamento da nova estrutura.
Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio ao Idoso:	apoio financeiro a Instituições para acções de investimento em estruturas e equipamentos de apoio a idosos.
Criação de Residência de Apoio a Idosos no Corvo - Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova do Corvo:	conclusão do projecto de uma residência de apoio a idosos.
Criação de Lar de Idosos nas Lajes das Flores – Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores:	início do processo de construção.

22.2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional) — 935 000 euros.

Acção	Conteúdo
Criação de Centro Ocupacional de Deficientes na Ribeira Grande - Sta. Casa da Misericórdia da Rib. Grande:	conclusão do projecto para criação de um Centro Ocupacional de Deficientes.
Const. de Edifício para Atelier de Tempos Livres e Form. no âmbito do RMG - São Pedro:	conclusão da obra de construção de edifício.
Criação de Creche do Patronato em Ponta Delgada:	conclusão do projecto, lançamento do concurso público e início da obra de construção de edifício.
Criação de uma Creche na Freguesia do Livramento:	conclusão do projecto, lançamento do concurso público e início da obra de construção de edifício.
Construção de Estrutura de Apoio a Deficientes na Terceira – Associação Cristã da Mocidade:	conclusão do projecto para criação de uma estrutura de apoio a deficientes.
Construção de Centro Comunitário em S. Bento (Terceira):	conclusão do projecto de execução para construção de edifício.
Construção de Centro Ocup. De Deficientes na Madalena - Sta. Casa da Misericórdia da Madalena:	conclusão da obra de construção de edifício e respectivo equipamento para um centro ocupacional de deficientes.
Construção de Edifício para Creche e Jardim de Infância nas Lajes das Flores - Casa do Povo das Lajes:	conclusão do projecto de execução para construção de edifício destinado a creche e jardim de infância.
Criação, Melhor. e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio à Infância e Juventude:	apoio financeiro a Instituições para acções de investimento em estruturas e equipamentos de apoio à infância e juventude.
Remodelação e Ampliação de Edifício para Creche e Jardim de Infância - Confederação Operária Terceirense:	lançamento do concurso público e início da obra de remodelação e ampliação do edifício.

22.3 Promoção da Igualdade de Oportunidades — 50 000 euros.

Acção	Conteúdo
Promoção da Igualdade de Oportunidades:	apoio a entidades e/ou programas conducentes ao desenvolvimento da promoção da igualdade de oportunidades.

22.4 Prevenção das Toxicodependências — 150 000 euros.

Acção	Conteúdo
Prevenção das Toxicodependências:	apoio a entidades e/ou programas que desenvolvam actividades no domínio da prevenção da toxicodependência.

22.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Solidariedade Social — 175 000 euros.

Acção	Conteúdo
Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe:	início da obra de construção de edifício para creche, jardim de infância e atelier de tempos livres.

Protecção civil

Objectivos Sectoriais:

Optimizar o funcionamento da rede de comunicações do Serviço Regional da Protecção Civil dos Açores, com vista a garantir a sua eficácia e operacionalidade;

Adquirir viaturas de combate a incêndios e ambulâncias, por forma a melhorar as operações de socorro às populações;

Dar continuidade ao processo de melhoramento das infra-estruturas dos bombeiros da Região;
Dar continuidade à assessoria técnico-científica prestada pela Universidade dos Açores ao Serviço Regional de Protecção Civil, visando a optimização da capacidade de avaliação e resposta por parte deste último;
Concretizar acções de formação visando essencialmente as áreas de salvamento e desencarceramento e tripulantes de ambulância de transporte e socorro.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 23 Protecção Civil	
23.1 Aquisição/Reparação de viaturas para os CB's	957 693
23.2 Construção/Remodelação de Infra-estruturas e Equipamentos dos CB's	1 820 613
23.3 Formação e Informação	463 884
23.4 Serviço Regional de Protecção Civil	498 799
Total da dotação do Programa	**3 740 989**

23 Protecção Civil — 3 740 989 euros.
23.1 Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB´s — 957 693 euros.

Acção	Conteúdo
Ambulâncias Todo o Terreno:	Dotar as ilhas com ambulâncias de socorro todo o terreno.
Prontos-Socorros-Médios:	Financiamento às AHBV's da aquisição de 17 PSM.
Auto-Tanques-Pesados:	Dotar as ilhas com auto-tanques-pesados de combate ao fogo.
Ambulâncias de Socorro:	Resolução 250/97, de 27 de Novembro.
Reparação de Viaturas dos CB's:	Garantir a operacionalidade das viaturas dos CB's.
Aquisição de Equipamento, Fardamento e Mobiliário para AHBV:	Continuar a renovação ou substituição do equipamento diverso e fardamento dos CB's da RAA.

23.2 Construção/Remodelação de Infra-estruturas e Equipamentos dos CB´s — 1 820 613 euros.

Acção	Conteúdo
Construção do Quartel da AHBV's da Ribeira Grande:	Financiamento da obra de construção do quartel da AHBV's da Ribeira Grande.
Beneficiação e Ampliação do Quartel dos AHBV's da Madalena:	Financiamento da obra de construção do quartel da AHBV's da Madalena.
Construção de Anexos:	Financiamento de obras à as AHBV's.
Beneficiação e Reparação de Quartéis das AHBV's:	Conservação e manutenção dos quartéis de bombeiros.
Escola de Formação de BV's/PC:	Empreitada de construção da escola de formação.

23.3 Formação e Informação — 463 884 euros.

Acção	Conteúdo
Equipamento de Vigilância Sismo-Vulcânica:	Aquisição de equipamento e estudos.
Apoios a Diversas Entidades:	Protocolos com diversas entidades.
Estudos de Carácter Científico e Elaboração de Cartas de Risco:	Estudos de carácter científico.
Execução do Protocolo com a Universidade dos Açores:	Protocolo com a Universidade dos Açores.
Formação Profissional ao Nível da Protecção Civil:	Garantir a formação e recertificação dos TA's e TAT's.
Informação, Formação e Sensibilização da População:	Informar, formar e sensibilizar a população da RAA.
Formação Profissional de Bombeiros:	Formação contínua do pessoal dos CB's e preparação de novos elementos.

23.4 Serviço Regional de Protecção Civil — 498 799 euros.

Acção	Conteúdo
Meios e Recursos do SRPCA:	Continuar a dotar o serviço com meios e recursos para intervenção em caso de catástrofe.
Radiocomunicações de Emergência do SRPCA/IRBA:	Manter sistema de radiocomunicações, adquirir terminais e aquisição de sobressalentes.
Meios e Recursos do SRPCA – Equipamentos para Socorro Imediato:	Equipamento específico para intervenção rápida em caso de catástrofe.
Instalações do SRPCBA:	Remodelação de instalações.

Ambiente

Objectivos Sectoriais:

Transposição e implementação do normativo legal de base nacional e comunitária;
Elaboração, revisão e implementação de diversos Planos de Ordenamento do Território;
Conclusão e implementação do Plano Regional da Água;
Elaboração e Implementação dos instrumentos de Ordenamento e Gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas;
Elaboração e implementação dos instrumentos de Gestão dos Sítios de Interesse Comunitário e das Zonas de Protecção Especial, integrados na Rede Natura 2000;
Implementação dos diversos instrumentos de controlo da Qualidade Ambiental (poluição atmosférica, sonora, da água e gestão de resíduos);
Elaboração e implementação de programas e acções de Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 24 Qualidade Ambiental	
24.1 Recursos Hídricos	4 230 842
24.2 Valorização da Qualidade Ambiental	2 369 143
24.3 Ordenamento do Território	2 886 602
24.4 Formação e Promoção Ambiental	410 515
24.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ambiente	83 083
Total da dotação do Programa	**9 980 185**

24 Qualidade ambiental — 9 980 185 euros.
24.1 Recursos Hídricos — 4 230 842 euros.

Acção	Conteúdo
Qualidade e Quantidade de Água (interiores e costeiras):	Conhecimento de qualidade e quantidade do recurso água na RAA, e monitorização analítica.
Avaliação e Monitorização de Recursos - Fiscalização e Monitorização com laboratório móvel:	Monitorização da qualidade do ar, água e ruído, fiscalizando a aplicação dos diplomas que regulamentam as emissões de águas residuais, gases e ruído nos meios naturais.
Definição de Zonas de Extracção Marinha:	Elaboração de estudos que permitem definir áreas de extracção de sedimentos, que visem minimizar os impactes ambientais.
Levantamentos Batimétricos e Topográficos:	Fornecimento de elementos de base necessários para o desenvolvimento de projectos de engenharia e requalificação, biológica de lagoas e cursos de água.
Manutenção de Postos Udométricos e Hidrométricos:	Reconstituição da parte da rede hidrometeorológica regional destruída pelas intempéries e concomitante renovação através da introdução de estações automáticas de base telemétrica.
Plano Regional da Água:	Execução dos programas e acções preconizadas no Plano Regional da Água, instrumento normativo da Gestão dos Recursos Hídricos na RAA.
Plano de Ilha de Recursos Hídricos:	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos por ilha, numa estratégia de sustentabilidade do desenvolvimento, visando um aproveitamento racional e a valorização dos recursos.
Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Ribeira do Salto Inglesa:	Execução de zonas tampão e renaturalização do leito e margens da ribeira com o objectivo de reduzir o transporte de material sólido para a Lagoa das Furnas.
Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Furnas, Povoação e Faial da Terra:	Elaboração de Planos de BH de ribeiras, estudos de intervenção integrada, numa perspectiva de conservação e utilização sustentável dos mesmos. Com especial enfoque para o controlo de riscos naturais.

Acção	Conteúdo
Protecção e Intervenções em Lagoas - PORAL:	O Programa Operacional de Requalificação Ambiental das Lagoas consubstancia intervenções a três níveis (acções na bacia hidrográfica, acções na orla terrestre e acções na própria massa hídrica) por forma a reduzir as conhecidas disfunções ambientais.
Ceifeira de Macrófitas Flutuantes (Sete Cidades):	Corte e recolha da biomassa vegetal da lagoa das Sete Cidades, visando a remoção de nutrientes fixados na biomassa e a redução de aspectos estéticos negativos.
Protecção e Intervenções em Lagoas - Projectos e Contratos:	Projectos de engenharia hidráulica e ambiental.
Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Fiscalização e Conservação:	Intervenções no terreno visando o controlo do escoamento torrencial em ribeiras, reestruturação de margens e correcção de leitos em zonas críticas.
Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - - Construção de leitos, Taludes:	Diversas intervenções visando a desobstrução e limpeza de ribeiras.
Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Cooperação com Juntas de Freguesia:	Realização de acordos técnico-financeiros destinados à limpeza, desobstrução e conservação das linhas de água inseridas em aglomerados urbanos, assim como a realização de pequenas obras de protecção de taludes.
Programa Regional de Protecção das Origens da Água:	Implementação e regulamentação de perímetros de protecção que visam prevenir a contaminação dos recursos hídricos subterrâneos destinados ao abastecimento público.
Protecção e Intervenções em Lagoas – Caldeirão (Corvo):	Controlo da eutrofização pela implementação de medidas tendentes à recuperação e protecção do meio lacustre.
Obra de Descarga e Automatização da Estação Hidrométrica da Lagoa das Furnas:	Permitirá efectuar uma descarga de água do hipolimnion, carregada de fósforo, bem como dos sedimentos mais finos da lagoa.
Plano Integrado de Abastecimento de Água, Drenagem e Águas Residuais:	Fornecimento de água para consumo humano em quantidade e qualidade, assim como a eliminação de descargas de águas residuais que possam afectar a qualidade dos meios receptores.
Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Ribeira do Coucinho:	Execução de obras de protecção das margens e correcção de atravessamentos para prevenir os riscos de ocorrência de inundações e salvaguarda de pessoas e bens.
Protecção e Inter. Em Lagoas – Expropriações de Terrenos em Zonas Vulneráveis:	Expropriações de terrenos visando a protecção de diversas lagoas.
Estudo da Lagoa do Caiado (Pico):	Controlo da eutrofização pela implementação de medidas tendentes à recuperação e protecção do meio lacustre.
Reabilitação da Ribeira da Lazeira Norte/Sul (ARAAL V. Franca):	Cooperação com a Câmara de V. Franca para a reabilitação da Ribeira da Lazeira.

24.2 Valorização da Qualidade Ambiental — 2 369 143 euros.

Acção	Conteúdo
Conservação da Natureza:	Estudo monitorização da fauna e flora endémica. Conservação das comunidades e habitats naturais do Garajau Rosado. Estudo e conservação da espécies endémica protegida priolo. Ecologia alimentar e estudo e conservação dos passeiriformes endémicos dos Açores. Projecto Novo Atlas das Aves que Nidificam em Portugal. Rede de Arrojamento de Cetáceos dos Açores. Ecologia e distribuição dos morcegos nos Açores. Implantação do Projecto do Circuito Interpretativo da Gruta das Torres na Ilha do Pico. Reforço do Corpo de Vigilantes da Natureza.
Controlo da Qualidade Ambiental:	Gestão de Resíduos Sólidos: • Desenvolvimento do plano estratégico de resíduos sólidos urbanos (estudos específicos); • Elaboração do plano estratégico de resíduos hospitalares; • Elaboração do plano estratégico de resíduos industriais e fluxos especiais; • Apoio a operações de gestão de resíduos sólidos (transporte e destino final); Qualidade do Ar: • Instalação de estação de medição de qualidade do ar ambiente; Ruído: • Apoio à implementação do regime legal sobre poluição sonora; Produção de relatórios técnicos.
Gestão de Áreas Protegidas:	Elaboração de Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas. Acções de requalificação ambiental e de gestão nas áreas protegidas, nomeadamente: Implantação do Plano de Gestão da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca; Implantação do Plano de Dinamização para a Gestão Integrada da Paisagem Protegida da Vinha do Pico; Implantação do Plano de Intervenção na Reserva Natural da Montanha do Pico; Implantação do Plano de Intervenção na Paisagem Protegida do Monte da Guia.
Vigilância Integrada da Qualidade do Ambiente:	Sistema de informação da qualidade do ambiente; • Criação e manutenção de bases de dados georeferenciadas com suporte SIG; • Criação e manutenção de uma página web da DSQA; • Criação e manutenção de uma rede intranet DSQA/SRA; • Desenvolvimento da mediateca

Acção	Conteúdo
	da DSQA; Fiscalização; • Desenvolvimento de acções de fiscalização ao nível da qualidade do ar, ruído e resíduos; • Desenvolvimento de acções de inspecção de unidades industriais; Promoção de acções de formação ao nível da gestão de resíduos, ar e ruído; Dinamização dos processos de avaliação de impacte ambiental.
Gestão da Rede Natura 2000:	Redelimitação das áreas SIC e ZPE; Elaboração de estudos científicos e recolha de dados; Elaboração dos Planos de Gestão Sectoriais para as áreas da REDE NATURA 2000.
Rede de Jardins Botânicos:	Implantação do Projecto Jardim Botânico dos Açores; Aquisição de Terrenos; Reestruturação dos edifícios existentes; Construção de um edifício dotado com laboratório, herbário e centro de multiplicação de plantas raras; Contratalização de parcerias; Recuperação de habitats em áreas protegidas; Jardim José do Canto; Lagoa do Congro e dos Nenúfares.

24.3 Ordenamento do Território — 2 886 602 euros.

Acção	Conteúdo
Ordenamento de Bacias Hidrográficas das Sete Cidades e Furnas:	Elaboração do plano de ordenamento das bacias hidrográficas das Sete Cidades e Furnas.
Elaboração e Acompanhamento dos POOCs:	Início dos trabalhos de elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira.
Sistema de Informação Geográfica – SIG:	Georeferência de todos os instrumentos de Gestão Territorial de cuja competência de elaboração é da Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, bem como de outros estudos e trabalhos.
Instrumentos de Gestão Territorial, incluindo os PMOT:	Apoio na elaboração dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, nomeadamente de Planos de Ordenamento da Orla Costeira e de Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas, bem como de Planos Municipais de Ordenamento do Território.
Apoio à Gestão dos Concelhos sem PMOT:	Apoio na elaboração dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, bem como de Planos Municipais de Ordenamento do Território.
Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território:	Elaboração de relatórios sobre a situação do ordenamento do território.
Sistema de Informação sobre o Ordenamento do Território:	Elaboração de sistemas de informação acerca do ordenamento do território.
Centro de Documentação e Formação Técnica:	Por forma a disponibilizar informação para o planeamento e gestão territorial.
Levantamento Cartográfico e Fotografia Aérea do Litoral:	Dotar a RAA de um instrumento essencial para a monitorização do litoral, bem como de apoio à elaboração dos planos de Ordenamento da Orla Costeira.
Protecção da Orla Costeira de Santa Maria / Flores / Corvo:	Obras de protecção costeira.
Protecção da Orla Costeira da Terceira:	Obras de protecção costeira.
Ordenamento da Orla Costeira de S. Miguel:	Obras de protecção costeira.
Protecção da Orla Costeira do Faial:	Obras de protecção costeira.
Protecção da Orla Costeira de São Jorge:	Obras de protecção costeira.
Protecção da Orla Costeira – Outras Intervenções:	Obras de protecção costeira.
Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores:	Contrato com a Universidade de Évora, entidade que se encontra a elaborar o estudo de caracterização e identificação das paisagens dos Açores.
Revisão do PROTA I e Elaboração do PROTA II:	Desenvolvimento dos trabalhos necessários à revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA).
Protecção da Orla Costeira das Lajes do Pico:	Obras de protecção costeira.
Protecção da Orla Costeira da Graciosa:	Obras de protecção costeira.
Polis – Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:	Projecto de requalificação ambiental com a Câmara Municipal de Angra de Heroísmo.

24.4 Formação e Promoção Ambiental — 410 515 euros.

Acção	Conteúdo
Informação, Sensibilização e Promoção Ambientais:	Assegurar: os mecanismos de participação e intervenção dos cidadãos; a instalação das infra-estruturas necessárias ao desenvolvimento de actividades de informação, sensibilização e

Acção	Conteúdo
	promoção ambientais; a produção e edição de materiais de educação ambiental e o apoio a projectos de ONGA's e escolares que eduquem para o ambiente.
Formação Ambiental:	Promover e desenvolver a formação ambiental através da realização de seminários, acções e cursos de formação, nomeadamente, contribuindo para a formação e troca de experiências entre os diversos agentes educativos na área do ambiente.

24.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ambiente — 83 083 euros.

Acção	Conteúdo
Medidas de Requalificação Ambiental:	Limpeza da orla marítima de Rabo de Peixe
Formação e Sensibilização Ambientais:	Projecto Sementes de Mudança II: desenvolvimento de projectos de valorização e educação ambiental.

Cultura

Objectivos Sectoriais:

Implementar medidas de desenvolvimento das actividades artísticas na Região, em todas as áreas de expressão, no sentido de favorecer as condições de criatividade e de intercâmbio dos criadores e agentes culturais com os públicos da Região na base do desenvolvimento da qualidade dos produtos culturais;

Favorecer e implementar medidas e acções, em particular na música e nas artes plásticas, que visem a abertura ao exterior, o intercâmbio e o enriquecimento da experiência e de mundividência dos agentes de criação cultural;

Promover acontecimentos culturais de grande qualidade, privilegiando parcerias com diferentes agentes sociais, económicos e culturais;

Promover acções de mais profunda e mais avançada formação, assim como acções de formação específicas orientadas para os agentes da cultura tradicional popular;

Promover acções de formação específicas orientadas para a formação de músicos, regentes e dirigentes associativos, em particular dirigidas às filarmónicas da Região;

Promover a implementação progressiva de bibliotecas municipais, no quadro do projecto da Rede de Leitura Pública;

Promover acções de formação de técnicos de biblioteca e técnicos de BAD;

Promover a formação específica dos técnicos de museus, bibliotecas e arquivos;

Manter a acção da Banda Lira Açoriana, desenvolvendo a qualidade do Trabalho que tem realizado e a sua vocação como símbolo de unidade regional, aprofundando o seu enraizamento nas bandas filarmónicas e o estreito intercâmbio com as mesmas;

Desenvolver as actividades da Inspecção Regional de Actividades Culturais, alargando as suas actividades à verificação da correcta aplicação dos financiamentos concedidos no apoio a actividades de índole cultural;

Rever as condições de incentivo ao mecenato.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 25 Património e Actividades Culturais	
25.1 Dinamização de Actividades Culturais	1 995 195
25.2 Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	4 588 942
25.3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial	474 073
25.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Cultura	24 940
Total da dotação do Programa	**7 083 150**

25 Património e Actividades Culturais — 7 083 150 euros.
25.1 Dinamização de Actividades Culturais — 1 995 195 euros.

Acção	Conteúdo
Equipamento para ONG's Culturais:	Apoio à aquisição de equipamento diverso destinado a apetrechar ONG's culturais.
Escolas de Formação:	Apoio aos cursos de Educação Extra-Escolar (portaria nº100/97 de 18 de Dezembro).
Música:	Comparticipação financeira a projectos da área musical para edições, festivais, encontros, concertos, aquisições de instrumental, actividade coral e de orquestra.

Acção	Conteúdo
Edição de Obras de Cariz Cultural:	Execução de edições da DRaC e divulgação das mesmas em feiras e eventos afins. Apoio financeiro à produção e divulgação de livros, concedido a autores e editores.
Festas, Festivais e Congressos:	Apoio à realização de festivais e congressos bem como programas culturais das festas concelhias.
Artes Dramáticas:	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem ao teatro, dança, vídeo (realização), cinema e actividades afins.
Institutos Culturais, Academias e Centros de Investigação:	Apoio aos planos de actividades dos Institutos, Academias e Centros de Investigação.
Rede de Leitura Pública:	Comparticipação nas despesas de criação e construção das bibliotecas da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais, incluindo a formação dos respectivos técnicos, aquisição de fundos bibliográficos, promoção da leitura e outras actividades afins.
Bolsas para Formação Artística e Técnica:	Bolsas para formação de artistas e técnicos da área cultural.
Outros Eventos Culturais:	Apoio a projectos apresentados por agentes ou colectividades e que pela sua especificidade sejam considerados de interesse para a Região.
Actividades de Grupos e Agentes Culturais:	Apoio a projectos generalistas ou apresentados por agentes culturais e considerados de relevante interesse para a Região.
Artes Plásticas:	Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem às artes plásticas, nomeadamente pintura, escultura, gravura e fotografia, e ainda o financiamento de actividades da DRaC nesta área.
Folclore, Música, Danças e Cantares Tradicionais:	Apoio a projectos apresentados no âmbito do folclore, dança e cantares tradicionais, tais como trajes, instrumental, digressões e outros.
Formação de Técnicos em Áreas Culturais Carenciadas:	Financiamento de projectos de formação de técnicos e agentes da área cultural que sejam considerados necessários à Região.
Música - Fardamentos, Instrumental e Intercâmbios:	Apoio a projectos apresentados no âmbito das filarmónicas.
Orquestra Regional dos Açores – (Lira Açoriana):	Financiamento da orquestra regional "Lira Açoriana", onde participam os melhores músicos das filarmónicas da Região.
Tauromaquia:	Apoio a projectos apresentados por agentes, colectividades ou artistas tauromáquicos na área da formação e equipamento.
Espectáculos de Iniciativa Governamental - Música, Teatro, Bailado e Ópera:	Promoção de espectáculos em todas as ilhas, nas diversas áreas culturais.

25.2 Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural — 4 588 942 euros.

Acção	Conteúdo
Aquisição, Restauro de Bens de Valor Cultural:	1 - Financiamento percentual dos contratos-programa entre a DRaC e as entidades detentoras de património religioso - em curso, contrato-programa de apoio financeiro para conservação e restauro de nove pinturas da Igreja de N.ª Sr.ª da Conceição, Angra do Heroísmo. 2 - Aquisição de bens culturais móveis para os Museus da Região - em curso, aquisição da colecção de marfins esculpidos por Gualter Barreto para o Museu dos Baleeiros - valor total: 20.000 contos. Nos termos do contrato de compra, em 2002 serão processados 6.000 contos.
Restauro de Órgãos:	1 - Restauro do órgão da Igreja de S. Francisco, em Angra do Heroísmo (contrato celebrado com o Sr. Dinarte Machado em 24.8.1998) - 8.400 contos; 2 - Restauro do órgão da Igreja de S. Francisco da Horta (atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia da Horta, no valor de 50% da verba estipulada no contrato celebrado entre esta entidade e o Sr. Dinarte Machado, aquando do anúncio do término do trabalho - 6.720 contos; 3 - Restauro do órgão da Igreja de Santo Antão (Topo, Ilha de S. Jorge) - será atribuída a quantia de 4.479 contos, a título de subsídio, nos termos do D. R. R. n.º 16/2000/A, de 30 de Maio.
Inventário do Património Artístico e Cultural:	1 - Inventário do Património Imóvel (o contrato estabelece 12.000 contos como tecto de financiamento anual); 2 - Levantamento dos Fortes Açorianos (3.000 contos); 3 - Atlas Linguístico e Etnográfico dos Açores (2.000 contos); 4 - Contrato com o Centro de Estudos Etnológicos da Universidade dos Açores (1.000 contos); 4 - Candidaturas ao Sistema de Apoios a Actividades Culturais – área "Levantamentos do Património Cultural" (2ª fase de 2001 e 1ª fase de 2002).
Restauro de Talhas:	Restauro das talhas dos altares da Igreja da Conceição - Angra do Heroísmo, Matriz da Vila do Porto, Ermida da Casa Noronha - S. Jorge.
Restauro de Fortes:	Recuperação do Forte da Praia Formosa - Santa Maria.
Recuperação e Consolidação de Moinhos de Água e de Vento:	Apoio à recuperação de moinhos de vento na ilha Graciosa
Consolidação e Restauro de Elementos Arquitectónicos de Valor Patrimonial:	Comparticipação na conservação e restauro de elementos decorativos em igrejas e ermidas da Região.

Acção	Conteúdo
Conservação de Imóveis Classificados em Núcleos Protegidos:	Comparticipação de obras de conservação e restauro em imóveis situados nos núcleos protegidos de Vila do Porto e Santa Cruz da Graciosa
Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo: Novas Instalações:	Aquisição dos terrenos e elaboração do projecto da nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo
Investigação Arqueológica Subaquática:	Continuação dos trabalhos de campo tendo em vista a elaboração da carta do Património Arqueológico Subaquático da Região.
Museus, Bibliotecas, Arquivos e CECRA:	Conservação das caixilharias do Museu Carlos Machado. Obras de conservação nos edifícios do Museu das Flores e Horta.
Planos de Salvaguarda:	Contrato ARAAL com as Câmaras Municipais de Vila do Porto e Corvo para comparticipação dos planos de Salvaguarda e de pormenor daquelas centros históricos
Museu do Pico - Museu dos Baleeiros:	Elaboração do projecto de ampliação do Museu dos Baleeiros - Lajes do Pico
Conservação e Restauro dos Impérios do Espírito Santo:	Apoios à conservação e restauro dos Impérios do Espírito Santo.
Salvaguarda do Património Baleeiro:	Apoio à conservação de botes e lanchas baleeiras. Apoio ao restauro da lancha "Estefânia Correia" do Clube Naval de Santa Cruz da Graciosa.
Divulgação e Sensibilização do Património Cultural:	Edição de um roteiro bilingue dos museus da rede regional e de um desdobrável para cada museu. Acções de promoção, divulgação e sensibilização para o Património Cultural da Região.
Aquisição de Conteúdos para Bibliotecas Públicas:	Aquisição de conteúdos, mediante a apresentação prévia de propostas por parte dos directores das três bibliotecas públicas e arquivos.
Inventariação e Tratamento dos Arquivos da Região:	1 - Projecto "Informatização Normalizada de Arquivos - Reconstituição das Paróquias dos Concelhos das Lajes e da Madalena da Ilha do Pico" (Universidade do Minho/NEPS) - 3.000 contos; 2 - Projecto de salvaguarda, preservação e tratamento documental do espólio do Prof. Artur Santos - 20.000 contos?
Aquisição, Recuperação e Conservação de Instalações para ONG's Culturais:	Apoios à aquisição, beneficiação ou construção de sedes e outras instalações destinadas a actividades de colectividades, ou particulares que prestem Serviços na área da cultura.
Recolhimento de Santa Bárbara – Museu Carlos Machado:	Início dos trabalhos de consolidação, restauro e adaptação do edifício do antigo recolhimento de Santa Bárbara, para funcionar como extensão do Museu Carlos Machado.
Aquisição do Armazém da Canada de Belém - Angra do Heroísmo:	Pagamento da compra do armazém.
Casa dos Botes - Museu do Pico:	Aquisição da Casa dos Botes.
Igreja do Colégio de Ponta Delgada:	Restauro das talhas da Capela Mor da Igreja do Colégio
Casa Walter Bensaúde - B. P. A. da Horta:	Projecto da 2ª fase está concluído. Concurso da empreitada a ser lançado em 2002. Obra a iniciar em 2003.
Igreja da Srª dos Passos – Ribeira Grande:	Comparticipação das obras de restauro da fachada da Igreja da Senhora dos Passos na Ribeira Grande.
Museu de São Jorge:	Montagem da exposição permanente no Museu de S. Jorge que inclui aquisição de mobiliário e equipamento.
Igreja de Nª Sra. do Livramento (Convento de Santo António dos Capuchos de Angra do Heroísmo):	Comparticipação das obras de restauro da igreja de Nossa Senhora do Livramento.
Palacete do Comendador Silveira e Paulo (antiga Escola Industrial de Angra):	Obras de consolidação e restauro e adaptação do imóvel às futuras instalações da DRC.
Igreja de S. José - Ponta Delgada:	Comparticipação das obras de conservação e restauro da igreja.
Museu do Corvo:	Obras de adaptação de dois imóveis a Museu da ilha.
Casa Ferreira Drumond – Vila de S. Sebastião:	Comparticipação das obras de restauro da Casa Ferreira Drumond.
Igreja das Concepcionistas (Convento de Nª Srª da Conceição de Angra):	Apoio às obras de recuperação
Equipamento da Biblioteca Pública de Ponta Delgada:	Aquisição de equipamento.
Remodelação do Edifício da Cozinha Económica Angrense:	Comparticipação das obras de consolidação e restauro do Edifício da Cozinha Económica Angrense.
Remodelação da Igreja de S. Francisco – Ribeira Grande:	Comparticipação das obras de restauro e consolidação da Igreja.

25.3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial — 474 073 euros.

Acção	Conteúdo
Reconstrução e Conservação de Imóveis:	Financiar, através de contrato-programa, a reconstrução, restauro e conservação geral de imóveis na Zona Classificada e suas áreas de protecção, pertencentes a particulares e infra-estruturas Públicas, de acordo com a legislação em vigor. Reconstrução do Granel (Rua do Morrão), remodelação e conservação do imóvel sede do GZACAH.
Restauro de Elementos de Interesse Histórico ou Arquitectónico:	Financiar, através de contrato programa, a conservação e restauro de elementos de interesse histórico ou arquitectónico existentes na Zona Classificada e suas áreas de protecção, de acordo com a legislação em vigor.
Correcção de Anomalias Arquitectónicas:	Financiar, através de contrato programa, a correcção de anomalias e dissonâncias arquitectónicas existentes nos imóveis da Zona Classificada e suas áreas de protecção, de acordo com a legislação em vigor. Comparticipação financeira no âmbito de contrato ARAAL de coordenação entre o Governo Regional e o Município de Angra, para calcetamento de diversas ruas da Zona Classificada.
Estudos sobre Angra do Heroísmo Património Mundial:	Financiamento de estudos e projectos ou acções relativas à promoção e à valorização públicas do património arquitectónico da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e suas áreas de protecção; aquisição de equipamentos destinados a veicular a execução desses projectos; financiamento de estudos e projectos destinados a implementar recomendações internacionais; participação em organismos internacionais cuja actividade respeite às zonas classificadas como Património Mundial.

25.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe:	Verba destinada à realização de actividades culturais em Rabo de Peixe

Desporto

Objectivos Sectoriais:

Beneficiação dos parques desportivos do Faial, Terceira e S. Miguel através dos arranjos do Pavilhão Desportivo da Horta, construção de um relvado sintético no Estádio João Paulo II e arranjos exteriores do Complexo Desportivo das Laranjeiras e do Lajedo;

Continuação da concessão de apoio ao arrelvamento de campos de futebol autárquicos e à beneficiação das instalações desportivas e sedes sociais de clubes;

Continuação da concessão de apoio, através de comparticipações financeiras, à participação em quadros competitivos regionais e nacionais e aos atletas abrangidos pelo estatuto de alta competição e jovens talentos regionais;

Apoio à organização e participação nas actividades do Desporto Escolar.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 26 Desenvolvimento Desportivo	
26.1 Instalações e Equipamentos	2 089 963
26.2 Actividades Desportivas	2 109 022
26.3 Promoção e Formação	798 077
26.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desporto	24 940
Total da dotação do Programa	**5 022 002**

26 Desenvolvimento Desportivo — 5 022 002 euros.

26.1 Instalações e Equipamentos — 2 089 963 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio à Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas:	Apoio à construção e beneficiação de instalações desportivas ou de apoio à prática desportiva.
Apoio ao Arrelvamento de Campos de Futebol:	Apoio à construção de campos de futebol relvados ou arrelvamento de campos.

Acção	Conteúdo
Parque Desportivo de São Miguel:	Construção dos balneários do campo de futebol do Lajedo, das instalações dos SEFD de S. Miguel, do campo de apoio relvado no estádio de S. Miguel, piscina de 25 m no Complexo Desportivo da Ribeira Grande e uma piscina de 25 m no Lajedo.
Parque Desportivo da Ilha Terceira:	Construção de um pavilhão desportivo, duas piscinas e um centro de alojamento de desportistas.
Parque Desportivo do Faial:	Pagamento de indemnizações dos terrenos expropriados, construção do estádio de futebol e pista de atletismo, beneficiação do Pavilhão Desportivo da Horta e instalações desportivas no seu exterior.
Modernização e Apetrechamento de Instalações:	Apoio financeiro à informatização, equipamento e serviços administrativos das associações; Aquisição de material e equipamento desportivo para apetrechamento de instalações desportivas, bem como apoio financeiro aos clubes e associações para aquisição de material desportivo; Informatização e equipamento dos serviços centrais e externos da DREFD.
Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) para os clubes e associações desportivas:	Atribuição de comparticipações financeiras aos clubes e associações desportivas para adquirirem carrinhas para transporte dos atletas.

26.2 Actividades Desportivas — 2 109 022 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio a Clubes por Utilização de Atletas Formados na Região:	Apoio suplementar a clubes participantes em campeonatos nacionais que privilegiem a utilização de atletas formados na Região, conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.
Clubes Desportivos Escolares:	Apoio a projectos de desenvolvimento desportivo dos clubes desportivos escolares e organização e participação nos Encontros Regionais.
Jogos Desportivos Escolares:	Organização, realização e participação das escolas nos Jogos Desportivos Escolares.
Prémios de Classificação e Subida de Divisão:	Pagamento de prémios de classificação e subidas de divisão conforme Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.
Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição:	Atribuição das comparticipações financeiras às associações com atletas abrangidos pelo estatuto de alta competição e jovens talentos, conforme DLR 4/99/A de 21 de Janeiro, conjugado com o DN n.º 118/94 de 28 de Março. AW15
Actividade Física e Desportiva Adaptada:	Promoção, desenvolvimento e apoio a projectos de actividade física e desportiva adaptada, conforme Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.
Apoio Excepcional a Clubes Desportivos da Região:	Pagamento de juros do saneamento financeiro dos clubes da Região Autónoma dos Açores (DLR n.º 22/96/A de 9 de Agosto, alterado pelo DLR n.º 25/97/A de 17/12.
Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais:	Concessão de apoios financeiros à participação em quadros competitivos nacionais conforme Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.
Apoio à Realização e Participação em Competições Regionais e Série Açores:	Apoios financeiros a clubes e associações participantes em quadros competitivos regionais e Série Açores, conforme Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro

26.3 Promoção e Formação — 798 077 euros.

Acção	Conteúdo
Congressos e Seminários:	Organização e participação em seminários ou congressos na área da Educação Física e Desporto.
Estrutura Técnica Associativa:	Apoio financeiro às associações para suportar os encargos com os técnicos a tempo inteiro.
Estudos e Investigação:	Realização e edição de estudos e programas de investigação na área da Educação Física e Desporto. Elaboração e edição das cartas que integram o atlas desportivo da Região
Eventos Desportivos:	Apoio financeiro a clubes e associações para a organização de eventos desportivos de relevante interesse promocional, conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro. Organização e realização da Gala do Desporto Regional.
Formação na Área da Educação Física e Desporto:	Comparticipação financeira a projectos de formação e organização de acções de formação para agentes desportivos não praticantes e professores. Apoio à participação em acções de formação.
Jogos das Ilhas:	Organização, preparação e participação das selecções regionais nos Jogos das Ilhas.

26.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe:	Apoio às acções no âmbito das actividades desportivas, aquisição de equipamentos e material desportivo e beneficiação de infra-estruturas desportivas.

Habitação

Objectivos Sectoriais:

Desenvolver acções de apoio directo às famílias pela cedência de lotes destinados à construção, cedência de projectos-tipo de habitação e, ainda, pela atribuição de subsídios para a aquisição de materiais de construção;

Flexibilizar a promoção da habitação apoiando, simultaneamente, o investimento, pela promoção individual, pelo desenvolvimento do cooperativismo, pela promoção empresarial não especulativa (CDH's) e, ainda, inter-actuar com os municípios na disponibilização de meios técnicos e financeiros para a produção da habitação a custos controlados;

Promover acções de recuperação, reabilitação e conservação do parque habitacional existente, do ponto de vista global e em termos de realidade específica de ilha, através de incentivos adequados que procurem melhorar, renovar e reconverter as habitações degradadas, transmitindo-lhes um enquadramento urbanístico valorizado;

Concluir, em parceria com as Câmaras Municipais, os acordos de realojamento existentes e celebrar outros considerados necessários com vista a realojar as famílias que vivem em situações abarracadas;

Criar apoios anti-sísmicos, como linhas de crédito especial, seguros anti-sísmicos ou programa próprio para intervenções preventivas de modo a garantir maior segurança estrutural aos edifícios antigos destinados à habitação, realizando simultaneamente a preservação das características arquitectónicas do parque habitacional dos Açores;

Proteger as populações que vivem em situações de risco (junto a falésias, orla marítima, taludes, leitos de ribeira, etc.), implementando projectos de salvaguarda habitacional que reforcem a segurança da vida e dos bens dos cidadãos ou promovendo gradualmente a alteração da sua localização;

Acompanhar a execução dos programas de reconversão urbana a cargo das autarquias locais na Região;

Colaborar em projectos de intervenção comunitária de luta contra a pobreza em interligação com o Instituto de Acção Social;

Promover o incentivo ao arrendamento para jovens (IAJ) como forma de revitalizar o mercado da oferta de habitação àquele estrato etário.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 27 Habitação	
27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria	4 507 536
27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos	5 830 050
27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Habitação	1 134 765
Total da dotação do Programa	**11 472 351**

27 Habitação — 11 472 351 euros.

27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria — 4 507 536 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio à Aquisição de Habitação:	Subsídios financeiros a fundo perdido, na comparticipação de aquisição de habitação própria.
Aquisição de Solos (para cedência de lotes inclusivé para CDH's):	Aquisição de solos para construção de habitação a custos controlados e em regime de auto-construção.
Apoio à Construção (Auto-Construção e Propriedade Resolúvel):	Subsídios a conceder para acções em curso e novas, no âmbito dos programas de apoio à habitação.
SAFIN:	Subsídios a conceder no âmbito de programas de apoio à habitação.
Apoio Supletivo a Jovens:	Subsídios a conceder ao abrigo do artº. 31 do DLR 14/95/A, de 22 de Agosto.

27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos — 5 830 050 euros.

Acção	Conteúdo
Apoio à Reabilitação de Centros Urbanos:	Intervenções a levar a efeito em operações de reabilitação urbana.
Salvaguarda Habitacional das Populações em Situação de Risco:	Intervenções a levar a efeito para protecção de populações que habitem em situações de risco, (junto a falésias, orla marítima, taludes, leitos de ribeira, etc.).
Apoio à Recuperação de Habitação Degradada:	Subsídios a conceder para acções em curso e novas, no âmbito de programas de apoio à habitação.
Parque Habitacional Público e Realojamentos:	Investimentos na recuperação do parque habitacional público e realojamentos ao abrigo do art. 28 do DLR 14/95/A.
Cooperação c/ Autarquias (realojamentos):	Encargos decorrentes dos acordos de cooperação celebrados entre INH/RAA/Municípios no âmbito do programa de realojamentos. Colaborações diversas no âmbito da recuperação de habitação degradada.

27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Habitação — 1 134 765 euros.

Acção	Conteúdo
Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe:	Subsídios a conceder para acções previstas e em curso, incluindo a aquisição e infra-estruturação de terrenos na freguesia de Rabo de Peixe, no âmbito de programas de apoio à habitação.
Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe:	Subsídios a conceder para acções previstas e em curso, incluindo a aquisição e infra-estruturação de terrenos na freguesia de Rabo de Peixe, no âmbito de programas de apoio à habitação.

Comunicação Social

Objectivos Sectoriais:

Dotar os órgãos de comunicação social regionais de meios que lhes permitam o exercício da sua função informativa, melhorando as microcoberturas de rádio e televisão;

Acréscimo da qualidade do serviço informativo e do aperfeiçoamento profissional no sector;

Apoio a infra-estruturas, à aquisição de equipamento e à produção de programas de televisão de ficção e de divulgação informativa de âmbito desportivo e cultural, bem como à realização de trabalhos jornalísticos que contribuam para a promoção da Região no exterior;

Apoio financeiro à difusão e circulação dos órgãos de comunicação social em acções que contribuam para a respectiva valorização.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 28 Comunicação Social	
28.1 Audiovisual	216 778
28.2 Circulação	384 074
28.3 Modernização	49 880
28.4 Formação e Incentivo	49 880
28.5 Promoção no Exterior	24 940
Total da dotação do Programa	**725 552**

28 Comunicação Social — 725 552 euros.

28.1 Audiovisual — 216 778 euros.

Acção	Conteúdo
Infra-estruturas Audiovisuais:	Apoio financeiro à construção de infra-estruturas e aquisição de equipamentos destinados a micro-coberturas de rádio e de televisão.
Produção Audiovisual Informativa:	Apoio financeiro à produção de programas de televisão de divulgação informativa de âmbito desportivo e cultural.

28.2 Circulação — 384 074 euros.

Acção	Conteúdo
Difusão dos Media:	Apoio financeiro à difusão e circulação dos OCS dos Açores, nos termos do DLR nº 19/94/A.

28.3 Modernização — 49 880 euros.

Acção	Conteúdo
Modernização Tecnológica:	Apoio financeiro à aquisição de equipamentos que contribuam para a modernização tecnológica dos OCS dos Açores, nos termos do DLR nº 19/94/A.

28.4 Formação e Incentivo — 49 880 euros.

Acção	Conteúdo
Formação Profissional:	Apoio financeiro à participação de agentes da Comunicação Social dos Açores em acções de formação profissional e em iniciativas que contribuam para a respectiva valorização, nos termos do DLR nº 19/94/A..

28.5 Promoção no Exterior — 24 940 euros.

Acção	Conteúdo
Promoção dos Açores:	Apoio à realização de reportagens e trabalhos para publicação em órgãos de comunicação social editados no exterior da Região que contribuam para a promoção e divulgação dos Açores.

Cooperação Externa

Objectivos Sectoriais:

Fortalecer as relações com organismos vocacionados para o diálogo e cooperação inter-regional, como sejam a ARE, CRPM, CPLRE;

Estabelecer e desenvolver a cooperação com países e regiões insulares, designadamente as Regiões Ultraperiféricas;

Desenvolver relações com potenciais parceiros comerciais;

Fortalecer a cooperação com entidades regionais estrangeiras, nomeadamente com os EUA, Canadá, Bermuda e Brasil, bem como apoiar e reforçar as trocas comerciais e empresariais;

Acompanhamento de todas as questões conexas com o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA;

Relativamente aos projectos orientados para as comunidades emigradas, a actuação da DRC reger-se-á de acordo com as Portarias n.os 74/99, de 2 de Setembro, e 25/2000, de 6 de Abril;

Constituirão prioridades o aprofundar do relacionamento institucional com as comunidades emigradas e os seus representantes, visando incentivar a preservação da identidade cultural, estimular a integração dos cidadãos emigrados e dos regressados e despertar nos jovens de ascendência açoriana o gosto pela cultura dos seus antepassados;

Será promovida a realização da VI Edição do Curso «Açores: À Descoberta das Raízes»;

Realização de: visitas de estudo e intercâmbios escolares; Encontros inter-comunitários temáticos; Jornadas sobre Emigração e Comunidades; Série de conferências no âmbito da efeméride dos 250 anos de colonização açoriana no Sul do Brasil; Apoios a projectos estruturados de grupos ou agentes comunitários que visem o conhecimento e a manutenção da identidade; cultural em países/estados/províncias com número significativo de açorianos emigrados.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 29 Cooperação Externa	
29.1 Cooperação Inter-regional	518 750
29.2 Emigrado/Repatriado	109 736
29.3 Identidade Cultural	1 132 520
Total da dotação do Programa	**1 761 006**

29 Cooperação Externa — 1 761 006 euros.
29.1 Cooperação Inter-regional — 518 750 euros.

Acção	Conteúdo
Relações Externas e Cooperação:	Relações externas: estabelecimento e desenvolvimento da cooperação com países e regiões insulares, designadamente regiões ultraperiféricas e potenciais parceiros comerciais; cooperação com entidades regionais estrangeiras, nomeadamente dos Estados Unidos da América, Canadá, Bermudas e Brasil; apoio ao reforço de trocas comerciais, acrescentando conteúdo económico ao relacionamento afectivo, cultural e político; acompanhamento dos trabalhos relativos ao Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA; acompanhamento de todas as questões conexas com a RAA.
Relações com Organismos e Organizações Internacionais:	Relações com organismos internacionais, vocacionados para o diálogo e cooperação internacional, designadamente na Assembleia das Regiões da Europa (ARE), Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE), Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM).

29.2 Emigrado/Repatriado — 109 736 euros.

Acção	Conteúdo
Integração do Emigrado/Repatriado:	Apoio a organizações de serviço social que trabalham na inserção dos emigrados nos países de acolhimento e nos Açores, no seu regresso. Apoio aos regressados.

29.3 Identidade Cultural — 1 132 520 euros.

Acção	Conteúdo
Açorianidade e Raízes:	Acção de formação "Açores: À descoberta das Raízes". Visitas de estudo e apoio a intercâmbios escolares.
Comunicação Açores/Comunidades:	Apoio à divulgação noticiosa, televisiva, radiofónica e da imprensa diária nas comunidades emigradas.
Preservação da Identidade Cultural:	Apoio bibliográfico, áudio e videográfico, bem como instrumental e informativo às comunidades emigradas. Apoio a projectos comunitários que visem a preservação da cultura açoriana nos países receptores.
Encontro Inter-comunitário:	Encontros temáticos de apresentação de trabalhos e debate sobre assuntos relevantes para as comunidades.
Estudo sobre Emigração e Regressos:	Estudo e apoio a estudos que visem o aprofundamento dos conhecimentos sobre a emigração, as comunidades e os regressados à Região.

Administração Regional e Local

Objectivos Sectoriais:

Melhoria do funcionamento e imagem da Administração Pública;
Maior automatização dos procedimentos administrativos dos serviços da administração pública regional;
Mais e melhor formação para os funcionários e agentes da administração pública;
Maior cooperação técnica e financeira com as autarquias locais.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 30 Administração Regional e Local	
30.1 Modernização Administrativa	673 379
30.2 Cooperação com as Autarquias Locais	1 122 296
30.3 Estatística	119 712
30.4 Informação de Interesse Público ao Cidadão	627 484
30.5 Serviços Sociais	135 674
Total da dotação do Programa	**2 678 545**

30 Administração Regional e Local — 2 678 545 euros.
30.1 Modernização Administrativa — 673 379 euros.

Acção	Conteúdo
Acções de Modernização Administrativa:	Financiar acções de modernização administrativa, nomeadamente o INFOCID - Açores, o Prémio Regional da Qualidade em Serviços Públicos, a publicação do Roteiro da Administração Pública e da colectânea de legislação e ainda os encargos inerentes à manutenção e actualização do Ficheiro Central de Pessoal.
Promoção de Acções de Formação Profissional:	Realização do programa de formação do CEFAPA e despesas com edifícios e equipamento no âmbito da formação profissional.
Projectos de Automatização de Procedimentos Administrativos:	Actividades relacionadas com o desenvolvimento de projectos que permitam um eficaz aproveitamento dos recursos informáticos disponíveis, bem como a manutenção dos projectos/sistemas em funcionamento (ADSE, Ficheiro Central de Pessoal, Gestão da Formação, Legaçor, página internet da SRAP), e ainda os projectos em fase de implementação - Consolidação do Sistema de Suporte à Decisão, rede de dados de Departamento Regional, implementação de uma solução de gestão documental e de WorkFlow.

30.2 Cooperação com as Autarquias Locais — 1 122 296 euros.

Acção	Conteúdo
Cooperação Técnica:	Deslocação de técnicos. Participação em reuniões respeitantes às áreas jurídica, contabilidade (POCAL), ordenamento do território, cooperação ao investimento municipal (PRODESA). Formação. Realização do seminário anual com os eleitos locais dos Açores. Aquisição de equipamento.
Cooperação Financeira com os Municípios:	Pagamento de juros bonificados de empréstimos municipais contratados no âmbito da cooperação financeira indirecta prevista no Decreto Legislativo Regional nº 6/95/A, de 28 de Abril. Pagamento dos encargos financeiros resultantes dos projectos de investimento para tratamento e destino final de resíduos sólidos nas Ilhas de São Miguel, Terceira e Pico. Disponibilização dos meios necessários à execução dos projectos de investimento aprovados pela unidade de gestão do PRODESA.
Cooperação Financeira com as Freguesias:	Apoiar a construção ou aquisição de novos edifícios sedes das juntas de freguesia da Região, bem como a funcionalidade das mesmas autarquias locais, de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 6/95/A, de 28 de Abril.

30.3 Estatística — 119 712 euros.

Acção	Conteúdo
Produção, Tratamento e Divulgação de Informação Estatística:	Recolha, tratamento e divulgação de informação estatística da responsabilidade da SREA e referente à Região Autónoma dos Açores.

30.4 Informação de Interesse Público ao Cidadão — 627 484 euros.

Acção	Conteúdo
Rede Integrada de Apoio ao Cidadão:	Financiamento dos encargos inerentes à instalação de três Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC), em regime experimental em Juntas de Freguesia. Encargos com obras de adaptação das instalações e aquisição de mobiliário e equipamento para os locais onde ficarão instalados quer a entidade coordenadora do projecto quer os PAC. Encargos com o "marketing" do projecto.

30.5 Serviços Sociais — 135 674 euros.

Acção	Conteúdo
Serviços de Apoio aos Funcionários Públicos:	Financiar o funcionamento das associações sem fins lucrativos de funcionários da RAA, através do pagamento das respectivas despesas correntes (incluindo salários e encargos sociais dos funcionários), no âmbito do Decreto Legislativo Regional nº 7/84/A, de 2 de Fevereiro.

Planeamento e Finanças

Objectivos Sectoriais:

Melhorar a eficiência e a eficácia do sistema regional de planeamento, ao nível da preparação, da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos instrumentos de planeamento;

Maximizar o aproveitamento de recursos financeiros provenientes de fundos comunitários, quer os afectos ao Programa Operacional PRODESA, quer os disponíveis em programas nacionais e em iniciativas comunitárias.

Programa/Projectos	2001 Euros
Programa nº 31 Planeamento e Finanças	
31.1 Planeamento e Finanças	4 426 921
Total da dotação do Programa	4 426 921

31 Planeamento e Finanças — 4 426 921 euros.

31.1 Planeamento e Finanças — 4 426 921 euros.

Acção	Conteúdo
Acções de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários:	Acções de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários.
Instalações da Presidência do Governo:	Instalações da Presidência do Governo.
Bonificação de Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro):	Bonificação da Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro).

Sector Público Empresarial

Objectivos Sectoriais:

Prosseguir a reestruturação do sector público empresarial regional, nomeadamente as empresas EDA, LOTAÇOR e SATA.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2001
Programa nº 32 - Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	
32.1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440
Total da dotação do Programa	**5 282 440**

32 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional — 5 282 440 euros.

32.1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional — 5 282 440 euros.

Acção	Conteúdo
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional:	Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.

Calamidades

Objectivos Sectoriais:

Prosseguir com os trabalhos de recuperação e reabilitação de infra-estruturas e equipamentos afectados pelas intempéries que assolaram a Região, designadamente com intervenções no sector agrícola (caminhos rurais, florestais e apoio ao rendimento e culturas), no âmbito das pescas (reparação de portos e concessão de apoios extraordinários ao rendimento), na reabilitação de estradas regionais e ainda na protecção da orla marítima, regularização de ribeiras, reparação de muros de suporte, entre outras;

Continuar as acções relativas ao processo de reconstrução, derivado do sismo de 9 de Julho de 1998, donde se destaca a reabilitação-construção de habitação de particulares, e outras intervenções ao nível das infra-estruturas e equipamentos educativos, patrimoniais, infra-estruturas rodoviárias, portuárias, entre outras de natureza mais pontual.

Unid.: Euro

Programa/Projectos	2002
Programa nº 33 Calamidades	
33.1 Intempéries	5 800 500
33.2 Sismo	23 131 127
33.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe –Calamidades – Ambiente	1 278 200
Total da dotação do Programa	**30 209 827**

33 Calamidades — 30 209 827 euros.

33.1 Intempéries — 5 800 500 euros.

Acção	Conteúdo
Agricultura - Apoio ao Rendimento/ Culturas Agrícolas:	Compensar, de forma excepcional, as dificuldades sentidas nas explorações agrícolas e pecuárias motivadas por calamidades de natureza aleatória.
Agricultura - Caminhos Rurais:	Reparação e conservação de 15 km de caminhos rurais.
Agricultura - Caminhos Florestais:	Reparação e conservação de 8 km de caminhos florestais.
Pescas – Apoios Extraordinários ao Rendimento:	Concessão de auxílios extraordinários aos pescadores em consequência de intempéries.
Pescas - Reparação dos Portos de Pesca:	Pequenas reparações dos portos.
ER's - Reabilitação das ER do Concelho da Povoação:	Conclusão da empreitada actualmente em curso.
ER's - Consolidação dos Taludes e Reabilitação da ER 1-1ª Pisão/A. Alto:	Conclusão das empreitadas actualmente em curso.
ER's - Empreitada de Pavimentação e Remodelação de 25 kms da ER 1-2ª da Ilha do Pico:	Continuação da empreitada.
Reabilitação das ER's da Ilha das Flores:	Início da Empreitada entre Santa Cruz e Lajes – 1ª fase
Bonificações e Apoios:	Bonificação de juros das linhas de crédito abertas para sinistrados.
Ambiente - Protecção da Orla Marítima da Povoação (contrato ARAAL):	Reconstrução da orla marítima da Vila da Povoação, destruída por ocasião dos temporais de 1998, em execução por parte da Autarquia Local com financiamento do Governo Regional. Obra em fase de execução.
Ambiente - Protecção da Avenida Marginal da Ribeira Quente - 1ª fase:	Obra de protecção da orla marítima da Vila da Ribeira Quente, destruída em consequência das calamidades naturais ocorridas em 1998.
Ambiente – Consolidação Talude KM 0,5 da ER 2-2ª R. Quente:	Intervenção nos taludes da Ribeira Quente.
Ambiente – Regularização da Ribeira de Santiago - 3ª FASE:	Continuação da obra no seguimento dos trabalhos do ano anterior.

33.2 Sismo — 23 131 127 euros.

Acção	Conteúdo
Sismo - Reconstrução de Habitação:	Encargos decorrentes do processo de reconstrução do sismo de 8 de Julho de 1998, ao abrigo do DLR 15 - A/98/A de 25 de Setembro.
Sismo – Reconstrução das Igrejas do Pico e Faial:	Obras de reconstrução de igrejas sitas no Pico e Faial.
Sismo - Reconstrução/Ampliação do Lar de Idosos - Sta. C. Misericórdia da Horta - Lar e Centro Geriátrico:	continuação das empreitadas em curso de remodelação e ampliação do edifício do lar de idosos.
Sismo - Reconstrução/Remodelação da Casa da Infância St. António:	conclusão da obra da creche e internato da Casa de Infância e respectivo equipamento e do muro de suporte da rua Vista Alegre.
Sismo - Reconstrução de ERs – Faial:	Continuação das empreitadas em curso.
Sismo - Reconstrução de ERs – Pico:	Continuação da execução dos muros de suporte.
Sismo - Reconstrução de ERs – S. Jorge:	Construção do muro de suporte do caminho da Fajã do Ouvidor.
Sismo - Reconstrução de Pontes – Faial:	Continuação das empreitadas em curso.
Sismo - Porto da Horta:	Conclusão dos trabalhos de reabilitação do troço final do molhe do cais.
Sismo - Recuperação dos Estabelecimentos Comerciais e Industriais:	Reparação dos prejuízos nos estabelecimentos comerciais e industriais de S. Jorge, Pico e Faial derivados do sismo de 9 de Julho de 1998
Sismo – Bonificações e Apoios:	Atribuição de subsídios e apoios a sinistrados.

Acção	Conteúdo
Sismo - Construções Escolares e Imóveis Classificados:	EB/JI de Castelo Branco.

33.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente — 1 278 200 euros.

Acção	Conteúdo
Ambiente - Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe:	Consolidação da Orla Costeira.

ANEXO

Desagregação Sectorial por Objectivos

Objectivo/Programa/Projecto/Acção	Euro
TOTAL	**246 498 461**
Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional	**75 225 324**
1 FOMENTO AGRÍCOLA	**16 458 450**
1 1 Infra-estruturas agrícolas	3 095 877
1 1 1 Abastecimento de Água	624 499
1 1 2 Caminhos Agrícolas	1 995 192
1 1 3 Electrificação Agrícola	124 695
1 1 4 Infra-estruturas dos Serviços	226 792
1 1 5 IROA	124 699
1 2 Sanidade animal e vegetal	3 920 555
1 2 1 Infra-estruturas Fitossanitárias	67 338
1 2 2 Sanidade Animal	2 888 041
1 2 3 Sanidade Vegetal	583 595
1 2 4 Infra-estruturas veterinárias	381 581
1 3 Modernizar as explorações agro-pecuárias	2 436 882
1 3 1 Estudos e Informática	543 688
1 3 2 Experimentação e Divulgação	1 489 166
1 3 3 Melhoramento Animal	404 028
1 4 Reduzir custos de exploração agrícola	7 005 136
1 4 1 Apoio ao Investimento	1 806 895
1 4 2 Apoio ao Rendimento	1 097 356
1 4 3 Apoio ao Sector Cooperativo	3 352 685
1 4 4 Apoio às Organizações de Produtores	748 200
2 APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS	**13 793 216**
2 1 Transformação e comercialização	13 793 216
2 1 1 Apoio à Indústria Agro-alimentar	4 987 979
2 1 2 Rede Regional de Abate	922 775
2 1 3 Matadouro Industrial de S. Miguel	897 836
2 1 4 Matadouro Industrial da Terceira	623 497
2 1 5 Qualidade e Certificação	523 737
2 1 6 Regularização De Mercados	4 239 782
2 1 7 Resgate Da Quantidade De Referência	364 122
2 1 8 Beneficiação do Matadouro de Stª Maria	410 471
2 1 9 Matadouro do Pico	249 399
2 1 10 Remodelação do Matadouro da Graciosa	249 399
2 1 11 Remodelação do Matadouro da Calheta	324 219
3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	**3 635 537**
3 1 Diversificação da produção agrícola	2 421 665
3 1 1 Medidas Agro-ambientais	1 496 394
3 1 2 Novas Culturas	426 473
3 1 3 Promoção de Produtos Açorianos	498 798
3 2 Formação e Informação	166 101
3 2 1 Valorização Profissional	166 101
3 3 Renovação e reestruturação das empresas agrícolas	989 411
3 3 1 Reforma Antecipada	859 711
3 3 2 SICATE	129 700
3 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura	58 360
3 4 1 Valorização Profissional em Rabo de Peixe	13 468
3 4 2 Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe	22 446
3 4 3 Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe	22 446
4 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	**5 106 623**
4 1 Fomento e gestão dos recursos florestais	1 000 090
4 1 1 Medidas de Desenvolvimento Rural	548 678
4 1 2 Fomento Florestal	451 412
4 2 Infra-estruturas e equipamentos florestais	3 441 705
4 2 1 Caminhos Rurais	3 042 667
4 2 2 Infra-estruturas de Apoio	399 038
4 3 Uso múltiplo da floresta	664 828
4 3 1 Informação e formação	225 886
4 3 2 Silvicultura Ambiental e Protecção	438 942
5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA	**3 178 228**
5 1 Inspecção e gestão	1 622 475
5 1 1 Fiscalização e Inspecção	174 579
5 1 2 Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais	1 232 031
5 1 3 Infra-estruturas dos Serviços da IRP	215 865
5 2 Estruturas portuárias	1 455 993
5 2 1 Portos de Stª Maria	177 323
5 2 2 Portos de S. Miguel	199 519
5 2 3 Portos da Terceira	405 523
5 2 4 Portos da Ilha da Graciosa	74 820
5 2 5 Portos de S. Jorge	34 916
5 2 6 Portos da Ilha do Pico	431 710
5 2 7 Portos da Ilha do Faial	52 374
5 2 8 Portos da Ilha das Flores	64 844
5 2 9 Porto da Casa	14 964
5 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Pescas	99 760
5 3 2 Infraestruturas do Porto de Rabo de Peixe	99 760
6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS	**2 274 531**
6 1 Frota	877 899
6 1 1 Frota de Pesca	877 899
6 2 Transformação, comercialização e cooperação externa	1 022 534
6 2 1 Cooperação Externa	49 880
6 2 2 Mercados e Comercialização	199 519
6 2 3 Transformação	773 135
6 3 Recursos humanos	374 098
6 3 1 Divulgação	124 699
6 3 2 Formação Profissional	249 399
7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**8 512 397**
7 1 Promoção turística	6 863 869
7 1 1 Estudos	249 399
7 1 2 Sistemas de Informação Turística	59 856
7 1 3 Participação em Feiras	74 820

Objectivo/Programa/Projecto/Acção	Euro
7 1 4 Viagens Educacionais	59 856
7 1 5 Materiais de Promoção	74 820
7 1 6 Campanhas Publicitárias	6 345 118
7 2 Oferta e animação turisticas	1 072 416
7 2 1 Estruturas Físicas de Apoio	997 596
7 2 2 Animação Turística	74 820
7 3 Investimentos estratégicos	548 678
7 3 1 Campo de Golf do Faial	49 880
7 3 2 Reordenamento da Baía de Angra	49 880
7 3 3 Centro Cultural e de Congressos	149 639
7 3 4 Apoio à Conclusão do Campo de Golfe da Batalha	299 279
7 4 Informação e formação	12 470
7 4 1 Observatório do Turismo e Outras Iniciativas	12 470
7 6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo	14 964
7 6 1 Animação Turística em Rabo de Peixe	14 964
8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	**1 082 394**
8 1 Consolidação de infra-estruturas	448 919
8 1 1 Dinamização do Sistema Tecnológico	174 579
8 1 2 Novos Espaços de Desenvolvimento Económico	99 760
8 1 3 Aquisição de Terrenos	99 760
8 1 4 Estudos e Projectos	24 940
8 1 5 Requalificação Ambiental das Áreas Adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria	49 880
8 2 Serviços de Apoio às Empresas	274 340
8 2 1 Consolidação da Estrutura Produtiva	49 880
8 2 2 Mobilização da Iniciativa Empresarial	74 820
8 2 3 Apoio à Qualidade	99 760
8 2 4 Acesso ao Conhecimento e aos Mercados	49 880
8 3 Artesanato	299 279
8 3 1 Realização de Feiras e Concursos	109 735
8 3 2 Apoio à Criação e Desenvolvimento de Microempresas Regionais	49 880
8 3 3 Transmissão, Aperfeiçoamento e Inovação dos Saberes Tradicionais	44 892
8 3 4 Divulgação e Promoção das Artes e Ofícios	64 844
8 3 5 Certificação e Protecção dos Produtos e Serviços Artesanais	29 928
8 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial	59 856
8 4 1 Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas em Rabo de Peixe	59 856
9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	**982 632**
9 1 Dinamização do Comércio	199 519
9 1 1 Acções de Dinamização Comercial	199 519
9 2 Promoção externa de produtos regionais	723 257
9 2 1 Apoio à Promoção de Produtos Regionais no Exterior	498 798
9 2 2 Divulgação das Potencialidades Económicas da Região	224 459
9 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio	59 856
9 3 1 Dinamização Comercial em Rabo de Peixe	59 856
10 SISTEMAS DE INCENTIVOS	**20 201 316**
10 1 Sistemas de apoio ao investimento privado	20 201 316
10 1 1 DLR 4/92/A	7 125
10 1 3 SITRAA	4 489 181
10 1 4 SIRALA	3 990 383
10 1 5 SIRAPE - A	4 987 979
10 1 6 SIDER	6 574 515
10 1 7 Informações ao Investidor	152 133
Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e das Infra-estruturas de Desenvolvimento	**50 794 231**
11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	**23 493 384**
11 1 Construção de novos troços de estrada	8 679 086
11 1 2 Env. R.Grande 1-1ª Trecho 1	249 399
11 1 3 Env. R.Grande 1-1ª Trecho 2	1 795 672
11 1 5 Variante à ER 1-1ª, Ponta Delgada/Lagoa - 2ª fase	5 135 817
11 1 6 Variante ER 6-2ª - São Carlos	500 000
11 1 7 Estudo Ligação ER 1-1ª Ponta Delgada/F. Grande	49 880
11 1 8 Via de acesso ao Porto da Praia da Vitória	250 000
11 1 9 Env. R.Grande 1-1ª Trecho 3	249 399
11 1 13 Viaduto sobre a Rotunda de Belém - Saída Leste	99 760
11 1 14 Ligação Variantes Água de Pau - Vila Fanca	99 760
11 1 15 Variante Lagoa - Ribeira Grande	249 399

Objectivo/Programa/Projecto/Acção	Euro
11 2 Reabilitação de estradas regionais	13 966 343
11 2 1 Aquedutos e Muros Suporte na Estrada do Leste do Corvo	49 880
11 2 4 Reabilitação da ER 1-1ª - Cruz das Cinco / São Mateus / Silveira	49 880
11 2 5 Reabilitação da ER 1-1ª interior das Capelas	49 880
11 2 7 Reabilitação da ER 1-2ª Porto Judeu / Feteira	374 098
11 2 11 Repavimentação da ER 3-1ª Altares / Pico Gordo	1 995 192
11 2 12 Correcção e Paviment. Tª Portal do Vento/ Sete Cidades	124 699
11 2 17 Reabilitação da ER 1-2ª Urze/ Aeroporto e Norte Pequeno/Norte Grande - S.Jorge	997 596
11 2 18 Conservação Corrente	1 496 395
11 2 19 Equipamento para Parque de Máquinas	748 197
11 2 20 Pavimentação de Diversos Troços da E.R. da Graciosa	374 098
11 2 22 Remodelação da ER 3 - 1º P.Delgada/Ribeira Grande	748 197
11 2 23 Reabilitação e Pavimentação da ER 1-1ª Lajes/P. Vitória	249 399
11 2 24 Pavimentação da ER 1-1ª Sta Bárbara / Serreta	1 496 394
11 2 25 Repavimentação ER 1—1ª Vigia das Feteiras-Feteiras	1 995 192
11 2 27 Correcção e Reabilitação da ER 1-2ª S. Cruz / Rib. Cruz	249 399
11 2 28 Reabilitação da ER 1-1ª interior da Lagoa	174 579
11 2 29 Reabilitação da ER 1-1ª Capelas - Remédios	597 956
11 2 30 Reabilitação da Via Rápida - 1ª Fase	498 798
11 2 31 Reabilitação e Pavimentação da ER 5-2ª Doze Ribeiras / Via Rápida - 1ª Fase	49 880
11 2 32 Pavimentação Div. Troços ER 2-2ª (SMA)	149 639
11 2 33 Reabilitação de Diversas Pontes nas ER's -S. Miguel	498 798
11 2 36 Reabilitação Pav. Silveira / S. Carlos / Cruz das Cinco (6-2ª)	448 918
11 2 46 Reabilitação da Canada do Tapete	250 000
11 2 47 Iluminacão da Via Rápida Angra/Praia	299 279
11 3 Operadores e segurança rodoviária	748 195
11 3 1 Apoio aos Operadores e Segurança Rodoviária - SIRIARTE	374 097
11 3 2 Apoio à Exploração	374 098
11 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais	99 760
11 4 1 Variante à ER 1-1ª, em Rabo de Peixe	99 760
12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO	**2 992 787**
12 1 Edifícios Públicos	2 194 711
12 1 2 Apoio a Diversas Entidades	1 745 793
12 1 3 Conservação de Edifícios Públicos	249 399
12 1 5 Reparação e beneficiação das instalações da SRHE-Ponta Delgada	199 519
12 2 Cartografia	124 699
12 2 1 Cartografia	124 699
12 3 LREC	374 098
12 3 1 Manutenção de Infra-estruturas, Equipamentos e Sistema Qualidade	124 699
12 3 3 Equipamento para o LREC	249 399
12 4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE	199 519
12 4 1 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE	49 880
12 4 2 Sistemas de Gestão de Informação da SRHE	149 639
12 5 Divulgação e Sensibilização das Populações	99 760
12 5 1 Informação e Sensibilização da População	99 760
13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	**6 776 171**
13 1 Equipamentos de apoio portuários	49 880
13 1 1 Investimento em Maquinaria, Equipamento e Oficinas de Apoio Portuário	49 880
13 2 Tráfego de passageiros inter - ilhas	2 087 470
13 2 1 Apoio a embarcações de passageiros	1 745 793
13 2 2 Bonificação de Juros ao Abrigo do Dec. Leg. Regional nº 20/87/A de 30 de Nov.	42 398
13 2 3 Reparações nos Navios Cruzeiros das Ilhas e do Canal	249 399
13 2 4 Construção da Gare Marítima e Terminal Passageiros da Praia da Vitória	49 880
13 3 Infra-estruturas portuárias	4 588 941
13 3 1 Porto de S. Roque e Reordenamento do Saco do Porto	523 738
13 3 2 Construção do Núcleo de Recreio Naútico, Gare e Cais de Desembarque de Passageiros de Vila do Porto	149 639
13 3 3 Projecto para a Empreitada de Reordenamento e Ampliação do Porto de Ponta Delgada	24 940
13 3 4 Porto da Calheta	3 491 585
13 3 5 Núcleo de Pescas de Ponta Delgada	149 639
13 3 9 Núcleos de Recreio Naútico e Cais de Desembarque de Passageiros	199 520
13 3 10 Reordenamento do Porto da Madalena	49 880
13 4 Estudos	24 940
13 4 1 Estudo sobre oTransporte Marítimo	24 940
13 5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos	24 940
13 5 1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Marítimo nos Açores	24 940
14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	**9 704 114**
14 1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários	1 498 888
14 1 1 Aquisição de Equipamentos Aeroportuários	276 833

Objectivo/Programa/Projecto/Acção	Euro
14 1 3 Aerodromo e Aerogare do Pico	598 557
14 1 5 Terminal de Carga da Aerogare Civil das Lages	99 760
14 1 6 Remodelação e Beneficiação da Aerogare das Flores	74 820
14 1 7 Remodelação e Beneficiação da Aerogare de S.Jorge	149 639
14 1 8 Planos Directores dos Aeródromos Regionais	149 640
14 1 10 Conservação das Infra-estruturas Aeroportuárias	149 639
14 2 Gestão dos aerodromos regionais	698 317
14 2 1 Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores	698 317
14 3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas	7 481 969
14 3 2 Concessão das Rotas Inter-Ilhas	7 481 969
14 4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	24 940
14 4 1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Aéreo nos Açores	24 940
15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO	**1 024 620**
15 1 Utilização racional de energia	129 687
15 1 1 Agência Regional de Energia	129 687
15 2 Serviço público e social	894 933
15 2 1 Apoios a Electrificações	199 519
15 2 2 Pagamento da Iluminação Pública das Vias Regionais	414 002
15 2 3 Regularização Financeira de Acções de Iluminação Pública das Vias Regionais e das Obrigações Derivadas das Concessões do Serviço Público	281 412
16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	**6 803 155**
16 1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	6 778 215
16 1 1 Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Soc. Informação	957 692
16 1 2 Apoio à Instalação do DOP-UA	249 399
16 1 3 Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação	997 596
16 1 4 Proj. Apoio ao Ens. Experim. das Ciências e da Educação Científica	448 918
16 1 5 Observatórios Científicos (Astronomia, Ambiental, Vulcanologia e Oceanografia)	283 068
16 1 6 Centro de Ciência Viva e Espaços Laborat. Científico e Tecnológico	773 935
16 1 7 Apoio ao Funcionamento e Projectos de Invest. Cient. e Desenv. Tecnológico	324 219
16 1 8 Instalações e Equipamento para a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	174 579
16 1 9 Funcionamento e Equipamento para o Jornal Oficial	249 399
16 1 10 Projecto Açores - Região Digital	299 279
16 1 11 Licenciamento de Software e Equipam. Informat. e Concep. Multimédia	1 820 612
16 1 12 Exposição Permanente da Biologia do Cachalote	199 519
16 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia	24 940
16 2 1 Centro Informático de Rabo de Peixe - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	24 940
Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana	**41 836 927**
17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	**22 445 000**
17 1 Construções Escolares	22 420 000
17 1 1 Manutenção/Reparação das Instalações do Ensino Básico e Secundário	1 372 000
17 1 2 Construção EB 2,3 + E. Artístico de Ponta Delgada	150 000
17 1 3 Construção EB2,3 + E. Artístico de Angra do Heroísmo	548 000
17 1 4 Construção EB 2,3 dos Ginetes	3 367 000
17 1 5 Reformulação da Rede Escolar do Topo e Santo Antão	1 496 000
17 1 6 Construção ESG/B Lagoa	998 000
17 1 13 Reparação EB 2,3 Biscoitos	658 000
17 1 14 Cooperação Financeira com as Autarquias	1 995 000
17 1 15 Construção da EB/JI da Carreirinha	923 000
17 1 17 Construção da EB/JI do Pico da Urze	783 000
17 1 20 Reparação das Inst. Desportivas e Auditório da EB 2/3 do Canto da Maia	249 000
17 1 21 Ampliação EB 2,3/S São Roque do Pico	500 000
17 1 23 Adapt. E. Sec. e Grande Reparação EB2,3/S Bento Rodrigues (SMA)	1 995 000
17 1 24 Adapt. E. Sec. EB 1, 2, 3/S Pde. Maurício de Freitas (Flores)	1 746 000
17 1 27 Construção da EB/JI Porto Martins	250 000
17 1 28 Requalificação da EB2 Roberto Ivens	300 000
17 1 30 Grande Reparação e Ampliação da EB2,3 F. Ornelas da Câmara	2 494 000
17 1 31 Adapt. E. Sec. e Grande Repar. EB2,3/S Santa Cruz da Graciosa	998 000
17 1 32 Adapt. E.Sec. e Reparação EB2,3/S Nordeste	948 000
17 1 33 Reparação e Conservação da EB 3/S das Laranjeiras	300 000
17 1 34 Ampliação/Remodelação EB/JI São Vicente Ferreira	350 000
17 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação	25 000
17 2 1 Construção da EB/JI Rabo de Peixe	25 000
18 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO	**1 224 998**
18 1 Equipamentos Escolares	849 999
18 1 1 Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensino Básico e Secundário	849 999
18 2 Formação (comparticipação regional)	374 999
18 2 1 Formação para o Ensino	374 999
19 JUVENTUDE E EMPREGO	**2 099 940**
19 1 Juventude	970 162
19 1 1 Ocupação de Tempos Livres dos Jovens	361 628
19 1 2 Mobilidade Juvenil	149 639
19 1 3 Pousadas de Juventude	24 940
19 1 4 PIAJ - Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil	299 279
19 1 5 RRIJ - Rede Regional de Informação Juvenil	74 820
19 1 6 Programa INICIATIVA, Apoio a grupos informais de jovens	59 856
19 2 Emprego e Formação Profissional	1 104 838
19 2 1 Formação Profissional Inicial	483 835
19 2 2 Componente Regional de Formação Profissional	124 699
19 2 3 Programas de Emprego - Componentes Regionais	124 699
19 2 4 Adequação Tecnológica dos Serviços	124 699
19 2 5 Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados	74 820
19 2 6 Reconversão e Qualificação de Activos	49 880
19 2 7 Acções de Conciliação e Arbitragem do Trabalho	34 916
19 2 8 Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação	49 880
19 2 9 Mercado Social de Emprego	37 410
19 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego	24 940
19 3 1 Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe	12 470
19 3 2 Apoio à Dinamização do Mercado Social de Emprego em Rabo de Peixe	12 470
20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE	**4 690 000**
20 1 Construção De Novas Unidades	1 547 000
20 1 1 Centro de Saúde da Praia da Vitória	499 000
20 1 2 Unidades de Saúde	150 000
20 1 3 Centro de Saúde de Ponta Delgada	150 000
20 1 4 Novo Hospital de Angra do Heroísmo	748 000
20 2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes	3 143 000
20 2 1 Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	998 000
20 2 2 Hospital da Horta	748 000
20 2 3 Centro de Saúde da Povoação	499 000
20 2 4 Estruturas de Apoio à Psiquiatria e Toxicodependência	150 000
20 2 5 Remodelação e Ampliação de várias Unidades de Saúde (aquisições)	499 000
20 2 6 Beneficiação de Unidades de Saúde	249 000
21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	**4 866 000**
21 1 Apetrechamento/Modernização	4 168 000
21 1 1 Apetrechamento do Hospital de Angra do Heroísmo	748 000
21 1 2 Hospital Divino Espírito Santo	249 000
21 1 3 Apetrechamento do Hospital da Horta	1 521 000
21 1 4 Aquisição de Equipamento para Unidades de Saúde	998 000
21 1 5 Viaturas do Serviço Regional de Saúde	150 000
21 1 6 Telemedicina, Renovação de Equipamento e Software	402 000
21 1 7 Emergência Médica	100 000
21 2 Actualização Profissional	698 000
21 2 1 Actualização de Profissionais de Saúde	698 000
22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	**2 770 000**
22 1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)	1 460 000
22 1 1 Rem. e Adap. do Edifício a Centro Comunit. da Sta. Casa da Mis. de Vila do Porto	245 000
22 1 2 Remodelação de Edifício para Centro Geriátrico - Lar Augusto César Ferreira Cabido	50 000
22 1 3 Reconstrução do Claustro Sul do Recolhimento de São Gonçalo em Angra do Heroísmo	25 000
22 1 4 Remodelação de Prédios para Lar de Idosos/ S. C. Misericórdia da Praia da Graciosa	590 000
22 1 5 Remod. e Adap. do Edifício a Centro Comun. da Sta. Casa da Miser. de São Roque do Pico	490 000
22 1 6 Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio aos Idosos	10 000
22 1 8 Criação de Residência de Apoio a Idosos no Corvo - Sta. Casa da Misericórdia de Vila Nova do Corvo	25 000
22 1 12 Criação de Lar de Idosos nas Lages das Flores-Sta. Casa da Misericórdia das Lages das Flores	25 000
22 2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional)	935 000
22 2 1 Criação de Centro Ocupacional de Deficientes na Ribeira Grande - Sta. Casa da Misericórdia da Rib. Grande	25 000
22 2 2 Const. de Edifício para Atelier de Tempos Livres e Form. no âmbito do RMG - São Pedro	200 000
22 2 3 Criação de Creche do Patronato em Ponta Delgada	150 000
22 2 5 Criação de uma Creche na Freguesia do Livramento	150 000
22 2 6 Construção de Estrutura de Apoio a Deficientes na Terceira - Associação Cristã da Mocidade	50 000
22 2 7 Construção de Centro Comunitário em S. Bento (Terceira)	25 000
22 2 9 Construção de Centro Ocup. de Deficientes na Madalena - Sta. Casa da Misericórdia da Madalena	200 000

Objectivo/Programa/Projecto/Acção	Euro
22 2 10 Construção de Edifício para Creche e Jardim de Infância nas Lajes das Flores - Casa do Povo das Lajes	25 000
22 2 11 Criação, Melhor. e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio à Infância e Juventude	10 000
22 2 15 Remodelação e Ampliação de Edifício para Creche e Jardim de Infância - Confederação Operária Terceirense	100 000
22 3 Promoção da Igualdade de Oportunidades	50 000
22 3 1 Promoção da Igualdade de Oportunidades	50 000
22 4 Prevenção das Toxicodependências	150 000
22 4 1 Prevenção das Toxicodependências	150 000
22 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social	175 000
22 5 1 Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe	175 000
23 PROTECÇÃO CIVIL	**3 740 989**
23 1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB´s	957 693
23 1 1 Ambulâncias Todo o Terreno	49 880
23 1 2 Prontos-Socorros-Médios	261 869
23 1 3 Auto-Tanques-Pesados	221 965
23 1 4 Ambulâncias de Socorro	224 459
23 1 5 Reparação de Viaturas dos CB's	99 760
23 1 6 Aquisição de Equipamento, Fardamento e Mobiliário para AHBV	99 760
23 2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB´s	1 820 613
23 2 1 Construção do Quartel da AHBV's da Ribeira Grande	798 077
23 2 3 Beneficiação e Ampliação do Quartel dos AHBV's da Madalena	623 497
23 2 4 Construção de Anexos	199 519
23 2 5 Beneficiação e Reparação de Quarteis das AHBV's	99 760
23 2 6 Escola de Formação de BV's/PC	99 760
23 3 Formação e Informação	463 884
23 3 1 Equipamento de Vigilância Sismo-Vulcânica	99 760
23 3 2 Apoios a Diversas Entidades	14 964
23 3 3 Estudos de Carácter Científico e Elaboração de Cartas de Risco	49 880
23 3 4 Execução do Protocolo com a Universidade dos Açores	99 760
23 3 5 Formação Profissional ao Nível da Protecção Civil	49 880
23 3 6 Informação, Formação e Sensibilização da População	74 820
23 3 7 Formação Profissional de Bombeiros	74 820
23 4 Serviço Regional de Protecção Civil	498 799
23 4 1 Meios e Recursos do SRPCA	49 880
23 4 2 Radiocomunicações de Emergência do SRPCA/IRBA	249 399
23 4 4 Meios e Recursos do SRPCA - Equipamentos para Socorro Imediato	99 760
23 4 5 Instalações SRPCBA	99 760
Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida	**34 283 240**
24 QUALIDADE AMBIENTAL	**9 980 185**
24 1 Recursos Hídricos	4 230 842
24 1 1 Qualidade e Quantidade de Água (interiores e costeiras)	299 279
24 1 2 Avaliação e Monotorização de Recursos - Fiscalização e monitorização com laboratório móvel	49 880
24 1 3 Definição de Zonas de Extracção marinha	25 977
24 1 4 Levantamentos Batimétricos e Topográficos	49 880
24 1 5 Manutenção de Postos Udométricos e Hidrométricos	49 880
24 1 6 Plano Regional Da Água	149 639
24 1 7 Plano De Ilha De Recursos Hídricos	199 519
24 1 8 Ordenamento de Bacias Hidrográficas- Ribeira Do Salto Inglesa	199 519
24 1 9 Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Furnas, Povoação E Faial Da Terra	598 557
24 1 10 Protecção e Intervenções em Lagoas- PORAL	199 519
24 1 11 Ceifeira de macrófitas flutuantes (Sete Cidades)	4 988
24 1 12 Protecção e Intervenções em Lagoas - Projectos e Contratos	74 820
24 1 13 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Fiscalização e Conservação	355 120
24 1 14 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Correcção de leitos, taludes	685 311
24 1 15 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Cooperação com Juntas de Freguesia	355 120
24 1 16 Programa Regional de Protecção das Origens da Água	200 000
24 1 17 Protecção e Intervenções em Lagoas - Caldeirão (Corvo)	199 519
24 1 18 Obra de Descarga e Automatação da Estação Hidrométrica da Lagoa das Furnas	9 976
24 1 19 Plano Integrado de Abastecimento de Água, Drenagem e Águas Residuais	74 820
24 1 21 Protecção e Interv. em Lagoas - expropriações de terrenos em zonas vulneráveis	250 000
24 1 22 Estudo da lagoa do Caiado (PIC)	49 880
24 1 23 Reabilitação Ribeira Lazeira Norte/Sul (ARAAL Vila Franca)	149 639
24 2 Valorização da Qualidade Ambiental	2 369 143
24 2 1 Conservação da Natureza	266 504
24 2 2 Controlo da Qualidade Ambiental	766 920
24 2 3 Gestão de Áreas Protegidas	596 494
24 2 4 Vigilância Integrada da Qualidade do Ambiente	426 066
24 2 5 Gestão da Rede Natura 2000	106 516
24 2 6 Rede de Jardins Botânicos	206 643
24 3 Ordenamento do Território	2 886 602
24 3 1 Ordenamento de Bacias Hidrográficas Das Sete Cidades E Furnas	224 459
24 3 2 Elaboração e Acompanhamento dos POOCs	548 678
24 3 3 Sistema de Informação Geográfica - SIG	24 940
24 3 4 Instrumentos de Gestão Territorial, incluindo os PMOT	74 820
24 3 5 Apoio à Gestão dos Concelhos sem PMOT	12 470
24 3 6 Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território	49 880
24 3 7 Sistema de Informação sobre o Ordenamento do Território (internet)	9 976
24 3 8 Centro de Documentação e Formação Técnica	14 964
24 3 9 Levantamento Cartográfico e Fotografia Aérea do Litoral	154 627
24 3 10 Protecção Da Orla Costeira De Santa Maria / Flores / Corvo	99 760
24 3 11 Protecção da Orla Costeira da Terceira	124 699
24 3 12 Ordenamento da Orla Costeira de S. Miguel	299 279
24 3 13 Protecção da Orla Costeira do Faial	49 880
24 3 14 Protecção Da Orla Costeira De São Jorge	74 820
24 3 15 Protecção Da Orla Costeira - Outras Intervenções	49 880
24 3 16 Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores	74 820
24 3 17 Revisão do PROTA I e Elaboração do PROTA II	99 760
24 3 19 Protecção Da Orla Costeira Das Lages Do Pico	249 399
24 3 20 Protecção Da Orla Costeira Da Graciosa	623 497
24 3 21 Intervenções na Orla Costeira - POLIS Angra do Heroísmo	25 994
24 4 Formação e Promoção Ambiental	410 515
24 4 1 Informação, Sensibilização E Promoção Ambientais	282 695
24 4 2 Formação Ambiental	127 820
24 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente	83 083
24 5 1 Medidas de Requalificação Ambiental	42 607
24 5 2 Formação e Sensibilização Ambientais	40 476
25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	**7 083 150**
25 1 Dinamização de Actividades Culturais	1 995 195
25 1 1 Equipamento para ONG's Culturais	124 699
25 1 2 Escolas de Formação	99 760
25 1 3 Música	99 760
25 1 4 Edição de Obras de Cariz Cultural	99 760
25 1 5 Festas Festivais e Congressos	74 820
25 1 6 Artes Dramáticas	89 784
25 1 7 Institutos Culturais, Academias e Centros de Investigação	109 736
25 1 8 Rede de Leitura Pública	274 339
25 1 9 Bolsas para Formação Artística e Técnica	54 868
25 1 10 Outros Eventos Culturais	59 856
25 1 11 Actividades de Grupos e Agentes Culturais	109 736
25 1 12 Artes Plásticas	74 820
25 1 13 Folclore, Música, Danças e Cantares Tradicionais	119 711
25 1 14 Formação de Técnicos em Áreas Culturais Carenciadas	29 928
25 1 15 Música - Fardamentos, Instrumental e Intercâmbios	219 471
25 1 16 Orquestra Regional dos Açores - (Lira Açoriana)	89 784
25 1 17 Tauromaquia	39 904
25 1 18 Espectáculos de Iniciativa Governamental - Música, Teatro, Bailado e Ópera	224 459
25 2 Defesa e valorização do património arquitéctonico e cultural	4 588 942
25 2 1 Aquisição, Restauro de Bens de Valor Cultural	281 822
25 2 2 Restauro de Órgãos	74 820
25 2 3 Inventário do Património Artístico e Cultural	99 760
25 2 4 Restauro de Talhas	24 940
25 2 5 Restauro de Fortes	74 820
25 2 6 Recuperação e Consolidação de Moínhos de Água e de Vento	24 940
25 2 7 Consolidação e Restauro de Elementos Arquitectónicos de Valor Patrimonial	49 880
25 2 8 Conservação de Imóveis Classificados em Núcleos Protegidos	249 398
25 2 9 Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo: Novas Instalações	598 557
25 2 10 Investigação Arqueológica Subaquática	24 940
25 2 11 Museus, Bibliotecas, Arquivos e CECRA	149 634
25 2 12 Planos de Salvaguarda	49 880
25 2 13 Museu do Pico - Museu dos Baleeiros	99 760
25 2 14 Conservação e Restauro dos Impérios do Espírito Santo	24 940
25 2 15 Salvaguarda do Património Baleeiro	112 230
25 2 16 Divulgação e Sensibilização do Património Cultural	4 988
25 2 17 Aquisição de Conteúdos para Bibliotecas Públicas	249 400
25 2 18 Inventariação e Tratamento dos Arquivos da Região	149 640
25 2 19 Aquisição, Recuperação e Conservação de Instalações para ONG's Culturais	399 038
25 2 20 Recolhimento de Santa Bárbara - Museu Carlos Machado	49 880
25 2 21 Aquisição do Armazém da Canada de Belém - Angra do Heroísmo	99 760
25 2 22 Casa dos Botes - Museu do Pico	24 940
25 2 23 Igreja do Colégio de Ponta Delgada	289 302
25 2 24 Casa Walter Bensaúde - B. P. A. da Horta	109 735

Objectivo/Programa/Projecto/Acção	Euro
25 2 25 Igreja da Srª dos Passos - Ribeira Grande	49 880
25 2 27 Museu de São Jorge	49 880
25 2 28 Igreja da Nª Srª do Livramento (Convento de Santo António dos Capuchos de Angra)	49 880
25 2 29 Palacete do Comendador Silveira e Paulo (antiga Escola Industrial de Angra)	498 798
25 2 30 Igreja de S. José - Ponta Delgada	74 820
25 2 31 Museu do Corvo	24 940
25 2 35 Casa de Ferreira Drumond (antigo Consistório da Santa Casa da Misericórdia da Vila de S. Sebastião)	49 880
25 2 37 Igreja das Concepcionistas (Convento de Nª Srª da Conceição de Angra)	49 880
25 2 38 Equipamento da Biblioteca Pública de Ponta Delgada	249 400
25 2 39 Remodelação do Edifício da Cozinha Económica Angrense	74 820
25 2 43 Remodelação da Igreja de S. Francisco- Ribeira Grande	99 760
25 3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial	474 073
25 3 1 Reconstrução e Conservação de Imóveis	214 699
25 3 2 Restauro de Elementos de Interesse Histórico ou Arquitectónico	74 820
25 3 3 Correcção de Anomalias Arquitectónicas	149 639
25 3 4 Estudos sobre Angra do Heroísmo Património Mundial	34 915
25 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura	24 940
25 4 1 Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe	24 940
26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	**5 022 002**
26 1 Instalações e Equipamentos	2 089 963
26 1 1 Apoio à Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas	299 279
26 1 2 Apoio ao Arrelvamento de Campos de Futebol	374 098
26 1 3 Parque Desportivo de São Miguel	299 279
26 1 4 Parque Desportivo da Ilha Terceira	399 038
26 1 5 Parque Desportivo do Faial	399 038
26 1 6 Modernização e Apetrechamento de Instalações	244 411
26 1 7 Apoio à Aquisição de Viaturas (Carrinhas) para os Clubes e Associações Desportivas	74 820
26 2 Actividades Desportivas	2 109 022
26 2 1 Apoio a Clubes por Utilização de Atletas Formados na Região	99 760
26 2 2 Clubes Desportivos Escolares	174 579
26 2 3 Jogos Desportivos Escolares	118 819
26 2 4 Prémios de Classificação e Subida de Divisão	309 255
26 2 5 Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição	129 687
26 2 6 Actividade Física e Desportiva Adaptada	59 856
26 2 7 Apoio Excepcional a Clubes Desportivos da Região	34 916
26 2 8 Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais	748 197
26 2 9 Apoio à Realização e Participação em Competições Regionais e Série Açores	433 953
26 3 Promoção e Formação	798 077
26 3 1 Congressos e Seminários	49 880
26 3 2 Estrutura Técnica Associativa	224 459
26 3 3 Estudos e Investigação	49 880
26 3 4 Eventos Desportivos	99 760
26 3 5 Formação na Área da Educação Física e Desporto	149 639
26 3 6 Jogos das Ilhas	224 459
26 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto	24 940
26 4 1 Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe	24 940
27 HABITAÇÃO	**11 472 351**
27 1 Construção e Aquisição de Habitação Própria	4 507 536
27 1 1 Apoio à Aquisição de Habitação	714 526
27 1 3 Apoio à Construção (Auto-Construção e Propriedade Resolúvel)	2 984 957
27 1 4 SAFIN	493 811
27 1 5 Apoio Supletivo a Jovens	314 242
27 2 Recuperação da Habitação e Realojamentos	5 830 050
27 2 2 Apoio à Reabilitação de Centros Urbanos	498 797
27 2 3 Salvaguarda Habitacional das Populações em Situação de Risco	199 519
27 2 4 Apoio à Recuperação de Habitação Degradada	1 470 581
27 2 5 Parque Habitacional Público e Realojamentos	1 651 001
27 2 6 Cooperação c/ Autarquias (realojamentos)	2 010 152
27 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação	1 134 765
27 3 1 Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe	498 798
27 3 2 Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe	635 967
28 COMUNICAÇÃO SOCIAL	**725 552**
28 1 Audiovisual	216 778
28 1 1 Infra-estruturas Audiovisuais	52 374
28 1 2 Produção Audiovisual Informativa	164 404
28 2 Circulação	384 074
28 2 1 Difusão dos Media	384 074
28 3 Modernização	49 880
28 3 1 Modernização Tecnológica	49 880
28 4 Formação e incentivo	49 880
28 4 1 Formação Profissional	49 880
28 5 Promoção no exterior	24 940
28 5 1 Promoção dos Açores	24 940
Aumentar a Eficiência da Gestão Pública e Institucional	**14 148 912**
29 COOPERAÇÃO EXTERNA	**1 761 006**
29 1 Cooperação inter-regional	518 750
29 1 1 Relações Externas e Cooperação	334 195
29 1 2 Relações com Organismos e Organizações Internacionais	184 555
29 2 Emigrado/Repatriado	109 736
29 2 1 Integração do Emigrado/Repatriado	109 736
29 3 Identidade Cultural	1 132 520
29 3 1 Açorianidade e Raízes	132 181
29 3 2 Comunicação Açores/Comunidades	343 173
29 3 3 Preservação da Identidade Cultural	438 443
29 3 4 Encontro Intercomunitário	193 783
29 3 5 Estudo sobre Emigração e Regressos	24 940
30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	**2 678 545**
30 1 Modernização administrativa	673 379
30 1 1 Acções de Modernização Administrativa	99 760
30 1 2 Promoção de Acções de Formação Profissional	374 099
30 1 3 Projectos de Automatização de Procedimentos Administrativos	199 520
30 2 Cooperação com as Autarquias Locais	1 122 296
30 2 1 Cooperação Técnica	124 700
30 2 2 Cooperação Financeira com os Municípios	748 197
30 2 3 Cooperação Financeira com as Freguesias	249 399
30 3 Estatística	119 712
30 3 1 Produção, Tratamento e Divulgação de Informação Estatística	119 712
30 4 Informação de Interesse Público ao Cidadão	627 484
30 4 1 Loja do Cidadão - Açores / Rede Integrada de Apoio ao Cidadão	627 484
30 5 Serviços Sociais	135 674
30 5 1 Serviços de Apoio aos Funcionários Públicos	135 674
31 PLANEAMENTO e FINANÇAS	**4 426 921**
31 1 Planeamento e Finanças	4 426 921
31 1 1 Acções de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários	897 836
31 1 2 Instalações da Presidência do Governo	538 702
31 1 3 Bonificação de Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro)	2 990 383
32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	**5 282 440**
32 1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440
32 1 1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440
Calamidades	**30 209 827**
33 CALAMIDADES	**30 209 827**
33 1 Intempéries	5 800 500
33 1 1 Agricultura - Apoio ao Rendimento/Culturas Agrícolas	997 596
33 1 2 Agricultura - Caminhos Rurais	149 640
33 1 3 Agricultura - Caminhos Florestais	49 880
33 1 4 Pescas - Apoios Extraordinários ao Rendimento	124 699
33 1 5 Pescas - Reparação Dos Portos De Pesca	124 699
33 1 8 ER's - Reabilitação das ER do Concelho da Povoação	99 760
33 1 9 ER's - Consolidação dos Taludes e Reabilitação da ER 1-1ª Pisão/A. Alto	498 797
33 1 10 ER's - Empreitada de Pavimentação e Remodelação de 25 kms da ER 1-2ª da Ilha do Pico	1 396 634
33 1 11 Bonificações e Apoios	49 880
33 1 12 Ambiente - Protecção da Orla Marítima da Povoação (contrato ARAAL)	391 556
33 1 13 Ambiente - Protecção da Avenida Marginal da Ribeira Quente - 1ª fase	249 399
33 1 16 Ambiente - Consolidação talude km 0,5 da ER 2-2ª R. Quente	620 485
33 1 17 Ambiente - Regularização da Ribeira de Santiago - 3ª fase	947 716
33 1 18 Reabilitação das ERs da Ilha das Flores	99 759
33 2 Sismo	23 131 127
33 2 1 Sismo-Reconstrução de Habitação	19 951 915
33 2 2 Sismo - Reconstrução das Igrejas do Pico e do Faial	532 216

Objectivo/Programa/Projecto/Acção	Euro
33 2 3 Sismo-Reconstrução/Ampliação do Lar de Idosos - Sta. C. Misericórdia da Horta - Lar e Centro Geriátrico	1 250 000
33 2 4 Sismo-Reconstrução/Remodelação da Casa da Infância St. António	150 000
33 2 6 Sismo-Reconstrução de ERs - Faial	498 798
33 2 7 Sismo-Reconstrução de ERs - Pico	249 399
33 2 8 Sismo-Reconstrução de ERs - S.Jorge	99 760
33 2 9 Sismo-Reconstrução de Pontes - Faial	249 399
33 2 12 Sismo-Recuperação dos Estabelecimentos Comerciais e Industriais	99 760
33 2 13 Sismo-Bonificação e Apoios	49 880
33 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente	1 278 200
33 3 1 Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe	1 278 200

Desagregação por Entidade Proponente

Entidade/Programa/Projecto/Acção	Euro
TOTAL	**246 498 461**
PRESIDÊNCIA	**9 289 713**
16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	**6 803 155**
16 1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	6 778 215
16 1 1 Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Soc. Informação	957 692
16 1 2 Apoio à Instalação do DOP-UA	249 399
16 1 3 Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação	997 596
16 1 4 Proj. Apoio ao Ens. Experim. das Ciências e da Educação Científica	448 918
16 1 5 Observatórios Científicos (Astronomia, Ambiental, Vulcanologia e Oceanografia)	283 068
16 1 6 Centro de Ciência Viva e Espaços Laborat. Científico e Tecnológico	773 935
16 1 7 Apoio ao Funcionamento e Projectos de Invest. Cient. e Desenv. Tecnológico	324 219
16 1 8 Instalações e Equipamento para a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	174 579
16 1 9 Funcionamento e Equipamento para o Jornal Oficial	249 399
16 1 10 Projecto Açores - Região Digital	299 279
16 1 11 Licenciamento de Software e Equipam. Informat. e Concep. Multimédia	1 820 612
16 1 12 Exposição Permanente da Biologia do Cachalote	199 519
16 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia	24 940
16 2 1 Centro Informático de Rabo de Peixe - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	24 940
28 COMUNICAÇÃO SOCIAL	**725 552**
28 1 Audiovisual	216 778
28 1 1 Infra-estruturas Audiovisuais	52 374
28 1 2 Produção Audiovisual Informativa	164 404
28 2 Circulação	384 074
28 2 1 Difusão dos Media	384 074
28 3 Modernização	49 880
28 3 1 Modernização Tecnológica	49 880
28 4 Formação e incentivo	49 880
28 4 1 Formação Profissional	49 880
28 5 Promoção no exterior	24 940
28 5 1 Promoção dos Açores	24 940
29 COOPERAÇÃO EXTERNA	**1 761 006**
29 1 Cooperação inter-regional	518 750
29 1 1 Relações Externas e Cooperação	334 195
29 1 2 Relações com Organismos e Organizações Internacionais	184 555
29 2 Emigrado/Repatriado	109 736
29 2 1 Integração do Emigrado/Repatriado	109 736
29 3 Identidade Cultural	1 132 520
29 3 1 Açorianidade e Raízes	132 181
29 3 2 Comunicação Açores/Comunidades	343 173
29 3 3 Preservação da Identidade Cultural	438 443
29 3 4 Encontro Intercomunitário	193 783
29 3 5 Estudo sobre Emigração e Regressos	24 940
SRPFP	**9 809 121**
31 PLANEAMENTO e FINANÇAS	**4 426 921**
31 1 Planeamento e Finanças	4 426 921
31 1 1 Acções de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários	897 836
31 1 2 Instalações da Presidência do Governo	538 702
31 1 3 Bonificação de Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro)	2 990 383
31 1 3 Bonificação de Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro)	2 990 383
32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	**5 282 440**
32 1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440
32 1 1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440
33 CALAMIDADES	**99 760**
33 1 Intempéries	49 880
33 1 11 Bonificações e Apoios	49 880
33 2 Sismo	49 880
33 2 13 Sismo-Bonificação e Apoios	49 880
S.R.A.P	**2 678 545**
30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	**2 678 545**
30 1 Modernização administrativa	673 379
30 1 1 Acções de Modernização Administrativa	99 760
30 1 2 Promoção de Acções de Formação Profissional	374 099
30 1 3 Projectos de Automatização de Procedimentos Administrativos	199 520
30 2 Cooperação com as Autarquias Locais	1 122 296
30 2 1 Cooperação Técnica	124 700
30 2 2 Cooperação Financeira com os Municípios	748 197
30 2 3 Cooperação Financeira com as Freguesias	249 399
30 3 Estatística	119 712
30 3 1 Produção, Tratamento e Divulgação de Informação Estatística	119 712
30 4 Informação de Interesse Público ao Cidadão	627 484
30 4 1 Loja do Cidadão - Açores / Rede Integrada de Apoio ao Cidadão	627 484
30 5 Serviços Sociais	135 674
30 5 1 Serviços de Apoio aos Funcionários Públicos	135 674
SREC	**38 407 306**
17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	**22 445 000**
17 1 Construções Escolares	22 420 000
17 1 1 Manutenção/Reparação das Instalações do Ensino Básico e Secundário	1 372 000
17 1 2 Construção EB 2,3 + E. Artístico de Ponta Delgada	150 000
17 1 3 Construção EB2,3 + E. Artístico de Angra do Heroísmo	548 000
17 1 4 Construção EB 2,3 dos Ginetes	3 367 000
17 1 5 Reformulação da Rede Escolar do Topo e Santo Antão	1 496 000
17 1 6 Construção ESG/B Lagoa	998 000
17 1 13 Reparação EB 2,3 Biscoitos	658 000
17 1 14 Cooperação Financeira com as Autarquias	1 995 000
17 1 15 Construção da EB/JI da Carreirinha	923 000
17 1 17 Construção da EB/JI do Pico da Urze	783 000
17 1 20 Reparação das Inst. Desportivas e Auditório da EB 2/3 do Canto da Maia	249 000
17 1 21 Ampliação EB 2,3/S São Roque do Pico	500 000
17 1 23 Adapt. E. Sec. e Grande Reparação EB2,3/S Bento Rodrigues (SMA)	1 995 000
17 1 24 Adapt. E. Sec. EB 1, 2, 3/S Pde. Maurício de Freitas (Flores)	1 746 000
17 1 27 Construção da EB/JI Porto Martins	250 000
17 1 28 Requalificação da EB2 Roberto Ivens	300 000
17 1 30 Grande Reparação e Ampliação da EB2,3 F. Ornelas da Câmara	2 494 000
17 1 31 Adapt. E. Sec. e Grande Repar. EB2,3/S Santa Cruz da Graciosa	998 000
17 1 32 Adapt. E.Sec. e Reparação EB2,3/S Nordeste	948 000
17 1 33 Reparação e Conservação da EB 3/S das Laranjeiras	300 000
17 1 34 Ampliação/Remodelação EB/JI São Vicente Ferreira	350 000
17 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação	25 000
17 2 1 Construção da EB/JI Rabo de Peixe	25 000
18 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO	**1 224 998**
18 1 Equipamentos Escolares	849 999
18 1 1 Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensino Básico e Secundário	849 999
18 2 Formação (comparticipação regional)	374 999
18 2 1 Formação para o Ensino	374 999
19 JUVENTUDE E EMPREGO	**2 099 940**
19 1 Juventude	970 162
19 1 1 Ocupação de Tempos Livres dos Jovens	361 628
19 1 2 Mobilidade Juvenil	149 639
19 1 3 Pousadas de Juventude	24 940
19 1 4 PIAJ - Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil	299 279
19 1 5 RRIJ - Rede Regional de Informação Juvenil	74 820

Entidade/Programa/Projecto/Acção	Euro
19 1 6 Programa INICIATIVA, Apoio a grupos informais de jovens	59 856
19 2 Emprego e Formação Profissional	1 104 838
19 2 1 Formação Profissional Inicial	483 835
19 2 2 Componente Regional de Formação Profissional	124 699
19 2 3 Programas de Emprego - Componentes Regionais	124 699
19 2 4 Adequação Tecnológica dos Serviços	124 699
19 2 5 Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados	74 820
19 2 6 Reconversão e Qualificação de Activos	49 880
19 2 7 Acções de Conciliação e Arbitragem do Trabalho	34 916
19 2 8 Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação	49 880
19 2 9 Mercado Social de Emprego	37 410
19 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego	24 940
19 3 1 Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe	12 470
19 3 2 Apoio à Dinamização do Mercado Social de Emprego em Rabo de Peixe	12 470
25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	**7 083 150**
25 1 Dinamização de Actividades Culturais	1 995 195
25 1 1 Equipamento para ONG's Culturais	124 699
25 1 2 Escolas de Formação	99 760
25 1 3 Música	99 760
25 1 4 Edição de Obras de Cariz Cultural	99 760
25 1 5 Festas Festivais e Congressos	74 820
25 1 6 Artes Dramáticas	89 784
25 1 7 Institutos Culturais, Academias e Centros de Investigação	109 736
25 1 8 Rede de Leitura Pública	274 339
25 1 9 Bolsas para Formação Artística e Técnica	54 868
25 1 10 Outros Eventos Culturais	59 856
25 1 11 Actividades de Grupos e Agentes Culturais	109 736
25 1 12 Artes Plásticas	74 820
25 1 13 Folclore, Música, Danças e Cantares Tradicionais	119 711
25 1 14 Formação de Técnicos em Áreas Culturais Carenciadas	29 928
25 1 15 Música - Fardamentos, Instrumental e Intercâmbios	219 471
25 1 16 Orquestra Regional dos Açores - (Lira Açoriana)	89 784
25 1 17 Tauromaquia	39 904
25 1 18 Espectáculos de Iniciativa Governamental - Música, Teatro, Bailado e Ópera	224 459
25 2 Defesa e valorização do património arquitéctonico e cultural	4 588 942
25 2 1 Aquisição, Restauro de Bens de Valor Cultural	281 822
25 2 2 Restauro de Órgãos	74 820
25 2 3 Inventário do Património Artístico e Cultural	99 760
25 2 4 Restauro de Talhas	24 940
25 2 5 Restauro de Fortes	74 820
25 2 6 Recuperação e Consolidação de Moínhos de Água e de Vento	24 940
25 2 7 Consolidação e Restauro de Elementos Arquitectónicos de Valor Patrimonial	49 880
25 2 8 Conservação de Imóveis Classificados em Núcleos Protegidos	249 398
25 2 9 Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo: Novas Instalações	598 557
25 2 10 Investigação Arqueológica Subaquática	24 940
25 2 11 Museus, Bibliotecas, Arquivos e CECRA	149 634
25 2 12 Planos de Salvaguarda	49 880
25 2 13 Museu do Pico - Museu dos Baleeiros	99 760
25 2 14 Conservação e Restauro dos Impérios do Espírito Santo	24 940
25 2 15 Salvaguarda do Património Baleeiro	112 230
25 2 16 Divulgação e Sensibilização do Património Cultural	4 988
25 2 17 Aquisição de Conteúdos para Bibliotecas Públicas	249 400
25 2 18 Inventariação e Tratamento dos Arquivos da Região	149 640
25 2 19 Aquisição, Recuperação e Conservação de Instalações para ONG's Culturais	399 038
25 2 20 Recolhimento de Santa Bárbara - Museu Carlos Machado	49 880
25 2 21 Aquisição do Armazém da Canada de Belém - Angra do Heroísmo	99 760
25 2 22 Casa dos Botes - Museu do Pico	24 940
25 2 23 Igreja do Colégio de Ponta Delgada	289 302
25 2 24 Casa Walter Bensaúde - B. P. A. da Horta	109 735
25 2 25 Igreja da Srª dos Passos - Ribeira Grande	49 880
25 2 27 Museu de São Jorge	49 880
25 2 28 Igreja da Nª Srª do Livramento (Convento de Santo António dos Capuchos de Angra)	49 880
25 2 29 Palacete do Comendador Silveira e Paulo (antiga Escola Industrial de Angra)	498 798
25 2 30 Igreja de S. José - Ponta Delgada	74 820
25 2 31 Museu do Corvo	24 940
25 2 35 Casa de Ferreira Drumond (antigo Consistório da Santa Casa da Misericórdia da Vila de S. Sebastião)	49 880
25 2 37 Igreja das Concepcionistas (Convento de Nª Sª da Conceição de Angra)	49 880
25 2 38 Equipamento da Biblioteca Pública de Ponta Delgada	249 400
25 2 39 Remodelação do Edifício da Cozinha Económica Angrense	74 820
25 2 43 Remodelação da Igreja de S. Francisco- Ribeira Grande	99 760
25 3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial	474 073
25 3 1 Reconstrução e Conservação de Imóveis	214 699
25 3 2 Restauro de Elementos de Interesse Histórico ou Arquitectónico	74 820
25 3 3 Correcção de Anomalias Arquitectónicas	149 639
25 3 4 Estudos sobre Angra do Heroísmo Património Mundial	34 915
25 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura	24 940
25 4 1 Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe	24 940
26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	**5 022 002**
26 1 Instalações e Equipamentos	2 089 963
26 1 1 Apoio à Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas	299 279
26 1 2 Apoio ao Arrelvamento de Campos de Futebol	374 098
26 1 3 Parque Desportivo de São Miguel	299 279
26 1 4 Parque Desportivo da Ilha Terceira	399 038
26 1 5 Parque Desportivo do Faial	399 038
26 1 6 Modernização e Apetrechamento de Instalações	244 411
26 1 7 Apoio à Aquisição de Viaturas (Carrinhas) para os Clubes e Associações Desportivas	74 820
26 2 Actividades Desportivas	2 109 022
26 2 1 Apoio a Clubes por Utilização de Atletas Formados na Região	99 760
26 2 2 Clubes Desportivos Escolares	174 579
26 2 3 Jogos Desportivos Escolares	118 819
26 2 4 Prémios de Classificação e Subida de Divisão	309 255
26 2 5 Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição	129 687
26 2 6 Actividade Física e Desportiva Adaptada	59 856
26 2 7 Apoio Excepcional a Clubes Desportivos da Região	34 916
26 2 8 Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais	748 197
26 2 9 Apoio à Realização e Participação em Competições Regionais e Série Açores	433 953
26 3 Promoção e Formação	798 077
26 3 1 Congressos e Seminários	49 880
26 3 2 Estrutura Técnica Associativa	224 459
26 3 3 Estudos e Investigação	49 880
26 3 4 Eventos Desportivos	99 760
26 3 5 Formação na Área da Educação Física e Desporto	149 639
26 3 6 Jogos das Ilhas	224 459
26 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto	24 940
26 4 1 Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe	24 940
33 CALAMIDADES	**532 216**
33 2 Sismo	532 216
33 2 2 Sismo - Reconstrução das Igrejas do Pico e do Faial	532 216
SRHE	**64 843 732**
11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	**23 493 384**
11 1 Construção de novos troços de estrada	8 679 086
11 1 2 Env. R.Grande 1-1ª Trecho 1	249 399
11 1 3 Env. R.Grande 1-1ª Trecho 2	1 795 672
11 1 5 Variante à ER 1-1ª, Ponta Delgada/Lagoa - 2ª fase	5 135 817
11 1 6 Variante ER 6-2ª - São Carlos	500 000
11 1 7 Estudo Ligação ER 1-1ª Ponta Delgada/F. Grande	49 880
11 1 8 Via de acesso ao Porto da Praia da Vitória	250 000
11 1 9 Env. R.Grande 1-1ª Trecho 3	249 399
11 1 13 Viaduto sobre a Rotunda de Belém - Saída Leste	99 760
11 1 14 Ligação Variantes Água de Pau - Vila Fanca	99 760
11 1 15 Variante Lagoa - Ribeira Grande	249 399
11 2 Reabilitação de estradas regionais	13 966 343
11 2 1 Aquedutos e Muros Suporte na Estrada do Leste do Corvo	49 880
11 2 4 Reabilitação da ER 1-1ª - Cruz das Cinco / São Mateus / Silveira	49 880
11 2 5 Reabilitação da ER 1-1ª interior das Capelas	49 880
11 2 7 Reabilitação da ER 1-2ª Porto Judeu / Feteira	374 098
11 2 11 Repavimentação da ER 3-1ª Altares / Pico Gordo	1 995 192
11 2 12 Correcção e Paviment. Trª Portal do Vento/ Sete Cidades	124 699
11 2 17 Reabilitação da ER 1-2ª Urze/ Aeroporto e Norte Pequeno/Norte Grande - S.Jorge	997 596
11 2 18 Conservação Corrente	1 496 395
11 2 19 Equipamento para Parque de Máquinas	748 197
11 2 20 Pavimentação de Diversos Troços da E.R. da Graciosa	374 098
11 2 22 Remodelação da ER 3 - 1º P.Delgada/Ribeira Grande	748 197
11 2 23 Reabilitação e Pavimentação da ER 1-1ª Lajes/P. Vitória	249 399
11 2 24 Pavimentação da ER 1-1ª Sta Bárbara / Serreta	1 496 394
11 2 25 Repavimentação ER 1—1ª Vigia das Feteiras-Feteiras	1 995 192
11 2 27 Correcção e Reabilitação da ER 1-2ª S. Cruz / Rib. Cruz	249 399
11 2 28 Reabilitação da ER 1-1ª interior da Lagoa	174 579
11 2 29 Reabilitação da ER 1-1ª Capelas - Remédios	597 956
11 2 30 Reabilitação da Via Rápida - 1ª Fase	498 798
11 2 31 Reabilitação e Pavimentação da ER 5-2ª Doze Ribeiras / Via Rápida - 1ª Fase	49 880

Entidade/Programa/Projecto/Acção	Euro
11 2 32 Pavimentação Div. Troços ER 2-2ª (SMA)	149 639
11 2 33 Reabilitação de Diversas Pontes nas ER's -S. Miguel	498 798
11 2 36 Reabilitação Pav. Silveira / S. Carlos / Cruz das Cinco (6-2ª)	448 918
11 2 46 Reabilitação da Canada do Tapete	250 000
11 2 47 Iluminação da Via Rápida Angra/Praia	299 279
11 3 Operadores e segurança rodoviária	748 195
11 3 1 Apoio aos Operadores e Segurança Rodoviária - SIRIARTE	374 097
11 3 2 Apoio à Exploração	374 098
11 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais	99 760
11 4 1 Variante à ER 1-1ª, em Rabo de Peixe	99 760
12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO	**2 992 787**
12 1 Edifícios Públicos	2 194 711
12 1 2 Apoio a Diversas Entidades	1 745 793
12 1 3 Conservação de Edifícios Públicos	249 399
12 1 5 Reparação e beneficiação das instalações da SRHE-Ponta Delgada	199 519
12 2 Cartografia	124 699
12 2 1 Cartografia	124 699
12 3 LREC	374 098
12 3 1 Manutenção de Infra-estruturas, Equipamentos e Sistema Qualidade	124 699
12 3 3 Equipamento para o LREC	249 399
12 4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE	199 519
12 4 1 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE	49 880
12 4 2 Sistemas de Gestão de Informação da SRHE	149 639
12 5 Divulgação e Sensibilização das Populações	99 760
12 5 1 Informação e Sensibilização da População	99 760
23 PROTECÇÃO CIVIL	**3 740 989**
23 1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB´s	957 693
23 1 1 Ambulâncias Todo o Terreno	49 880
23 1 2 Prontos-Socorros-Médios	261 869
23 1 3 Auto-Tanques-Pesados	221 965
23 1 4 Ambulâncias de Socorro	224 459
23 1 5 Reparação de Viaturas dos CB's	99 760
23 1 6 Aquisição de Equipamento, Fardamento e Mobiliário para AHBV	99 760
23 2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB´s	1 820 613
23 2 1 Construção do Quartel da AHBV's da Ribeira Grande	798 077
23 2 3 Beneficiação e Ampliação do Quartel dos AHBV's da Madalena	623 497
23 2 4 Construção de Anexos	199 519
23 2 5 Beneficiação e Reparação de Quarteis das AHBV's	99 760
23 2 6 Escola de Formação de BV's/PC	99 760
23 3 Formação e Informação	463 884
23 3 1 Equipamento de Vigilância Sismo-Vulcânica	99 760
23 3 2 Apoios a Diversas Entidades	14 964
23 3 3 Estudos de Carácter Científico e Elaboração de Cartas de Risco	49 880
23 3 4 Execução do Protocolo com a Universidade dos Açores	99 760
23 3 5 Formação Profissional ao Nível da Protecção Civil	49 880
23 3 6 Informação, Formação e Sensibilização da População	74 820
23 3 7 Formação Profissional de Bombeiros	74 820
23 4 Serviço Regional de Protecção Civil	498 799
23 4 1 Meios e Recursos do SRPCA	49 880
23 4 2 Radiocomunicações de Emergência do SRPCA/IRBA	249 399
23 4 4 Meios e Recursos do SRPCA - Equipamentos para Socorro Imediato	99 760
23 4 5 Instalações SRPCBA	99 760
27 HABITAÇÃO	**11 472 351**
27 1 Construção e Aquisição de Habitação Própria	4 507 536
27 1 1 Apoio à Aquisição de Habitação	714 526
27 1 3 Apoio à Construção (Auto-Construção e Propriedade Resolúvel)	2 984 957
27 1 4 SAFIN	493 811
27 1 5 Apoio Supletivo a Jovens	314 242
27 2 Recuperação da Habitação e Realojamentos	5 830 050
27 2 2 Apoio à Reabilitação de Centros Urbanos	498 797
27 2 3 Salvaguarda Habitacional das Populações em Situação de Risco	199 519
27 2 4 Apoio à Recuperação de Habitação Degradada	1 470 581
27 2 5 Parque Habitacional Público e Realojamentos	1 651 001
27 2 6 Cooperação c/ Autarquias (realojamentos)	2 010 152
27 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação	1 134 765
27 3 1 Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe	498 798
27 3 2 Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe	635 967

Entidade/Programa/Projecto/Acção	Euro
33 CALAMIDADES	**23 144 221**
33 1 Intempéries	2 094 950
33 1 8 ER's - Reabilitação das ER do Concelho da Povoação	99 760
33 1 9 ER's - Consolidação dos Taludes e Reabilitação da ER 1-1ª Pisão/A. Alto	498 797
33 1 10 ER's - Empreitada de Pavimentação e Remodelação de 25 kms da ER 1-2ª da Ilha do Pico	1 396 634
33 1 18 Reabilitação das ERs da Ilha das Flores	99 759
33 2 Sismo	21 049 271
33 2 1 Sismo-Reconstrução de Habitação	19 951 915
33 2 6 Sismo-Reconstrução de ERs - Faial	498 798
33 2 7 Sismo-Reconstrução de ERs - Pico	249 399
33 2 8 Sismo-Reconstrução de ERs - S.Jorge	99 760
33 2 9 Sismo-Reconstrução de Pontes - Faial	249 399
SRAS	**13 726 000**
20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE	**4 690 000**
20 1 Construção De Novas Unidades	1 547 000
20 1 1 Centro de Saúde da Praia da Vitória	499 000
20 1 2 Unidades de Saúde	150 000
20 1 3 Centro de Saúde de Ponta Delgada	150 000
20 1 4 Novo Hospital de Angra do Heroísmo	748 000
20 2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes	3 143 000
20 2 1 Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	998 000
20 2 2 Hospital da Horta	748 000
20 2 3 Centro de Saúde da Povoação	499 000
20 2 4 Estruturas de Apoio à Psiquiatria e Toxicodependência	150 000
20 2 5 Remodelação e Ampliação de várias Unidades de Saúde (aquisições)	499 000
20 2 6 Beneficiação de Unidades de Saúde	249 000
21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	**4 866 000**
21 1 Apetrechamento/Modernização	4 168 000
21 1 1 Apetrechamento do Hospital de Angra do Heroísmo	748 000
21 1 2 Hospital Divino Espírito Santo	249 000
21 1 3 Apetrechamento do Hospital da Horta	1 521 000
21 1 4 Aquisição de Equipamento para Unidades de Saúde	998 000
21 1 5 Viaturas do Serviço Regional de Saúde	150 000
21 1 6 Telemedicina, Renovação de Equipamento e Software	402 000
21 1 7 Emergência Médica	100 000
21 2 Actualização Profissional	698 000
21 2 1 Actualização de Profissionais de Saúde	698 000
22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	**2 770 000**
22 1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)	1 460 000
22 1 1 Rem. e Adap. do Edifício a Centro Comunit. da Sta. Casa da Mis. de Vila do Porto	245 000
22 1 2 Remodelação de Edifício para Centro Geriátrico - Lar Augusto César Ferreira Cabido	50 000
22 1 3 Reconstrução do Claustro Sul do Recolhimento de São Gonçalo em Angra do Heroísmo	25 000
22 1 4 Remodelação de Prédios para Lar de Idosos/ S. C. Misericórdia da Praia da Graciosa	590 000
22 1 5 Remod. e Adap. do Edifício a Centro Comun. da Sta. Casa da Miser. de São Roque do Pico	490 000
22 1 6 Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio aos Idosos	10 000
22 1 8 Criação de Residência de Apoio a Idosos no Corvo - Sta. Casa da Misericórdia de Vila Nova do Corvo	25 000
22 1 12 Criação de Lar de Idosos nas Lages das Flores-Sta. Casa da Misericórdia das Lages das Flores	25 000
22 2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional)	935 000
22 2 1 Criação de Centro Ocupacional de Deficientes na Ribeira Grande - Sta. Casa da Misericórdia da Rib. Grande	25 000
22 2 2 Const. de Edifício para Atelier de Tempos Livres e Form. no âmbito do RMG - São Pedro	200 000
22 2 3 Criação de Creche do Patronato em Ponta Delgada	150 000
22 2 5 Criação de uma Creche na Freguesia do Livramento	150 000
22 2 6 Construção de Estrutura de Apoio a Deficientes na Terceira - Associação Cristã da Mocidade	50 000
22 2 7 Construção de Centro Comunitário em S. Bento (Terceira)	25 000
22 2 9 Construção de Centro Ocup. de Deficientes na Madalena - Sta. Casa da Misericórdia da Madalena	200 000
22 2 10 Construção de Edifício para Creche e Jardim de Infância nas Lajes das Flores - Casa do Povo das Lajes	25 000
22 2 11 Criação, Melhor. e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio à Infância e Juventude	10 000
22 2 15 Remodelação e Ampliação de Edifício para Creche e Jardim de Infância - Confederação Operária Terceirense	100 000
22 3 Promoção da Igualdade de Oportunidades	50 000
22 3 1 Promoção da Igualdade de Oportunidades	50 000
22 4 Prevenção das Toxicodependências	150 000
22 4 1 Prevenção das Toxicodependências	150 000
22 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social	175 000

Entidade/Programa/Projecto/Acção	Euro
22 5 1 Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe	175 000
33 CALAMIDADES	**1 400 000**
33 2 Sismo	1 400 000
33 2 3 Sismo-Reconstrução/Ampliação do Lar de Idosos - Sta. C. Misericórdia da Horta - Lar e Centro Geriátrico	1 250 000
33 2 4 Sismo-Reconstrução/Remodelação da Casa da Infância St. António	150 000
SRE	**48 383 404**
7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**8 512 397**
7 1 Promoção turística	6 863 869
7 1 1 Estudos	249 399
7 1 2 Sistemas de Informação Turística	59 856
7 1 3 Participação em Feiras	74 820
7 1 4 Viagens Educacionais	59 856
7 1 5 Materiais de Promoção	74 820
7 1 6 Campanhas Publicitárias	6 345 118
7 2 Oferta e animação turísticas	1 072 416
7 2 1 Estruturas Físicas de Apoio	997 596
7 2 2 Animação Turística	74 820
7 3 Investimentos estratégicos	548 678
7 3 1 Campo de Golf do Faial	49 880
7 3 2 Reordenamento da Baía de Angra	49 880
7 3 3 Centro Cultural e de Congressos	149 639
7 3 4 Apoio à Conclusão do Campo de Golfe da Batalha	299 279
7 4 Informação e formação	12 470
7 4 1 Observatório do Turismo e Outras Iniciativas	12 470
7 6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo	14 964
7 6 1 Animação Turística em Rabo de Peixe	14 964
8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	**1 082 394**
8 1 Consolidação de infra-estruturas	448 919
8 1 1 Dinamização do Sistema Tecnológico	174 579
8 1 2 Novos Espaços de Desenvolvimento Económico	99 760
8 1 3 Aquisição de Terrenos	99 760
8 1 4 Estudos e Projectos	24 940
8 1 5 Requalificação Ambiental das Áreas Adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria	49 880
8 2 Serviços de Apoio às Empresas	274 340
8 2 1 Consolidação da Estrutura Produtiva	49 880
8 2 2 Mobilização da Iniciativa Empresarial	74 820
8 2 3 Apoio à Qualidade	99 760
8 2 4 Acesso ao Conhecimento e aos Mercados	49 880
8 3 Artesanato	299 279
8 3 1 Realização de Feiras e Concursos	109 735
8 3 2 Apoio à Criação e Desenvolvimento de Microempresas Regionais	49 880
8 3 3 Transmissão, Aperfeiçoamento e Inovação dos Saberes Tradicionais	44 892
8 3 4 Divulgação e Promoção das Artes e Ofícios	64 844
8 3 5 Certificação e Protecção dos Produtos e Serviços Artesanais	29 928
8 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial	59 856
8 4 1 Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas em Rabo de Peixe	59 856
9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	**982 632**
9 1 Dinamização do Comércio	199 519
9 1 1 Acções de Dinamização Comercial	199 519
9 2 Promoção externa de produtos regionais	723 257
9 2 1 Apoio à Promoção de Produtos Regionais no Exterior	498 798
9 2 2 Divulgação das Potencialidades Económicas da Região	224 459
9 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio	59 856
9 3 1 Dinamização Comercial em Rabo de Peixe	59 856
10 SISTEMAS DE INCENTIVOS	**20 201 316**
10 1 Sistemas de apoio ao investimento privado	20 201 316
10 1 1 DLR 4/92/A	7 125
10 1 3 SITRAA	4 489 181
10 1 4 SIRALA	3 990 383
10 1 5 SIRAPE - A	4 987 979
10 1 6 SIDER	6 574 515
10 1 7 Informações ao Investidor	152 133
13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	**6 776 171**
13 1 Equipamentos de apoio portuários	49 880
13 1 1 Investimento em Maquinaria, Equipamento e Oficinas de Apoio Portuário	49 880
13 2 Tráfego de passageiros inter - ilhas	2 087 470
13 2 1 Apoio a embarcações de passageiros	1 745 793
13 2 2 Bonificação de Juros ao Abrigo do Dec. Leg. Regional nº 20/87/A de 30 de Nov.	42 398
13 2 3 Reparações nos Navios Cruzeiros das Ilhas e do Canal	249 399
13 2 4 Construção da Gare Marítima e Terminal Passageiros da Praia da Vitória	49 880
13 3 Infra-estruturas portuárias	4 588 941
13 3 1 Porto de S. Roque e Reordenamento do Saco do Porto	523 738
13 3 2 Construção do Núcleo de Recreio Naútico, Gare e Cais de Desembarque de Passageiros de Vila do Porto	149 639
13 3 3 Projecto para a Empreitada de Reordenamento e Ampliação do Porto de Ponta Delgada	24 940
13 3 4 Porto da Calheta	3 491 585
13 3 5 Núcleo de Pescas de Ponta Delgada	149 639
13 3 9 Núcleos de Recreio Naútico e Cais de Desembarque de Passageiros	199 520
13 3 10 Reordenamento do Porto da Madalena	49 880
13 4 Estudos	24 940
13 4 1 Estudo sobre oTransporte Marítimo	24 940
13 5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos	24 940
13 5 1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Marítimo nos Açores	24 940
14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	**9 704 114**
14 1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários	1 498 888
14 1 1 Aquisição de Equipamentos Aeroportuários	276 833
14 1 3 Aerodromo e Aerogare do Pico	598 557
14 1 5 Terminal de Carga da Aerogare Civil das Lages	99 760
14 1 6 Remodelação e Beneficiação da Aerogare das Flores	74 820
14 1 7 Remodelação e Beneficiação da Aerogare de S.Jorge	149 639
14 1 8 Planos Directores dos Aeródromos Regionais	149 640
14 1 10 Conservação das Infra-estruturas Aeroportuárias	149 639
14 2 Gestão dos aerodromos regionais	698 317
14 2 1 Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores	698 317
14 3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas	7 481 969
14 3 2 Concessão das Rotas Inter-Ilhas	7 481 969
14 4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	24 940
14 4 1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Aéreo nos Açores	24 940
15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO	**1 024 620**
15 1 Utilização racional de energia	129 687
15 1 1 Agência Regional de Energia	129 687
15 2 Serviço público e social	894 933
15 2 1 Apoios a Electrificações	199 519
15 2 2 Pagamento da Iluminação Pública das Vias Regionais	414 002
15 2 3 Regularização Financeira de Acções de Iluminação Pública das Vias Regionais e das Obrigações Derivadas das Concessões do Serviço Público	281 412
33 CALAMIDADES	**99 760**
33 2 Sismo	99 760
33 2 12 Sismo-Recuperação dos Estabelecimentos Comerciais e Industriais	99 760
SRAPA	**45 893 099**
1 FOMENTO AGRÍCOLA	**16 458 450**
1 1 Infra-estruturas agrícolas	3 095 877
1 1 1 Abastecimento de Água	624 499
1 1 2 Caminhos Agrícolas	1 995 192
1 1 3 Electrificação Agrícola	124 695
1 1 4 Infra-estruturas dos Serviços	226 792
1 1 5 IROA	124 699
1 2 Sanidade animal e vegetal	3 920 555
1 2 1 Infra-estruturas Fitossanitárias	67 338
1 2 2 Sanidade Animal	2 888 041
1 2 3 Sanidade Vegetal	583 595
1 2 4 Infra-estruturas veterinárias	381 581
1 3 Modernizar as explorações agro-pecuárias	2 436 882
1 3 1 Estudos e Informática	543 688
1 3 2 Experimentação e Divulgação	1 489 166
1 3 3 Melhoramento Animal	404 028
1 4 Reduzir custos de exploração agrícola	7 005 136
1 4 1 Apoio ao Investimento	1 806 895
1 4 2 Apoio ao Rendimento	1 097 356
1 4 3 Apoio ao Sector Cooperativo	3 352 685
1 4 4 Apoio às Organizações de Produtores	748 200

Entidade/Programa/Projecto/Acção	Euro
2 APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS	**13 793 216**
2 1 Transformação e comercialização	13 793 216
2 1 1 Apoio à Indústria Agro-alimentar	4 987 979
2 1 2 Rede Regional de Abate	922 775
2 1 3 Matadouro Industrial de S. Miguel	897 836
2 1 4 Matadouro Industrial da Terceira	623 497
2 1 5 Qualidade e Certificação	523 737
2 1 6 Regularização De Mercados	4 239 782
2 1 7 Resgate Da Quantidade De Referência	364 122
2 1 8 Beneficiação do Matadouro de Stª Maria	410 471
2 1 9 Matadouro do Pico	249 399
2 1 10 Remodelação do Matadouro da Graciosa	249 399
2 1 11 Remodelação do Matadouro da Calheta	324 219
3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	**3 635 537**
3 1 Diversificação da produção agrícola	2 421 665
3 1 1 Medidas Agro-ambientais	1 496 394
3 1 2 Novas Culturas	426 473
3 1 3 Promoção de Produtos Açorianos	498 798
3 2 Formação e Informação	166 101
3 2 1 Valorização Profissional	166 101
3 3 Renovação e reestruturação das empresas agrícolas	989 411
3 3 1 Reforma Antecipada	859 711
3 3 2 SICATE	129 700
3 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura	58 360
3 4 1 Valorização Profissional em Rabo de Peixe	13 468
3 4 2 Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe	22 446
3 4 3 Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe	22 446
4 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	**5 106 623**
4 1 Fomento e gestão dos recursos florestais	1 000 090
4 1 1 Medidas de Desenvolvimento Rural	548 678
4 1 2 Fomento Florestal	451 412
4 2 Infra-estruturas e equipamentos florestais	3 441 705
4 2 1 Caminhos Rurais	3 042 667
4 2 2 Infra-estruturas de Apoio	399 038
4 3 Uso múltiplo da floresta	664 828
4 3 1 Informação e formação	225 886
4 3 2 Silvicultura Ambiental e Protecção	438 942
5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA	**3 178 228**
5 1 Inspecção e gestão	1 622 475
5 1 1 Fiscalização e Inspecção	174 579
5 1 2 Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais	1 232 031
5 1 3 Infra-estruturas dos Serviços da IRP	215 865
5 2 Estruturas portuárias	1 455 993
5 2 1 Portos de Stª Maria	177 323
5 2 2 Portos de S. Miguel	199 519
5 2 3 Portos da Terceira	405 523
5 2 4 Portos da Ilha da Graciosa	74 820
5 2 5 Portos de S. Jorge	34 916
5 2 6 Portos da Ilha do Pico	431 710
5 2 7 Portos da Ilha do Faial	52 374
5 2 8 Portos da Ilha das Flores	64 844
5 2 9 Porto da Casa	14 964
5 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Pescas	99 760
5 3 2 Infraestruturas do Porto de Rabo de Peixe	99 760
6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS	**2 274 531**
6 1 Frota	877 899
6 1 1 Frota de Pesca	877 899
6 2 Transformação, comercialização e cooperação externa	1 022 534
6 2 1 Cooperação Externa	49 880
6 2 2 Mercados e Comercialização	199 519
6 2 3 Transformação	773 135
6 3 Recursos humanos	374 098
6 3 1 Divulgação	124 699
6 3 2 Formação Profissional	249 399
33 CALAMIDADES	**1 446 514**
33 1 Intempéries	1 446 514
33 1 1 Agricultura - Apoio ao Rendimento/Culturas Agrícolas	997 596
33 1 2 Agricultura - Caminhos Rurais	149 640
33 1 3 Agricultura - Caminhos Florestais	49 880
33 1 4 Pescas - Apoios Extraordinários ao Rendimento	124 699
33 1 5 Pescas - Reparação Dos Portos De Pesca	124 699
SRA	**13 467 541**
24 QUALIDADE AMBIENTAL	**9 980 185**
24 1 Recursos Hídricos	4 230 842
24 1 1 Qualidade e Quantidade de Água (interiores e costeiras)	299 279
24 1 2 Avaliação e Monotorização de Recursos - Fiscalização e monitorização com laboratório móvel	49 880
24 1 3 Definição de Zonas de Extracção marinha	25 977
24 1 4 Levantamentos Batimétricos e Topográficos	49 880
24 1 5 Manutenção de Postos Udométricos e Hidrométricos	49 880
24 1 6 Plano Regional Da Água	149 639
24 1 7 Plano De Ilha De Recursos Hídricos	199 519
24 1 8 Ordenamento de Bacias Hidrográficas- Ribeira Do Salto Inglesa	199 519
24 1 9 Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Furnas, Povoação E Faial Da Terra	598 557
24 1 10 Protecção e Intervenções em Lagoas- PORAL	199 519
24 1 11 Ceifeira de macrófitas flutuantes (Sete Cidades)	4 988
24 1 12 Protecção e Intervenções em Lagoas - Projectos e Contratos	74 820
24 1 13 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Fiscalização e Conservação	355 120
24 1 14 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Correcção de leitos, taludes	685 311
24 1 15 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Cooperação com Juntas de Freguesia	355 120
24 1 16 Programa Regional de Protecção das Origens da Água	200 000
24 1 17 Protecção e Intervenções em Lagoas - Caldeirão (Corvo)	199 519
24 1 18 Obra de Descarga e Automatação da Estação Hidrométrica da Lagoa das Furnas	9 976
24 1 19 Plano Integrado de Abastecimento de Água, Drenagem e Águas Residuais	74 820
24 1 21 Protecção e Interv. em Lagoas - expropriações de terrenos em zonas vulneráveis	250 000
24 1 22 Estudo da lagoa do Caiado (PIC)	49 880
24 1 23 Reabilitação Ribeira Lazeira Norte/Sul (ARAAL Vila Franca)	149 639
24 2 Valorização da Qualidade Ambiental	2 369 143
24 2 1 Conservação da Natureza	266 504
24 2 2 Controlo da Qualidade Ambiental	766 920
24 2 3 Gestão de Áreas Protegidas	596 494
24 2 4 Vigilância Integrada da Qualidade do Ambiente	426 066
24 2 5 Gestão da Rede Natura 2000	106 516
24 2 6 Rede de Jardins Botânicos	206 643
24 3 Ordenamento do Território	2 886 602
24 3 1 Ordenamento de Bacias Hidrográficas Das Sete Cidades E Furnas	224 459
24 3 2 Elababoração e Acompanhamento dos POOCs	548 678
24 3 3 Sistema de Informação Geográfica - SIG	24 940
24 3 4 Instrumentos de Gestão Territorial, incluindo os PMOT	74 820
24 3 5 Apoio à Gestão dos Concelhos sem PMOT	12 470
24 3 6 Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território	49 880
24 3 7 Sistema de Informação sobre o Ordenamento do Território (internet)	9 976
24 3 8 Centro de Documentação e Formação Técnica	14 964
24 3 9 Levantamento Cartográfico e Fotografia Aérea do Litoral	154 627
24 3 10 Protecção Da Orla Costeira De Santa Maria / Flores / Corvo	99 760
24 3 11 Protecção da Orla Costeira da Terceira	124 699
24 3 12 Ordenamento da Orla Costeira de S. Miguel	299 279
24 3 13 Protecção da Orla Costeira do Faial	49 880
24 3 14 Protecção Da Orla Costeira De São Jorge	74 820
24 3 15 Protecção Da Orla Costeira - Outras Intervenções	49 880
24 3 16 Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores	74 820
24 3 17 Revisão do PROTA I e Elaboração do PROTA II	99 760
24 3 19 Protecção Da Orla Costeira Das Lages Do Pico	249 399
24 3 20 Protecção Da Orla Costeira Da Graciosa	623 497
24 3 21 Intervenções na Orla Costeira - POLIS Angra do Heroísmo	25 994
24 4 Formação e Promoção Ambiental	410 515
24 4 1 Informação, Sensibilização E Promoção Ambientais	282 695
24 4 2 Formação Ambiental	127 820
24 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente	83 083
24 5 1 Medidas de Requalificação Ambiental	42 607
24 5 2 Formação e Sensibilização Ambientais	40 476
33 CALAMIDADES	**3 487 356**
33 1 Intempéries	2 209 156
33 1 12 Ambiente - Protecção da Orla Marítima da Povoação (contrato ARAAL)	391 556
33 1 13 Ambiente - Protecção da Avenida Marginal da Ribeira Quente - 1ª fase	249 399
33 1 16 Ambiente - Consolidação talude km 0,5 da ER 2-2ª R. Quente	620 485
33 1 17 Ambiente - Regularização da Ribeira de Santiago - 3ª fase	947 716
33 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente	1 278 200
33 3 1 Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe	1 278 200

Desagregação por Ilha

Euro

		SMA	SMG	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	NDE	RAA
	TOTAL	**5 190 394**	**63 074 722**	**34 451 106**	**5 137 755**	**12 596 271**	**20 231 095**	**22 311 796**	**4 375 866**	**640 658**	**78 488 798**	**246 498 461**
	Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional	**1 260 483**	**15 367 422**	**8 505 934**	**1 027 128**	**4 008 789**	**3 643 617**	**2 094 221**	**1 043 991**	**115 438**	**38 158 301**	**75 225 324**
1	**FOMENTO AGRÍCOLA**	**324 366**	**5 917 681**	**5 089 275**	**217 996**	**1 719 376**	**1 042 960**	**781 975**	**354 755**	**17 957**	**992 109**	**16 458 450**
1 1	Infra-estruturas agrícolas	67 961	1 882 833	782 118	2 469	53 572	27 473	90 657	54 095		134 699	3 095 877
1 2	Sanidade animal e vegetal	80 972	1 330 985	1 787 378	76 256	288 254	134 222	134 095	88 393			3 920 555
1 3	Modernizar as explorações agro-pecuárias	65 797	556 992	367 889	59 064	105 986	216 077	322 788	118 793		623 496	2 436 882
1 4	Reduzir custos de exploração agrícola	109 636	2 146 871	2 151 890	80 207	1 271 564	665 188	234 435	93 474	17 957	233 914	7 005 136
2	**APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS**	**435 775**	**4 163 127**	**1 742 365**	**415 664**	**1 209 789**	**603 011**	**290 086**	**134 964**	**49 880**	**4 748 555**	**13 793 216**
2 1	Transformação e comercialização	435 775	4 163 127	1 742 365	415 664	1 209 789	603 011	290 086	134 964	49 880	4 748 555	13 793 216
3	**DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA**	**85 362**	**561 087**	**543 496**	**146 263**	**647 734**	**691 211**	**158 473**	**170 410**	**3 003**	**628 498**	**3 635 537**
3 1	Diversificação da produção agrícola	58 110	352 352	245 807	59 856	489 819	525 334	68 935	122 654		498 798	2 421 665
3 2	Formação e Informação	8 978	33 669	47 138	15 713	8 978	33 669	8 978	8 978			166 101
3 3	Renovação e reestruturação das empresas agrícolas	18 274	116 706	250 551	70 694	148 937	132 208	80 560	38 778	3 003	129 700	989 411
3 4	Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura		58 360									58 360
4	**DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**	**131 683**	**1 770 733**	**389 063**	**92 229**	**236 929**	**530 720**	**349 159**	**276 833**	**2 494**	**1 326 780**	**5 106 623**
4 1	Fomento e gestão dos recursos florestais	4 988	74 820	34 916	14 916	29 928	44 892	34 916	34 916	2 494	723 304	1 000 090
4 2	Infra-estruturas e equipamentos florestais	89 784	1 596 155	311 749	65 840	184 555	438 941	290 799	214 483		249 399	3 441 705
4 3	Uso múltiplo da floresta	36 911	99 758	42 398	11 473	22 446	46 887	23 444	27 434		354 077	664 828
5	**ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA**	**177 323**	**365 505**	**405 523**	**74 820**	**34 916**	**431 710**	**202 013**	**64 844**	**14 964**	**1 406 610**	**3 178 228**
5 1	Inspecção e gestão		66 226					149 639			1 406 610	1 622 475
5 2	Estruturas portuárias	177 323	199 519	405 523	74 820	34 916	431 710	52 374	64 844	14 964		1 455 993
5 3	Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Pescas		99 760									99 760
6	**MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS**	**56 094**	**855 325**	**278 850**	**80 156**	**160 045**	**344 005**	**256 151**	**42 185**	**27 140**	**174 580**	**2 274 531**
6 1	Frota	24 940	242 752	192 873	49 880	49 880	74 820	118 054	24 940	24 940	74 820	877 899
6 2	Transformação, comercialização e cooperação externa	15 747	417 328	47 241	13 552	103 037	249 637	115 123	8 789	2 200	49 880	1 022 534
6 3	Recursos humanos	15 407	195 245	38 736	16 724	7 128	19 548	22 974	8 456		49 880	374 098
7	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**		**1 461 478**	**49 880**				**49 880**			**6 951 159**	**8 512 397**
7 1	Promoção turística										6 863 869	6 863 869
7 2	Oferta e animação turisticas		997 596								74 820	1 072 416
7 3	Investimentos estratégicos		448 918	49 880				49 880				548 678
7 4	Informação e formação										12 470	12 470
7 6	Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo		14 964									14 964
8	**DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**	**49 880**	**205 505**	**7 482**				**6 484**			**813 043**	**1 082 394**
8 1	Consolidação de infra-estruturas	49 880	99 760								299 279	448 919
8 2	Serviços de Apoio às Empresas										274 340	274 340
8 3	Artesanato		45 889	7 482				6 484			239 424	299 279
8 4	Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial		59 856									59 856
9	**DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO**		**59 856**								**922 776**	**982 632**
9 1	Dinamização do Comércio										199 519	199 519
9 2	Promoção externa de produtos regionais										723 257	723 257

Euro

		SMA	SMG	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	NDE	RAA
9	2 Promoção externa de produtos regionais										723 257	723 257
9	3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio		59 856									59 856
10	**SISTEMAS DE INCENTIVOS**		**7 125**								**20 194 191**	**20 201 316**
10	1 Sistemas de apoio ao investimento privado		7 125								20 194 191	20 201 316
	Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e das Infra-estruturas de Desenvolvimento	**651 574**	**19 269 185**	**9 332 887**	**832 137**	**5 380 429**	**2 338 098**	**1 041 352**	**712 089**	**99 180**	**11 137 300**	**50 794 231**
11	**SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL**	**254 761**	**13 183 319**	**6 860 877**	**482 961**	**1 104 713**	**187 049**	**190 914**	**405 773**	**49 880**	**773 137**	**23 493 384**
11	1 Construção de novos troços de estrada		7 879 206	750 000					49 880			8 679 086
11	2 Reabilitação de estradas regionais	249 399	4 688 099	5 961 237	473 858	1 097 356	149 639	174 579	349 159	49 880	773 137	13 966 343
11	3 Operadores e segurança rodoviária	5 362	516 254	149 640	9 103	7 357	37 410	16 335	6 734			748 195
11	4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais		99 760									99 760
12	**EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO**		**374 098**								**2 618 689**	**2 992 787**
12	1 Edifícios Públicos										2 194 711	2 194 711
12	2 Cartografia										124 699	124 699
12	3 LREC		374 098									374 098
12	4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE										199 519	199 519
12	5 Divulgação e Sensibilização das Populações										99 760	99 760
13	**CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS**	**193 113**	**1 113 366**	**458 396**	**134 855**	**3 615 159**	**681 857**	**106 044**	**81 824**		**391 557**	**6 776 171**
13	1 Equipamentos de apoio portuários										49 880	49 880
13	2 Tráfego de passageiros inter - ilhas	43 474	938 787	458 396	35 095	73 694	108 239	106 044	31 944		291 797	2 087 470
13	3 Infra-estruturas portuárias	149 639	174 579		99 760	3 541 465	573 618		49 880			4 588 941
13	4 Estudos										24 940	24 940
13	5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos										24 940	24 940
14	**DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS**	**203 700**	**4 398 883**	**2 013 614**	**214 321**	**660 557**	**1 269 673**	**494 995**	**224 492**	**49 300**	**174 579**	**9 704 114**
14	1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários			99 760	49 880	315 240	769 645		74 820	39 904	149 639	1 498 888
14	2 Gestão dos aerodromos regionais	17 389	375 514	163 378	14 038	29 478	42 685	42 256	12 777	802		698 317
14	3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas	186 311	4 023 369	1 750 476	150 403	315 839	457 343	452 739	136 895	8 594		7 481 969
14	4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos										24 940	24 940
15	**CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO**										**1 024 620**	**1 024 620**
15	1 Utilização racional de energia										129 687	129 687
15	2 Serviço público e social										894 933	894 933
16	**DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**		**199 519**				**199 519**	**249 399**			**6 154 718**	**6 803 155**
16	1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores		174 579				199 519	249 399			6 154 718	6 778 215
16	2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia		24 940									24 940
	Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana	**2 296 039**	**10 697 768**	**9 668 334**	**1 626 806**	**1 831 244**	**2 188 938**	**2 493 678**	**1 830 859**	**31 420**	**9 171 841**	**41 836 927**
17	**DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS**	**1 995 000**	**6 687 000**	**5 656 000**	**998 000**	**1 496 000**	**500 000**		**1 746 000**		**3 367 000**	**22 445 000**
17	1 Construções Escolares	1 995 000	6 662 000	5 656 000	998 000	1 496 000	500 000		1 746 000		3 367 000	22 420 000
17	2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação		25 000									25 000
18	**DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO**	**38 583**	**638 981**	**273 727**	**24 343**	**63 922**	**82 552**	**76 572**	**21 894**	**4 424**		**1 224 998**
18	1 Equipamentos Escolares	28 228	432 951	192 823	16 698	46 117	58 842	56 057	15 504	2 779		849 999
18	2 Formação (comparticipação regional)	10 355	206 030	80 904	7 645	17 805	23 710	20 515	6 390	1 645		374 999

Euro

	SMA	SMG	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	NDE	RAA
19 JUVENTUDE E EMPREGO	**12 470**	**299 279**	**104 748**	**8 978**	**19 952**	**24 940**	**29 429**	**7 981**	**998**	**1 591 165**	**2 099 940**
19 1 Juventude										970 162	970 162
19 2 Emprego e Formação Profissional	12 470	274 339	104 748	8 978	19 952	24 940	29 429	7 981	998	621 003	1 104 838
19 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego		24 940									24 940
20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE		**699 000**	**2 245 000**		**200 000**	**250 000**	**748 000**			**548 000**	**4 690 000**
20 1 Construção De Novas Unidades		200 000	1 247 000							100 000	1 547 000
20 2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes		499 000	998 000		200 000	250 000	748 000			448 000	3 143 000
21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	**4 986**	**642 871**	**922 500**	**5 485**	**13 960**	**17 949**	**1 602 267**	**4 984**	**998**	**1 650 000**	**4 866 000**
21 1 Apetrechamento/Modernização		249 000	748 000				1 521 000			1 650 000	4 168 000
21 2 Actualização Profissional	4 986	393 871	174 500	5 485	13 960	17 949	81 267	4 984	998		698 000
22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	**245 000**	**750 000**	**200 000**	**590 000**		**690 000**		**50 000**	**25 000**	**220 000**	**2 770 000**
22 1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)	245 000	50 000	25 000	590 000		490 000		25 000	25 000	10 000	1 460 000
22 2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional)		525 000	175 000			200 000		25 000		10 000	935 000
22 3 Promoção da Igualdade de Oportunidades										50 000	50 000
22 4 Prevenção das Toxicodependências										150 000	150 000
22 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social		175 000									175 000
23 PROTECÇÃO CIVIL		**980 637**	**266 359**		**37 410**	**623 497**	**37 410**			**1 795 676**	**3 740 989**
23 1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB´s		149 639			37 410		37 410			733 234	957 693
23 2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB´s		798 077	99 760			623 497				299 279	1 820 613
23 3 Formação e Informação										463 884	463 884
23 4 Serviço Regional de Protecção Civil		32 921	166 599							299 279	498 799
Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida	**824 414**	**10 272 241**	**5 526 477**	**1 549 707**	**1 058 742**	**1 871 719**	**1 768 587**	**544 793**	**384 054**	**10 482 506**	**34 283 240**
24 QUALIDADE AMBIENTAL	**321 228**	**2 745 825**	**647 666**	**854 452**	**333 622**	**1 089 842**	**604 719**	**179 813**	**281 702**	**2 921 316**	**9 980 185**
24 1 Recursos Hídricos	97 640	1 725 733	236 306	110 110	97 640	278 704	256 257	109 050	220 528	1 098 874	4 230 842
24 2 Valorização da Qualidade Ambiental	49 008	323 487	185 847	46 025	86 342	511 859	223 762	45 823	36 236	860 754	2 369 143
24 3 Ordenamento do Território	174 580	613 522	225 513	698 317	149 640	299 279	124 700	24 940	24 938	551 173	2 886 602
24 4 Formação e Promoção Ambiental										410 515	410 515
24 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente		83 083									83 083
25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	**124 699**	**837 982**	**1 895 648**	**124 699**	**49 880**	**124 700**	**109 735**		**24 940**	**3 790 867**	**7 083 150**
25 1 Dinamização de Actividades Culturais										1 995 195	1 995 195
25 2 Defesa e valorização do património arquitéctonico e cultural	124 699	813 042	1 421 575	124 699	49 880	124 700	109 735		24 940	1 795 672	4 588 942
25 3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial			474 073								474 073
25 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura		24 940									24 940
26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	**8 702**	**766 487**	**787 269**	**2 237**	**11 632**	**80 156**	**515 793**	**4 474**		**2 845 252**	**5 022 002**
26 1 Instalações e Equipamentos		299 279	399 038				399 038			992 608	2 089 963
26 2 Actividades Desportivas	8 702	442 268	388 231	2 237	11 632	80 156	116 755	4 474		1 054 567	2 109 022
26 3 Promoção e Formação										798 077	798 077
26 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto		24 940									24 940
27 HABITAÇÃO	**369 785**	**5 921 947**	**2 195 894**	**568 319**	**663 608**	**577 021**	**538 340**	**360 506**	**77 412**	**199 519**	**11 472 351**
27 1 Construção e Aquisição de Habitação Própria	147 485	2 331 043	888 839	207 861	213 660	266 197	271 905	130 955	49 591		4 507 536
27 2 Recuperação da Habitação e Realojamentos	222 300	2 456 139	1 307 055	360 458	449 948	310 824	266 435	229 551	27 821	199 519	5 830 050

Euro

	SMA	SMG	TER	GRA	SJO	PIC	FAI	FLO	COR	NDE	RAA
27 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação		1 134 765									1 134 765
28 COMUNICAÇÃO SOCIAL										**725 552**	**725 552**
28 1 Audiovisual										216 778	216 778
28 2 Circulação										384 074	384 074
28 3 Modernização										49 880	49 880
28 4 Formação e incentivo										49 880	49 880
28 5 Promoção no exterior										24 940	24 940
Aumentar a Eficiência da Gestão Pública e Institucional	**147 908**	**3 332 313**	**1 387 546**	**84 519**	**184 885**	**295 816**	**428 744**	**84 519**	**10 566**	**8 192 096**	**14 148 912**
29 COOPERAÇÃO EXTERNA										**1 761 006**	**1 761 006**
29 1 Cooperação inter-regional										518 750	518 750
29 2 Emigrado/Repatriado										109 736	109 736
29 3 Identidade Cultural										1 132 520	1 132 520
30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL		**67 837**	**67 837**							**2 542 871**	**2 678 545**
30 1 Modernização administrativa										673 379	673 379
30 2 Cooperação com as Autarquias Locais										1 122 296	1 122 296
30 3 Estatística										119 712	119 712
30 4 Informação de Interesse Público ao Cidadão										627 484	627 484
30 5 Serviços Sociais		67 837	67 837								135 674
31 PLANEAMENTO e FINANÇAS		**359 134**	**104 748**				**74 820**			**3 888 219**	**4 426 921**
31 1 Planeamento e Finanças		359 134	104 748				74 820			3 888 219	4 426 921
32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	**147 908**	**2 905 342**	**1 214 961**	**84 519**	**184 885**	**295 816**	**353 924**	**84 519**	**10 566**		**5 282 440**
32 1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	147 908	2 905 342	1 214 961	84 519	184 885	295 816	353 924	84 519	10 566		5 282 440
Calamidades	**9 976**	**4 135 793**	**29 928**	**17 458**	**132 182**	**9 892 907**	**14 485 214**	**159 615**		**1 346 754**	**30 209 827**
33 CALAMIDADES	**9 976**	**4 135 793**	**29 928**	**17 458**	**132 182**	**9 892 907**	**14 485 214**	**159 615**		**1 346 754**	**30 209 827**
33 1 Intempéries	9 976	2 857 593	29 928	17 458	32 422	1 396 634		159 615		1 296 874	5 800 500
33 2 Sismo					99 760	8 496 273	14 485 214			49 880	23 131 127
33 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente		1 278 200									1 278 200

Estrutura de Financiamento do Plano 2002

Euro

Programa/Projecto	Dotação 2002	Capitulo 40		Outros Fundos	
		ORAA	*Fundos Comunitários*	*Nacionais*	*Comunitários*
Total do Plano 2002	**246 498 461**	**173 771 789**	**72 726 672**	**650 000**	**68 808 255**
1 FOMENTO AGRÍCOLA	**16 458 450**	**15 891 278**	**567 172**		**25 600 810**
1 - 1 Infra-estruturas agrícolas	3 095 877	3 095 877			15 360 000
1 - 2 Sanidade animal e vegetal	3 920 555	3 558 053	362 502		
1 - 3 Modernizar as explorações agro-pecuárias	2 436 882	2 232 212	204 670		
1 - 4 Reduzir custos de exploração agrícola	7 005 136	7 005 136			10 240 810
2 APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS	**13 793 216**	**13 793 216**			**13 368 832**
2 - 1 Transformação e comercialização	13 793 216	13 793 216			13 368 832
3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	**3 635 537**	**3 635 537**			**11 004 429**
3 - 1 Diversificação da produção agrícola	2 421 665	2 421 665			5 010 427
3 - 2 Formação e Informação	166 101	166 101			941 239
3 - 3 Renovação e reestruturação das empresas agrícolas	989 411	989 411			4 871 696
3 - 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura	58 360	58 360			181 067
4 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	**5 106 623**	**3 545 600**	**1 561 023**		**2 194 712**
4 - 1 Fomento e gestão dos recursos florestais	1 000 090	731 495	268 595		2 194 712
4 - 2 Infra-estruturas e equipamentos florestais	3 441 705	2 194 454	1 247 251		
4 - 3 Uso múltiplo da floresta	664 828	619 651	45 177		

Euro

Programa/Projecto	Dotação 2002	Capitulo 40		Outros Fundos	
		ORAA	Fundos Comunitários	Nacionais	Comunitários
5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA	**3 178 228**	**3 178 228**			**9 100 061**
5 - 1 Inspecção e gestão	1 622 475	1 622 475			284 128
5 - 2 Estruturas portuárias	1 455 993	1 455 993			8 815 933
5 - 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Pescas	99 760	99 760			
6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS	**2 274 531**	**2 274 531**			**2 543 869**
6 - 1 Frota	877 899	877 899			
6 - 2 Transformação, comercialização e cooperação externa	1 022 534	1 022 534			1 130 608
6 - 3 Recursos humanos	374 098	374 098			1 413 261
7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**8 512 397**	**1 787 753**	**6 724 644**		
7 - 1 Promoção turística	6 863 869	1 029 580	5 834 289		
7 - 2 Oferta e animação turisticas	1 072 416	224 459	847 957		
7 - 3 Investimentos estratégicos	548 678	506 280	42 398		
7 - 4 Informação e formação	12 470	12 470			
7 - 6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo	14 964	14 964			
8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	**1 082 394**	**894 846**	**187 548**		
8 - 1 Consolidação de infra-estruturas	448 919	448 919			
8 - 2 Serviços de Apoio às Empresas	274 340	274 340			
8 - 3 Artesanato	299 279	111 731	187 548		
8 - 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial	59 856	59 856			
9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	**982 632**	**473 858**	**508 774**		
9 - 1 Dinamização do Comércio	199 519	199 519			
9 - 2 Promoção externa de produtos regionais	723 257	214 483	508 774		
9 - 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio	59 856	59 856			
10 SISTEMAS DE INCENTIVOS	**20 201 316**	**13 986 970**	**6 214 346**		
10 - 1 Sistemas de apoio ao investimento privado	20 201 316	13 986 970	6 214 346		
11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	**23 493 384**	**6 067 879**	**17 425 505**		
11 - 1 Construção de novos troços de estrada	8 679 086	1 301 863	7 377 223		
11 - 2 Reabilitação de estradas regionais	13 966 343	4 002 857	9 963 486		
11 - 3 Operadores e segurança rodoviária	748 195	748 195			
11 - 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais	99 760	14 964	84 796		
12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO	**2 992 787**	**2 992 787**			
12 - 1 Edifícios Públicos	2 194 711	2 194 711			
12 - 2 Cartografia	124 699	124 699			
12 - 3 LREC	374 098	374 098			
12 - 4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE	199 519	199 519			
12 - 5 Divulgação e Sensibilização das Populações	99 760	99 760			

Euro

Programa/Projecto	Dotação 2002	Capitulo 40		Outros Fundos	
		ORAA	Fundos Comunitários	Nacionais	Comunitários
13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	**6 776 171**	**3 659 931**	**3 116 240**		
13 - 1 Equipamentos de apoio portuários	49 880	49 880			
13 - 2 Tráfego de passageiros inter - ilhas	2 087 470	2 087 470			
13 - 3 Infra-estruturas portuárias	4 588 941	1 493 900	3 095 041		
13 - 4 Estudos	24 940	3 741	21 199		
13 - 5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos	24 940	24 940			
14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	**9 704 114**	**9 066 026**	**638 088**		
14 - 1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários	1 498 888	860 800	638 088		
14 - 2 Gestão dos aerodromos regionais	698 317	698 317			
14 - 3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas	7 481 969	7 481 969			
14 - 4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	24 940	24 940			
15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO	**1 024 620**	**974 741**	**49 879**		
15 - 1 Utilização racional de energia	129 687	79 808	49 879		
15 - 2 Serviço público e social	894 933	894 933			
16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	**6 803 155**	**3 985 386**	**2 817 769**		
16 - 1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	6 778 215	3 960 446	2 817 769		
16 - 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia	24 940	24 940			
17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	**22 445 000**	**10 932 600**	**11 512 400**		
17 - 1 Construções Escolares	22 420 000	10 907 600	11 512 400		
17 - 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação	25 000	25 000			
18 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO	**1 224 998**	**1 224 998**			
18 - 1 Equipamentos Escolares	849 999	849 999			
18 - 2 Formação (comparticipação regional)	374 999	374 999			
19 JUVENTUDE E EMPREGO	**2 099 940**	**2 099 940**			**4 419 349**
19 - 1 Juventude	970 162	970 162			
19 - 2 Emprego e Formação Profissional	1 104 838	1 104 838			4 419 349
19 - 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego	24 940	24 940			
20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE	**4 690 000**	**831 000**	**3 859 000**		
20 - 1 Construção De Novas Unidades	1 547 000	232 050	1 314 950		
20 - 2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes	3 143 000	598 950	2 544 050		
21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	**4 866 000**	**1 450 700**	**3 415 300**		**449 000**
21 - 1 Apetrechamento/Modernização	4 168 000	752 700	3 415 300		
21 - 2 Actualização Profissional	698 000	698 000			449 000
22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	**2 770 000**	**2 770 000**		**650 000**	

Euro

Programa/Projecto	Dotação 2002	Capitulo 40		Outros Fundos	
		ORAA	Fundos Comunitários	Nacionais	Comunitários
22.1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)	1 460 000	1 460 000			
22.2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional)	935 000	935 000		450 000	
22.3 Promoção da Igualdade de Oportunidades	50 000	50 000			
22.4 Prevenção das Toxicodependências	150 000	150 000			
22.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social	175 000	175 000		200 000	
23 PROTECÇÃO CIVIL	**3 740 989**	**3 740 989**			
23.1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB´s	957 693	957 693			
23.2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB´s	1 820 613	1 820 613			
23.3 Formação e Informação	463 884	463 884			
23.4 Serviço Regional de Protecção Civil	498 799	498 799			
24 QUALIDADE AMBIENTAL	**9 980 185**	**4 386 526**	**5 593 659**		**127 193**
24.1 Recursos Hídricos	4 230 842	2 958 910	1 271 932		
24.2 Valorização da Qualidade Ambiental	2 369 143	355 371	2 013 772		
24.3 Ordenamento do Território	2 886 602	818 938	2 067 664		
24.4 Formação e Promoção Ambiental	410 515	170 224	240 291		127 193
24.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente	83 083	83 083			
25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	**7 083 150**	**5 874 812**	**1 208 338**		
25.1 Dinamização de Actividades Culturais	1 995 195	1 995 195			
25.2 Defesa e valorização do património arquitéctonico e cultural	4 588 942	3 380 604	1 208 338		
25.3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial	474 073	474 073			
25.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura	24 940	24 940			
26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	**5 022 002**	**3 775 507**	**1 246 495**		
26.1 Instalações e Equipamentos	2 089 963	949 463	1 140 500		
26.2 Actividades Desportivas	2 109 022	2 109 022			
26.3 Promoção e Formação	798 077	692 082	105 995		
26.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto	24 940	24 940			
27 HABITAÇÃO	**11 472 351**	**11 472 351**			
27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria	4 507 536	4 507 536			
27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos	5 830 050	5 830 050			
27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação	1 134 765	1 134 765			
28 COMUNICAÇÃO SOCIAL	**725 552**	**725 552**			
28.1 Audiovisual	216 778	216 778			
28.2 Circulação	384 074	384 074			
28.3 Modernização	49 880	49 880			
28.4 Formação e incentivo	49 880	49 880			
28.5 Promoção no exterior	24 940	24 940			
29 COOPERAÇÃO EXTERNA	**1 761 006**	**1 761 006**			
29.1 Cooperação inter-regional	518 750	518 750			

Euro

Programa/Projecto	Dotação 2002	Capitulo 40		Outros Fundos	
		ORAA	Fundos Comunitários	Nacionais	Comunitários
29.2 Emigrado/Repatriado	109 736	109 736			
29.3 Identidade Cultural	1 132 520	1 132 520			
30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	**2 678 545**	**2 678 545**			
30.1 Modernização administrativa	673 379	673 379			
30.2 Cooperação com as Autarquias Locais	1 122 296	1 122 296			
30.3 Estatística	119 712	119 712			
30.4 Informação de Interesse Público ao Cidadão	627 484	627 484			
30.5 Serviços Sociais	135 674	135 674			
31 PLANEAMENTO e FINANÇAS	**4 426 921**	**3 663 760**	**763 161**		
31.1 Planeamento e Finanças	4 426 921	3 663 760	763 161		
32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	**5 282 440**	**5 282 440**			
32.1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	5 282 440	5 282 440			
33 CALAMIDADES	**30 209 827**	**24 892 496**	**5 317 331**		
33.1 Intempéries	5 800 500	2 290 402	3 510 098		
33.2 Sismo	23 131 127	22 410 364	720 763		
33.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente	1 278 200	191 730	1 086 470		

Intervenção específica em Rabo de Peixe

Euro

Programa/Projecto/Acção	
TOTAL	**3 188 364**
3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	**58 360**
3 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura	58 360
3 4 1 Valorização Profissional em Rabo de Peixe	13 468
3 4 2 Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe	22 446
3 4 3 Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe	22 446
5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA	**99 760**
5 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Pescas	99 760
5 3 2 Infraestruturas do Porto de Rabo de Peixe	99 760
7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**14 964**
7 6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo	14 964
7 6 1 Animação Turística em Rabo de Peixe	14 964
8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	**59 856**
8 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial	59 856
8 4 1 Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas em Rabo de Peixe	59 856
9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	**59 856**
9 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio	59 856
9 3 1 Dinamização Comercial em Rabo de Peixe	59 856
11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	**99 760**
11 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais	99 760
11 4 1 Variante à ER 1-1ª, em Rabo de Peixe	99 760
16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	**24 940**
16 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia	24 940
16 2 1 Centro Informático de Rabo de Peixe - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	24 940

Programa/Projecto/Acção					Euro
17				**DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS**	**25 000**
17	**2**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação	25 000
17	2	1		Construção da EB/JI Rabo de Peixe	25 000
19				**JUVENTUDE E EMPREGO**	**24 940**
19	**3**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego	24 940
19	3	1		Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe	12 470
19	3	2		Apoio à Dinamização do Mercado Social de Emprego em Rabo de Peixe	12 470
22				**DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**	**175 000**
22	**5**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social	175 000
22	5	1		Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe	175 000
24				**QUALIDADE AMBIENTAL**	**83 083**
24	**5**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente	83 083
24	5	1		Medidas de Requalificação Ambiental	42 607
24	5	2		Formação e Sensibilização Ambientais	40 476

Programa/Projecto/Acção					Euro
25				**PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS**	**24 940**
25	**4**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura	24 940
25	4	1		Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe	24 940
26				**DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**	**24 940**
26	**4**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto	24 940
26	4	1		Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe	24 940
27				**HABITAÇÃO**	**1 134 765**
27	**3**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação	1 134 765
27	3	1		Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe	498 798
27	3	2		Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe	635 967
33				**CALAMIDADES**	**1 278 200**
33	**3**			Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente	1 278 200
33	3	1		Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe	1 278 200

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 6,19 — 1240$00

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Loja do Cidadão (Viseu) Urbanização Quinta das Mesuras
  Avenida R. D. Duarte, lote 9 — 3500-643 Viseu
  Telef. 23 248 49 48 Fax 23 248 49 52

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa